



Diário Oficial

Seção 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

Ano XL N° 118-E Brasília - DF, quarta-feira, 23 de junho de 1999 R\$ 0,34

NAO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

Sumário

	PÁGINA
Ministério da Justiça	1
Ministério da Defesa	1
Ministério da Fazenda	2
Ministério dos Transportes	3
Ministério da Educação	3
Ministério do Trabalho e Emprego	3
Ministério da Previdência e Assistência Social	3
Ministério da Saúde	6
Ministério de Minas e Energia	6
Ministério das Comunicações	6
Ministério da Ciência e Tecnologia	7
Poder Judiciário	7

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N° 288, DE 22 DE JUNHO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com o inciso I do art. 1° do Decreto n° 3.035, de 27 de abril de 1999 e art. 132, incisos IV e X, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo n° 08003.000393/98-11, resolve:

Demitir Sônia Ildelfonso de Jesus, matrícula SIAPE n° 749.754, do cargo de Auxiliar de Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da extinta Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, inventariada pelo Ministério da Justiça, por improbidade administrativa e lesão aos cofres públicos, observando-se, em consequência, as disposições dos arts. 136 e 137, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RENAN CALHEIROS

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 22 de junho de 1999

N° 36 - Ref.: Processo n° 08003.000.003/98-94. Interessado: ALDERICO FERREIRA DE ANDRADE. Assunto: Revisão de processo disciplinar. Despacho: Tendo em vista o que consta do processo em referência, acolho a manifestação da Consultoria Jurídica (Despacho CJ n° 180/99, fls. 173/175) e determino que se proceda a revisão do Processo Disciplinar n° 08650.000104/97-31. Baixem os autos ao

Departamento de Polícia Rodoviária Federal para adoção das medidas determinadas, na forma dos arts. 178 a 182, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

N° 37 - Ref.: Processo n° 08003.000274/98-21. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/Extinta Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência. ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar. DESPACHO: Tendo em vista o que consta do relatório da Comissão Processante e do Parecer CJ n° 62/99, e considerando os termos do art. 168, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, determino o arquivamento dos autos de ODILON THEODORO DOS SANTOS.

RENAN CALHEIROS

(Of. El. n° 159/99)

Ministério da Defesa

COMANDO DO EXÉRCITO

Departamento-Geral do Pessoal

RETIFICAÇÃO

No DO n° 117-E, de 22-6-99, Seção 2, pág. 1, onde se lê: Aperto PORTARIA N° 316-DGP/DMOV, DE 9 DE JUNHO DE 1999, leia-se: PORTARIA N° 316/DGP/DMOV, DE 9 DE JUNHO DE 1999.

COMANDO DA AERONÁUTICA

PORTARIAS GC1 DE 22 DE JUNHO DE 1999

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar n° 97, de 9 de junho de 1999, e o que consta da Mensagem-Direta n° 082/A1, de 14 de junho de 1999, do EMGAR, resolve:

N° 425 - Dispensar, por necessidade do serviço, o SO SOB JORGE HENRIQUE PINTO DOS SANTOS de ficar à disposição do Exército Brasileiro e de prestar serviço no Colégio Militar de Brasília, a contar de 20 de maio de 1999.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar n° 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 27 da Lei n° 5.821, de 10 de novembro de 1972, combinado com o art. 25, § 2°, do Decreto n° 1.319, de 29 de novembro de 1994, e o inciso IX do art. 1° do Decreto n° 2.790, de 29 de setembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo MAER n° 00-08/00130/99, resolve:

N° 426 - Nomear Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais da Aeronáutica, os militares abaixo relacionados:

O Brigadeiro-do-Ar DELANO TEIXEIRA MENEZES, a contar de 18 de junho de 1999; e

O Brigadeiro-do-Ar TEOMAR FONSECA QÚRICO, a contar de 20 de julho de 1999.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar n° 97, de 9 de junho de 1999, e artigo 27 da Lei n° 5.821, de 10 de novembro de 1972, combinado com o art. 25, § 2°, do Decreto n° 1.319, de 29 de novembro de 1994, e o inciso IX do art. 1° do Decreto n° 2.790, de 29 de setembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo MAER n° 00-08/00131/99, resolve:

N° 427 - Nomear Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais da Aeronáutica, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 03 de setembro de 1999, o Brigadeiro-do-Ar PAULO JORGE BOTELHO SARMENTO.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar n° 97, de 9 de junho de 1999, e o disposto no inciso III da alínea "b" do parágrafo 1° do art. 3° da Lei n° 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei n° 9.442, de 14 de março de 1997, e o que consta do Processo MAER n° 14-01/1697/99, resolve:

N° 428 - Designar o Suboficial da Reserva Remunerada WILSON TECLA LINS para o desempenho de Tarefa por Tempo Certo e mediante aceitação voluntária, na Diretoria de Administração do Pessoal, pelo prazo de 12 (doze) meses, na forma da Portaria n° 196/GM6, de 23 de março de 1998.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar n° 97, de 9 de junho de 1999, e os arts. 96, inciso I, e 97 da Lei n° 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e tendo em vista o disposto no art. 1°, inciso I, do Decreto n° 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no Processo MAER n° 14-01/R-945/99, resolve:

N° 429 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao Primeiro-Tenente QOEA FERDINANDO GAETANI, com a remuneração a que faz jus, observados os arts. 16; 18, inciso I; 21; 23; 59; 60, inciso I; 64; 66; 67 e 68 da Lei n° 8.237, de 30 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto n° 722, de 18 de janeiro de 1993.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o que consta do Radiograma n° 66/A-1/170699, do COMAR 6, resolve:

N° 430 - Dispensar, por necessidade do serviço, o Primeiro-Sargento SEM PAULO JOSÉ ARAÚJO DE ASCENÇÃO, de ficar à disposição do Comando do Exército e de prestar serviço no Colégio Militar de Brasília.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o que preceitua o artigo 19 da Lei Complementar n° 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que consta da Mensagem-Direta n° 32/GABGAP, de 10 jun. 1999, do COMGAP, resolve:

N° 431 - Colocar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados à disposição do Ministério da Defesa, a fim de prestarem serviço naquele Órgão, sem prejuízo da remuneração a que fazem jus:

CB SEM FRANCISCO RENATO ALVES LOURENÇO;
T1 TAR SAMUEL DA CRUZ FERREIRA JÚNIOR; e
T1 TCO LÚCIO ASSIS DE SOUZA.

WALTER WERNER BRÄUER

(Of. El. n° 83/99)

ATENÇÃO

A Imprensa Nacional informa que não possui representante comercial. Os interessados em publicação de matérias ou aquisição de obras e jornais devem entrar em contato com a Imprensa Nacional.

NÃO

nos responsabilizamos por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes fornecidos pelos mesmos.

Mais informações: **08000619900**



Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 22 de junho de 1999

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o servidor ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, do Banco do Brasil S.A., a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar, a convite do Instituto de Capacitação e Apoio ao Empreendedor Centro Cap, do II FORO INTERAMERICANO DE LA MICROEMPRESA, em Buenos Aires - Argentina, no período de 23 a 27 de junho de 1999, com ônus limitado, cabendo ao referido Instituto o custeio as despesas de passagem e estada.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o servidor ALVIR ALBERTO HOFFMANN, do Banco Central do Brasil, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar da reunião da "Junta Diretiva da Associação de Supervisores Bancários de las Américas (ASBA)" e da Conferência do Comitê de Basileia sobre as recomendações para adequação de capital do sistema bancário, em Miami (EUA) e na Basileia (Suíça), no período de 24 a 30 de junho de 1999, com ônus.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o servidor ANDRÉ BARBOSA COUTINHO MARQUES, do Banco Central do Brasil, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar do curso de treinamento em grupo "Investment Promotion Seminar (2) Latin American Countries", promovido pela Agência Internacional do Japão - JICA, na Cidade de Tóquio - Japão, no período de 21 de junho a 6 de agosto de 1999, com ônus limitado, cabendo a JICA o custeio das despesas com passagens aéreas e estada.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza os servidores DARWIN LOURENÇO CORRÊA e FABRÍCIO MELLO RODRIGUES DA SILVA, da Comissão de Valores Mobiliários, a afastarem-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participarem da Reunião de Trabalho Anual de Reguladores, organizada pela Financial Services Authority - FSA, em Londres, Inglaterra, no período de 26 a 28 de junho de 1999, com ônus.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> - e-mail: in@in.gov.br
SIG Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília-DF
CGC/MF: 00394494/0016-12
Telefone: (061) 313-9400

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República

RENAN CALHEIROS
Ministro da Justiça

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL - SEÇÃO 2

Publicação de atos de
interesse dos servidores da
Administração Pública Federal
ISSN 1415-1545

JOSIVAN VITAL DA SILVA
Coordenador-Geral de Produção Industrial

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Editor-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 719/05/52v/DF

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO
Chefe da Divisão Comercial

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o servidor JEFFERSON CHAVES BOECHAT, da Secretaria de Assuntos Internacionais, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar de reunião intra-MERCOSUL para discutir temas afetos ao Grupo de Negociações de Acesso a Mercados da Área de Livre Comércio das Américas - ALCA, em Assunção, Paraguai, no período de 24 a 26 de junho de 1999, com ônus.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o servidor ANTONIO MARTINS DA CUNHA FILHO, do Banco Central do Brasil, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar de reunião de peritos sobre investimentos em portfólio e investimentos diretos estrangeiros, promovida pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), a ser realizada em Genebra (Suíça), no período de 26 de junho a 2 de julho de 1999, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o servidor RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER, Secretário Geral da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar de Mesa Redonda organizada pelo Conselho de Associações do Ano 2000, integrado pela Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS, Comitê da Basileia em Supervisão Bancária, Organização Internacional das Comissões de Valores - IOSCO e pelo Comitê on Payment and Settlement Systems, para discutir as ações a serem adotadas e os progressos já alcançados pelo sistema financeiro mundial na adequação ao problema do Ano 2000, na Basileia/Suíça, no período de 28 de junho a 03 de julho de 1999, com ônus.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o servidor EUCHÉRIO LERNER RODRIGUES, da Comissão de Valores Mobiliários, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar da reunião do Grupo de Trabalho nº 2 sobre Regulação de Mercados Secundários do Comitê Técnico da Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV/IOSCO ("WP2"), em Londres, Inglaterra, no período de 6 a 9 de julho de 1999, com ônus. Em consequência, torna insubsistente a autorização para afastamento do referido servidor, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 1999, Seção 2, página 1 do caderno eletrônico.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o servidor CLEMENTE RODRIGUES MOURÃO NETO, da Secretaria da Receita Federal, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar da reunião de coordenação intra-MERCOSUL, sobre regras de origem e procedimentos aduaneiros para a próxima reunião do Grupo Negociador de Acesso a Mercados, para a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), em Assunção, Paraguai, no período de 24 a 26 de junho de 1999, com ônus.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve tornar insubsistente a autorização para afastamento do País dos servidores ORLANDO DE MENEZES TUNHOLI e CLÁUDIA REBELLO MASSA, da Secretaria do Tesouro Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 1999, Seção 2, página 2.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza as servidoras CLECY MARIA BUSATO LIONÇO e TEREZA CRISTINA GUIMARÃES FERREIRA, da Secretaria da Receita Federal, a afastarem-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participarem da 93ª e 94ª Sessões do Conselho de Cooperação Aduaneira, em Bruxelas, Bélgica, no período de 22 a 28 de junho de 1999, com ônus.

AMAURY GUILHERME BIER

(Of. El. nº 186/99)

SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 260, de 8 de outubro de 1998, do Ministro de Estado da Fazenda, e considerando a transitoriedade até que se defina a estrutura e o regimento interno das Unidades que integram a Secretaria Federal de Controle, resolve:

Nº 252 - Art. 1º Delegar competência ao servidor ADEMAR SILVA DA CÂMARA JÚNIOR, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 2174, para, no período de 18 de junho a 2 de julho de 1999, responder pelos atos delegados pela Portaria SFC nº 661, de 30 de outubro de 1998, à servidora ANA WILMA CARDOSO WELISON, Representante no Rio Grande do Norte da Delegacia Federal de Controle no Estado de Pernambuco, em virtude do afastamento legal da referida servidora.

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo retrocitado servidor do dia 18 a 21 de junho de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 18, de 12 de fevereiro de 1999, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Nº 253 - Designar GILBERTO PEREIRA DIAS, Técnico de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 7093034, para substituir o Chefe da Divisão de Informática da Secretaria de Controle Interno no Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Código DAS-101.2, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 254 - Dispensar ANTÔNIO CARLOS TOZZO MENDES PEREIRA, Técnico de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1097330, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Apoio Técnico da Coordenação-Geral de Auditoria da Secretaria de Controle Interno no Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Código DAS-101.2.

Nº 255 - Designar JOSEITE BATISTA ASEVEDO OLIVEIRA, Técnica de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 6002197, para substituir o Chefe da Divisão de Apoio Técnico da Coordenação-Geral de Auditoria da Secretaria de Controle Interno no Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Código DAS-101.2, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 256 - Designar ELIZEU TAVARES DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 92995, para substituir o Chefe da Divisão de Auditoria de Gestão da Coordenação-Geral de Auditoria da Secretaria de Controle Interno no Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Código DAS-101.2, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 257 - Designar RITA MARIA CRISÓSTOMO DE MORAES, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 32645, para substituir o Chefe da Divisão de Auditorias Integradas e Especiais da Coordenação-Geral de Auditoria da Secretaria de Controle Interno no Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Código DAS-101.2, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 258 - Designar LÚCIO MEIRA DE MESQUITA, Técnico de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1218775, para substituir o Chefe da Divisão de Auditorias Operacionais da Coordenação-Geral de Auditoria da Secretaria de Controle Interno no Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Código DAS-101.2, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 259 - Dispensar FREDERICO CARLOS JANZ, Técnico de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 6002198, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Acompanhamento da Execução de Programas da Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle da Secretaria de Controle Interno no Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Código DAS-101.2.

Nº 260 - Designar ODAIR JOSÉ ALVES FRUTUOSO, Técnico de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1097758, para substituir o Chefe da Divisão de Acompanhamento da Execução de Programas da Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle da Secretaria de Controle Interno no Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Código DAS-101.2, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 261 - Designar MARCOS ALVES MARTINS, Técnico de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 6002193, para substituir o Chefe da Divisão de Análise e Contabilidade da Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle da Secretaria de Controle Interno no Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Código DAS-101.2, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 262 - Designar FREDERICO CARLOS JANZ, Técnico de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 6002198, para substituir o Chefe da Divisão de Estudos Técnicos da Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle da Secretaria de Controle Interno no Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Código DAS-101.2, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 263 - Designar MARIA DE NASARÉ ALVES DA COSTA, Técnica de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 6002335, para substituir o Chefe da Divisão de Controle de Despesas com Pessoal da Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle da Secretaria de Controle Interno no Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Código DAS-101.2, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 264 - Nomear CARLOS ALBERTO CAETANO, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 6093046, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Secretário de Controle Interno do Ministério da Fazenda, Código DAS-102.2.

Nº 265 - Nomear ANDRÉ LUIZ PEIXOTO ROMER, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1097148, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Secretário de Controle Interno no Ministério da Cultura, Código DAS-102.2.

DOMINGOS POUBEL DE CASTRO

(Of. El. nº 37/99)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.497, DE 15 DE JUNHO DE 1999

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o ADM 07.20.00.004-17, resolve declarar vago a partir de 25/06/99, de acordo com o Inciso VII do art. 33 da Lei 8.112, o cargo de Procurador do Banco Central do Brasil, ocupado por DENIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA, matrícula 2.383.595-8, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

MARDÔNIO WALTER SARMENTO

(Of. El. nº 183/99)



Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 22 de junho de 1999

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza os seguintes afastamentos do País:

Carlos Alberto Wanderley Nobrega, Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, com destino à cidade de Punta del Este, Uruguai, a fim de participar de Mesa Redonda, promovida pelo Instituto das Américas, para discutir sobre o tema "Multimodal Transportation Networks and Opportunities in the Southern Cone" período de 22 a 23 de junho de 1999, inclusive trânsito, com ônus, conforme disposto no Decreto nº 91.800/85, Art. 1º, Inciso I.

Paulo de Tarso Moraes Félix, Assessor Especial do Ministro, com destino à cidade de Punta del Este, Uruguai, a fim de participar de Mesa Redonda, para discutir sobre o tema "Os Transportes no Cone Sul", Organizada pelo Instituto das Américas, período de 22 a 23 de junho de 1999, inclusive trânsito, com ônus, conforme disposto no Decreto nº 91.800/85, Art. 1º, Inciso I.

ELISEU PADILHA

(Of. El. nº 1.054/99)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 209, DE 22 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 04, de 12 de janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 1995, resolve:

Subdelegar competência aos servidores abaixo indicados para efetuar os registros correspondentes à Conformidade de Suporte Documental, relativos à Unidade Gestora 39002 - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa Conjunta nº 2, de 18 de março de 1999.

Livia Machado de Araújo Lôbo - Mat. 0129958 - Titular
Rom Agra - Mat. 109118.3 - Substituto

PAULO RUBENS FONTENLE ALBUQUERQUE

(Of. El. nº 1.055/99)

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 960, DE 22 DE JUNHO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Nomear MÁRCIA SERÔA DA MOTTA BRANDÃO, para exercer o cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Programas, código DAS 101.3, da Coordenação Geral de Capacitação Tecnológica da Secretaria de Educação Média e Tecnológica.

PAULO RENATO SOUZA

(Of. El. nº 384/99)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 109, DE 21 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de atribuições conferidas pelo disposto no Inciso X do Art. 16 do Decreto nº 3.034, de 27 de abril de 1999, resolve:

I - Nomear MARCO VENÍCIO TOURET DE FARIA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Código DAS "101.2", da Gerência de Informática, da Diretoria de Administração e Produção, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES

(Of. El. nº 7/99)

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 834, DE 14 DE JUNHO DE 1999

O Vice-Reitor da Universidade do Amazonas, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Retificar os termos da Portaria nº 2226/97, publicada no Diário Oficial da União nº 05 de 08/01/98, seção 2, página 18, que autorizou o afastamento do país da Professora Virgínia Verônica Bezerra Biris Brilhante, lotada no Instituto de Ciências Exatas. Onde se lê: "com ônus limitado para a Administração Pública Federal"; leia-se: com "ônus para a CAPES".

SILAS GUEDES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 1999

O Vice-Reitor da Universidade do Amazonas, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias e, resolve:

Nº 878 - Autorizar a cessão da servidora Selma Maquiné Barbosa, Técnico em Assuntos Educacionais, NS, Classe B, Padrão IV, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Educação Ambiental, código DAS-101.4, do Departamento de Política da Educação Fundamental da Secretaria de Educação Fundamental do Ministério da Educação, a partir de 25.03.99, com ônus para esta IFE.

Nº 881 - Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor José Augusto Bessa, matrícula SIAPE Nº 399507, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, NI, Classe A, Padrão III, lotado na Prefeitura do Campus Universitário do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com fundamento no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal e artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.112/90, com 20% (vinte por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço.

Nº 883 - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta e cinco avos), ao servidor Altevir Magalhães, matrícula SIAPE Nº 400912, ocupante do cargo de Contador, NS, Classe A, Padrão III, lotado na Faculdade de Estudos Sociais do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com fundamento no artigo 40, inciso "III", alínea "c", da Constituição Federal e artigo 186, inciso "III", alínea "c", da Lei Nº 8.112/90, com 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço.

Nº 885 - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, com proventos integrais, ao servidor Raimundo Esmaelino de Oliveira Lopes, matrícula SIAPE Nº 400387, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, NI, Classe B, Padrão VI, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com fundamento no artigo 40, inciso "III", alínea "a", da Constituição Federal e artigo 186, inciso "III", alínea "a", da Lei Nº 8.112/90, com 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço.

SILAS GUEDES DE OLIVEIRA

(Of. El. nº 113/99)

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 183, DE 21 DE JUNHO DE 1999

A Diretora do Departamento de Pessoal da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Diretor-Geral da EFEL, através da Portaria nº 084, de 26/02/99, publicada no DOU de 03/03/99, e de acordo com o Processo nº 23088.000481/96-050, resolve:

Alterar, para 16.12.1998, a data da vigência da aposentadoria voluntária por tempo de serviço, na proporção de 30/35 (trinta e cinco avos), do servidor JOSÉ FRANCISCO NOGUEIRA DE PALVA, concedida pela Portaria nº 141, de 26.04.1996, publicada no DOU de 30.04.1996.

MARIA HELENA RIBEIRO

(Of. El. nº 442/99)

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 501, DE 22 DE JUNHO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, e tendo em vista as disposições da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 83.715, de 10 de dezembro de 1981, e com base no disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário de Relações do Trabalho para autorizar o trabalho de estrangeiros no território nacional.

Art. 2º - Esta Portaria tem sua vigência limitada a trinta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 447, de 24 de abril de 1996.

FRANCISCO DORNELLES

(Of. El. nº 108/99)

Ministério da Previdência e Assistência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 5.307, DE 10 DE JUNHO DE 1999 (*)

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 3.081 de 10 de junho de 1999 e

considerando a necessidade de manter a regularidade da prestação dos serviços oferecidos aos aposentados, pensionistas e contribuintes, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, durante a implementação da sua nova Estrutura Regimental;

considerando o remanejamento, pelo Ministério de Orçamento e Gestão, de cargos em comissão e funções de confiança temporárias, destinados à célere implementação da nova Estrutura, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Procurador-Geral, ao Auditor-Geral e aos Diretores de Administração, de Arrecadação e de Benefícios do INSS, nas respectivas áreas de atuação, para exercerem as seguintes atribuições:

I - orientar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades específicas, podendo praticar todos os atos administrativos que se fizerem necessários ao perfeito funcionamento dos órgãos e unidades subordinadas, bem assim ao exercício das atribuições delegadas às autoridades consignadas nesta Portaria;

II - decidir sobre consultas, emitindo pareceres;

III - avocar o exame ou a solução de qualquer matéria em tramitação nos órgãos e unidades subordinadas e descentralizadas;

IV - reformar suas próprias decisões;

V - propor normas relativas aos assuntos dos órgãos e unidades que dirigem, necessárias à aplicação de leis, decretos e atos de autoridades superiores, observado o inciso IV, do art. 20, do Anexo I, do Decreto nº 3.081 de 1999;

VI - assinar carteira de identidade funcional;

VII - autorizar a remoção, licenças e afastamentos e controlar assiduidade, pontualidade e disciplina dos servidores que lhes são diretamente subordinados, observada, no caso de remoção de ofício, a autorização do Diretor de Administração; e

VIII - convocar servidores e autorizar viagens em objeto de serviço, bem como requisitar a emissão de passagens aéreas e o pagamento de diárias. (NR)

Parágrafo único. As autoridades às quais se refere este artigo poderão subdelegar, no todo ou em parte, as competências ora delegadas, exceto as previstas nos incisos II a IV.

Art. 2º Delegar competência ao Diretor de Administração para exercer as seguintes atribuições:

I - dar posse e autorizar o exercício de titulares de cargos efetivos, do grupo de direção e assessoramento superiores e de funções gratificadas, bem como de substitutos;

II - autorizar a abertura de licitações;

III - homologar licitações e firmar contratos, convênios, ajustes e acordos, na sua área de atuação;

IV - dispensar licitações e reconhecer inexigibilidade;

V - ratificar as dispensas, inexigibilidades e retardamentos praticados por seus subordinados;

VI - atuar como ordenador de despesas e gestor financeiro no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos consignados nas Unidades Gestoras 51001, 51002 e 51003;

VII - reconhecer dívidas e autorizar o pagamento de despesas de exercícios anteriores;

VIII - aprovar e autorizar a aquisição, alienação, permuta, cessão e baixa de bens móveis e de material de consumo, bem assim a adjudicação de serviços para obras e administração do patrimônio imobiliário;

IX - autorizar a locação de imóveis próprios ou de terceiros;

X - autorizar e expedir permissão de uso de imóvel próprio destinado à ocupação por servidores, nas hipóteses previstas em lei;

XI - aprovar laudos de avaliação de imóveis;

XII - aplicar penalidades aos fornecedores e prestadores de serviços inadimplentes;

XIII - orientar e fiscalizar o cumprimento e a aplicação das normas e instruções relativas aos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Organização e Modernização Administrativa - SOMAD, de Administração de Recursos da Informação e Informática - SISP, de Serviços Gerais - SISG e de Planejamento, Orçamento e Finanças;

XIV - fixar limites de alçada orçamentária, financeira e de aprovação de laudos de avaliação, para órgãos e unidades subordinadas e descentralizadas, bem como para as autoridades a que se refere esta Portaria;

XV - conceder suprimento de fundos;

XVI - aprovar o recebimento de bens imóveis em dação em pagamento;

XVII - credenciar movimentadores de contas do INSS; e

XVIII - autorizar viagens em objeto de serviço, do Diretor-Presidente, do Procurador-Geral, do Auditor-Geral e dos Diretores de Arrecadação e de Benefícios. (NR)

§ 1º As viagens em objeto de serviço, do Diretor de Administração, serão autorizadas pelo Diretor-Presidente. (NR)

§ 2º O Diretor de Administração poderá subdelegar, no todo ou em parte, as competências ora delegadas.

Art. 3º Delegar competência ao Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Acompanhamento da Recuperação dos Créditos Previdenciários para exercer a gestão dos convênios, contratos e acordos celebrados com a rede de prestadores de serviços de arrecadação de contribuições e de pagamento de benefícios previdenciários.



Art. 4º Delegar competência ao Coordenador da Coordenação de Apoio à Diretoria Colegiada para exercer as seguintes atribuições:

- I - executar atividades de recebimento, registro, controle, distribuição, tramitação, expedição e arquivo das comunicações administrativas;
- II - proceder à classificação e à organização das informações para fins de pesquisa e recuperação;
- III - preparar despachos e correspondências oficiais;
- IV - providenciar a publicação de atos normativos e despachos na Imprensa Nacional;
- V - preparar e apresentar dados estatísticos relacionados com o fluxo documental;
- VI - determinar a execução dos serviços de reprografia;
- VII - adquirir bens e materiais e contratar serviços necessários ao apoio logístico de sua competência, em articulação com a Gerência Executiva no Distrito Federal;
- VIII - prover os recursos materiais, humanos e financeiros necessários ao cumprimento das competências delegadas;
- IX - controlar os bens patrimoniais dos órgãos assistidos, mantendo atualizado o seu inventário;
- X - manter controle físico, contábil e financeiro dos materiais em estoque, estabelecendo cronograma de aquisição e requisição de material, bem como emitir relatórios e promover inventário dos bens de consumo;
- XI - prover, controlar e fiscalizar, nos órgãos assistidos, as atividades de limpeza, conservação, manutenção predial, manutenção e recuperação de bens móveis, segurança, telecomunicações e transporte;
- XII - gerenciar a utilização das áreas, instalações e equipamentos de uso comum dos órgãos assistidos; e
- XIII - dispensar licitações e reconhecer inexigibilidade.

Parágrafo único. O Coordenador de Apoio à Diretoria Colegiada poderá subdelegar, no todo ou em parte, as competências ora delegadas.

Art. 5º Delegar competência aos Coordenadores, Chefes de Divisão ou Chefes de Seção de Arrecadação e Fiscalização e ao Chefe de Divisão de Arrecadação no Distrito Federal, para exercerem as seguintes atribuições:

- I - decidir sobre consultas, prestando informações sobre assuntos submetidos a exame;
 - II - avocar o exame ou a solução de qualquer matéria de sua competência em tramitação na respectiva unidade da federação;
 - III - reformar suas próprias decisões;
 - IV - efetivar a apreensão de documentos para verificação de regularidade e autenticidade;
 - V - orientar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar, podendo praticar todos os atos administrativos que se fizerem necessários, as atividades de arrecadação, de fiscalização, de cobrança administrativa e de orientação ao contribuinte;
 - VI - orientar e supervisionar a promoção de eventos em articulação com entidade de classe ou grupo empresarial, a fim de prestar esclarecimentos e orientações sobre contribuições previdenciárias;
 - VII - fornecer suporte técnico aos servidores das áreas de arrecadação, fiscalização e cobrança, bem como às centrais de atendimento;
 - VIII - promover reuniões de serviço ou constituir grupos de estudos com os servidores, para conhecimento das alterações e inovações da legislação, bem como para analisar minutas de atos normativos;
 - IX - determinar a realização de diligências internas e externas;
 - X - convocar servidores e autorizar viagens em objeto de serviço, bem como requisitar a emissão de passagens aéreas e o pagamento de diárias;
 - XI - autorizar licenças e afastamentos e controlar assiduidade, pontualidade e disciplina dos servidores;
 - XII - autorizar o acesso e controlar a utilização dos sistemas informatizados; e
 - XIII - representar o INSS no âmbito de sua área de atuação.
- § 1º Nos estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe, Tocantins e no Distrito Federal, compete ainda, aos Chefes de Divisão ou Chefes de Seção de Arrecadação e Fiscalização:
- I - rever de ofício quaisquer decisões contrárias ao INSS, praticadas por autoridade subordinada;
 - II - decidir sobre aceitação de garantia de crédito;
 - III - determinar o arquivamento de processos e documentos originários de sua jurisdição;
 - IV - homologar a concessão de isenção das contribuições previdenciárias das entidades beneficiárias de assistência social;
 - V - responder diretamente à Ouvidoria-Geral, em caráter prioritário e preferencial, as demandas por ela encaminhadas;
 - VI - decidir sobre processo de centralização de recolhimento de contribuições;
 - VII - designar servidor para exercer as seguintes atribuições, no todo ou em parte:
 - a) autorizar a restituição, reembolso ou compensação de contribuições pagas ou recolhidas indevidamente ou a maior;
 - b) declarar indevida contribuição ou outra importância apurada pela fiscalização;
 - c) aplicar, reduzir, acrescer ou relevar multa por infração à legislação previdenciária;
 - d) julgar defesa contra lançamento de crédito e Auto-de-Infração.
 - c) receber e instruir pedidos de informação, de restituição por recolhimento indevido, de oferecimento de garantia, de isenção de cota patronal de contribuições previdenciárias por entidades reconhecidas como beneficiárias de assistência social, bem como consultas, impugnações e recursos contra lançamentos de créditos e infrações;
 - f) analisar processo com decisão de colegiado para conhecimento, cumprimento ou retorno à instância julgadora;
 - g) oferecer contra razões às Câmaras de Julgamento do Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS;
 - h) manter atualizados os dados cadastrais, bem como o registro dos créditos formalizados, infrações e parcelamentos dos contribuintes;
 - i) decidir, manter e rescindir parcelamento;
 - j) decidir sobre aceitação de garantia de crédito;
 - l) realizar diligências externas e internas;
 - m) expedir e liberar a emissão de certidões;
 - n) receber e instruir o processo de oferecimento de imóveis em dação em pagamento;

o) fornecer, alterar e cancelar matrícula específica de contribuinte; e

p) fornecer, alterar e cancelar matrícula de obra de construção civil particular e verificar a regularidade do recolhimento das contribuições sociais relativas a obras concluídas.

§ 2º As autoridades às quais se refere o parágrafo anterior poderão subdelegar, no todo ou em parte, além das competências previstas no caput, no caso dos estados do Ceará e Pernambuco, aos Chefes de Serviço de Arrecadação, de Fiscalização e de Cobrança e, nos demais estados e no Distrito Federal, a servidor, as competências previstas no § 1º (NR).

§ 3º Nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, os Coordenadores de Arrecadação e Fiscalização e, nos estados da Bahia, Goiás, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, os Chefes de Divisão de Arrecadação e Fiscalização, poderão subdelegar, no todo ou em parte, respectivamente, aos Chefes de Divisão de Arrecadação, de Cobrança e de Fiscalização, e aos Chefes de Serviço de Arrecadação, de Cobrança e de Fiscalização, as competências previstas no caput (NR).

Art. 6º Delegar competência aos Coordenadores, Chefes de Divisão ou Chefes de Seção do Seguro Social e ao Chefe de Divisão de Benefícios no Distrito Federal, para exercerem as seguintes atribuições:

- I - decidir sobre consultas, prestando informações sobre assuntos submetidos a exame;
 - II - decidir sobre matéria de sua competência, que exceda as atribuições de autoridade subordinada;
 - III - avocar o exame ou a solução de qualquer matéria de sua competência em tramitação na respectiva unidade da federação;
 - IV - reformar suas próprias decisões;
 - V - efetivar apreensão de documentos para verificação de regularidade e autenticidade;
 - VI - orientar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar, podendo praticar todos os atos administrativos que se fizerem necessários, as atividades de:
 - a) reconhecimento inicial, manutenção e revisão de direitos ao recebimento de benefícios administrados pela Previdência Social, inclusive os decorrentes de legislação especial, convênios e acordos internacionais;
 - b) perícia médica;
 - c) reabilitação profissional;
 - d) serviço social; e
 - e) inscrição e cadastro de beneficiários;
 - VII - fornecer suporte técnico aos servidores da área de benefícios, bem como às centrais de tele-atendimento;
 - VIII - promover reuniões de serviço ou constituir grupos de estudos com os servidores, para conhecimento das alterações e inovações da legislação, bem como para analisar minutas de atos normativos;
 - IX - firmar convênios ou credenciamentos;
 - X - propor a interposição de recursos às Câmaras de Julgamento do Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS (NR);
 - XI - analisar processo com decisão de colegiado para conhecimento, cumprimento ou retorno à instância julgadora;
 - XII - autorizar o acesso e controlar a utilização dos sistemas informatizados;
 - XIII - convocar servidores e autorizar viagens em objeto de serviço, bem como requisitar a emissão de passagens aéreas e o pagamento de diárias;
 - XIV - autorizar licenças e afastamentos e controlar assiduidade, pontualidade e disciplina dos servidores;
 - XV - orientar e supervisionar a promoção de eventos em articulação com entidade de classe ou grupo empresarial, a fim de prestar esclarecimentos e orientações sobre legislação previdenciária;
 - XVI - determinar a realização de diligências internas e externas;
 - XVII - determinar o arquivamento de processos e documentos originários de sua jurisdição;
 - XVIII - responder diretamente à Ouvidoria-Geral, em caráter prioritário e preferencial, as demandas por ela encaminhadas;
 - XIX - liberar o pagamento alternativo de benefício, observado o limite de alçada consignado à autoridade máxima na unidade da federação; e
 - XX - representar o INSS no âmbito de sua área de atuação.
- Parágrafo único. As autoridades às quais se refere este artigo poderão subdelegar, no todo ou em parte, as competências ora delegadas (NR).
- Art. 7º Delegar competência para exercerem as seguintes atribuições no plano administrativo, observados os limites de alçada fixados, aos Coordenadores, Chefes de Divisão, Chefes de Serviço ou Chefes de Seção de Administração, e ainda, ao Gerente-Executivo no Distrito Federal e aos Gerentes Regionais de Arrecadação e Fiscalização e do Seguro Social:
- I - autorizar a abertura de licitações;
 - II - homologar licitações e firmar contratos, convênios, ajustes e acordos, na sua área de atuação;
 - III - dispensar licitações e reconhecer inexigibilidade;
 - IV - ratificar as dispensas, inexigibilidades e retardamentos praticados por seus subordinados;
 - V - autorizar e fazer publicar avisos e editais;
 - VI - emitir atestados de capacitação técnica;
 - VII - aprovar laudos de avaliação de imóveis;
 - VIII - prover os recursos materiais, humanos e financeiros necessários ao cumprimento das competências delegadas;
 - IX - orientar e fiscalizar o cumprimento, e aplicar as normas e as instruções relativas aos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Organização e Modernização Administrativa - SOMAD, de Administração de Recursos da Informação e Informática - SISP, de Serviços Gerais - SISO e de Planejamento, Orçamento e Finanças, podendo praticar todos os atos administrativos que se fizerem necessários;
 - X - atuar como ordenador de despesas e gestor financeiro no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos que lhe forem consignados;
 - XI - reconhecer dívidas e autorizar o pagamento de despesas de exercícios anteriores;
 - XII - propor o recebimento de bens em dação em pagamento, bem como a locação de imóveis próprios ou de terceiros;
 - XIII - aprovar e autorizar a aquisição, alienação, permuta, cessão e baixa de bens móveis e de material de consumo, bem assim a adjudicação de serviços para obras e administração do patrimônio imobiliário;
 - XIV - autorizar a negociação de valores e a renovação de contratos de locação de imóveis próprios ou de terceiros;

XV - aplicar penalidades aos fornecedores e prestadores de serviços inadimplentes;

XIV - assinar escrituras e demais atos relativos à situação dominial de imóveis;

XVII - conceder suprimento de fundos.

XVIII - dar posse e autorizar o exercício a titulares de cargos efetivos, do grupo de direção e assessores superiores e de funções gratificadas, bem como de substitutos; (NR)

XIX - autorizar a remoção, observada na hipótese de remoção de ofício, a prévia autorização do Diretor de Administração; (NR)

XX - convocar servidores e autorizar viagens em objeto de serviço, bem como requisitar a emissão de passagens aéreas e o pagamento de diárias;

XIX - autorizar licenças e afastamentos e controlar assiduidade, pontualidade e disciplina dos servidores;

XXII - efetuar registros e expedir atos e certidões relativos à administração de pessoal;

XXIII - designar servidor para:

a) executar atividades de recebimento, registro, controle, distribuição, tramitação, expedição e arquivo das comunicações administrativas;

b) controlar os bens patrimoniais dos órgãos assistidos, mantendo atualizado o seu inventário;

c) manter controle físico, contábil e financeiro dos materiais em estoque, estabelecendo cronograma de aquisição e requisição de material, bem como emitir relatórios e promover inventário dos bens de consumo;

d) prover, controlar e fiscalizar, nos órgãos assistidos, as atividades de limpeza, conservação, manutenção predial, manutenção e recuperação de bens móveis, segurança, telecomunicações e transporte;

e) gerenciar a utilização das áreas, instalações e equipamentos de uso comum dos órgãos assistidos;

XXIV - no caso da Gerência-Executiva no Distrito Federal, prestar o apoio logístico necessário ao funcionamento da Diretoria Colegiada, das Coordenações-Gerais de Controladoria, de Acompanhamento da Recuperação dos Créditos Previdenciários e do Comitê de Tecnologia e Informação, bem como da Coordenação de Informações Institucionais e do Gabinete, em articulação com a Coordenação de Apoio à Diretoria Colegiada; e

XXV - representar o INSS no âmbito de sua área de atuação.

§ 1º Fica delegada, ainda, aos Coordenadores, Chefes de Divisão, Chefes de Serviço ou Chefes de Seção de Administração, competência para:

I - decidir sobre consultas, prestando informações sobre assuntos submetidos a exame;

II - avocar o exame ou a solução de qualquer matéria de sua competência em tramitação na respectiva unidade da federação;

III - reformar suas próprias decisões;

IV - fornecer suporte técnico aos servidores das áreas de recursos humanos, administração patrimonial e administração financeira;

V - promover reuniões de serviço ou constituir grupos de estudos com os servidores, para conhecimento das alterações e inovações da legislação, bem como para analisar minutas de atos normativos;

VI - determinar a realização de diligências internas e externas; e

VII - autorizar o acesso e controlar a utilização dos sistemas informatizados e de telecomunicações.

§ 2º As autoridades às quais se refere este artigo poderão subdelegar a servidor, no todo ou em parte, as competências ora delegadas (NR).

Art. 8º Delegar competência aos Gerentes Regionais de Arrecadação e Fiscalização para exercerem as seguintes atribuições, observado o âmbito de suas jurisdições:

I - supervisionar, controlar e executar as atividades de arrecadação, fiscalização e cobrança administrativa das contribuições previdenciárias e de orientação ao contribuinte;

II - responder diretamente à Ouvidoria-Geral, em caráter prioritário e preferencial, as demandas por ela encaminhadas;

III - decidir sobre processo de centralização de recolhimento de contribuições;

IV - rever de ofício quaisquer decisões contrárias ao INSS, praticadas por autoridade subordinada;

V - implementar programas de orientação ao contribuinte;

VI - implementar eventos em articulação com entidade de classe ou grupo empresarial, a fim de prestar esclarecimentos e orientações sobre contribuições previdenciárias;

VII - promover reuniões de serviço ou constituir grupos de estudos com os servidores, para conhecimento das alterações e inovações da legislação, bem como para analisar minutas de atos normativos;

VIII - decidir sobre consultas, prestando informações sobre assuntos submetidos a exame;

IX - avocar o exame ou a solução de qualquer matéria de sua competência;

X - reformar suas próprias decisões;

XI - determinar o arquivamento de processos e documentos;

XII - autorizar o acesso aos sistemas informatizados;

XIII - homologar a concessão de isenção das contribuições previdenciárias das entidades beneficiárias de assistência social;

XIV - efetivar a apreensão de documentos para verificação de regularidade e autenticidade; e

XV - designar servidor para exercer as seguintes atribuições, no todo ou em parte:

a) autorizar a restituição, reembolso ou compensação de contribuições pagas ou recolhidas indevidamente ou a maior;

b) declarar indevida contribuição ou outra importância apurada pela fiscalização;

c) aplicar, reduzir, acrescer ou relevar multa por infração à legislação previdenciária;

d) julgar defesa contra lançamento de crédito e Auto-de-Infração;

e) receber e instruir pedidos de informação, de restituição por recolhimento indevido, de oferecimento de garantia, de isenção de cota patronal de contribuições previdenciárias por entidades reconhecidas como beneficiárias de assistência social, bem como consultas, impugnações e recursos contra lançamentos de créditos e infrações;

f) analisar processo com decisão de colegiado para conhecimento, cumprimento ou retorno à instância julgadora;

g) oferecer contra razões às Câmaras de Julgamento do Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS;

h) manter atualizados os dados cadastrais, bem como o re-



gistro dos créditos formalizados, infrações e parcelamentos dos contribuintes;

- i) conceder, manter e rescindir parcelamento;
- j) decidir sobre aceitação de garantia de crédito;
- l) realizar diligências externas e internas;
- m) expedir e liberar a emissão de certidões;
- n) receber e instruir os processos de oferecimento de imóveis em dação em pagamento;
- o) efetivar a apreensão de documentos para verificação de regularidade e autenticidade;
- p) fornecer, alterar e cancelar matrícula específica de contribuinte; e
- q) fornecer, alterar e cancelar matrícula de obra de construção civil particular e verificar a regularidade do recolhimento das contribuições sociais relativas a obras concluídas.

§ 1º As autoridades às quais se refere este artigo poderão subdelegar a servidor, no todo ou em parte, as competências ora delegadas.(NR)

Art. 9º Delegar competência aos Gerentes Regionais do Seguro Social para exercerem as seguintes atribuições, observado o âmbito de suas jurisdições:

- I - supervisionar, controlar e executar as atividades de:
 - a) reconhecimento inicial, manutenção e revisão de direitos ao recebimento de benefícios administrados pela Previdência Social, inclusive os decorrentes de legislação especial, convênios e acordos internacionais;

- b) perícia médica;
 - c) reabilitação profissional;
 - d) serviço social; e
 - e) inscrição e cadastro de beneficiários;
- II - responder diretamente à Ouvidoria-Geral, em caráter prioritário e preferencial, as demandas por ela encaminhadas;
- III - implementar programas de orientação aos beneficiários;
- IV - implementar eventos em articulação com entidade de classe ou grupo empresarial, a fim de prestar esclarecimentos e orientações sobre legislação previdenciária.

V - promover reuniões de serviço ou constituir grupos de estudos com os servidores, para conhecimento das alterações e inovações da legislação, bem como para analisar minutas de atos normativos;

VI - determinar o arquivamento de processos e documentos;

VII - avocar o exame ou a solução de qualquer matéria de sua competência;

VIII - reformar suas próprias decisões;

IX - decidir sobre consultas, prestando informações sobre assuntos submetidos a exame.

X - liberar pagamento alternativo de benefícios, observado o limite de alçada;

XI - firmar convênios ou credenciamentos;

XII - efetivar a apreensão de documentos para verificação de regularidade e autenticidade.

XIII - autorizar o acesso aos sistemas informatizados;

XIV - designar servidor para: (NR)

- a) realizar pesquisas externas e justificação administrativa.(NR)
- b) assinar certidões e averbar tempo de serviço; e(NR)
- c) assinar pedido, autorizar processamento e homologar justificação administrativa.(NR)

Parágrafo único. As autoridades às quais se refere este artigo poderão subdelegar, no todo ou em parte, as competências ora delegadas.(NR)

Art. 10. Delegar competência aos Chefes de Postos do Seguro Social para exercerem as seguintes atribuições:

I - executar as atividades de:

- a) reconhecimento inicial, manutenção e revisão de direitos ao recebimento de benefícios administrados pela Previdência Social, inclusive os decorrentes de legislação especial, convênios e acordos internacionais;

- b) perícia médica;
- c) serviço social, e
- d) inscrição e cadastro de beneficiários.

II - autorizar o pagamento do custeio nas hipóteses legalmente previstas decorrentes de exames médico-periciais, de processo de reabilitação profissional ou de concessão de recursos assistenciais pelo Serviço Social. (NR)

III - responder diretamente à Ouvidoria-Geral, em caráter prioritário e preferencial, as demandas por ela encaminhadas;

IV - implementar programas de orientação aos beneficiários.

V - implementar eventos em articulação com entidade de classe ou grupo empresarial, a fim de prestar esclarecimentos e orientações sobre legislação previdenciária;

VI - decidir sobre consultas, prestando informações sobre assuntos submetidos a exame;

VII - reformar suas próprias decisões;

VIII - determinar o arquivamento de processos e documentos;

IX - liberar pagamento alternativo de benefício, observado o limite de alçada;

X - efetivar a apreensão de documentos para verificação de regularidade e autenticidade;

XI - autorizar a realização de pesquisas externas;

XII - analisar pedido, autorizar processamento e homologar justificação administrativa;

XIII - assinar certidões;

XIV - averbar tempo de serviço;

XV - controlar assiduidade, pontualidade e disciplina dos servidores;

XVII - representar o INSS no âmbito de sua área de atuação.

Parágrafo único. A autoridade à qual se refere este artigo poderá subdelegar, no todo ou em parte, as competências ora delegadas.

WALDECK ORNÉLAS

(*) Republicada por ter saído como incorreção, do original, no DO nº 110-E, de 11-6-99, Seção 2, págs. 15 a 17.

(Of. El. nº 366/99)

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, de acordo com os arts. 117, incisos IX e XV, 132, incisos IV, X e XIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 35.166.001378/97-73, resolve:

Nº 5.364 - Demitir VERA LÚCIA SIQUEIRA DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 0897732, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por se valer do cargo para lograr proveito de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, proceder de forma desidiosa, improbidade administrativa, lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional, observando-se em consequência, no que couber, as disposições dos arts. 136 e 137, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 1º, do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 1999, e tendo em vista o Decreto nº 3.081, de 10 de junho de 1.999, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, resolve:

Nº 5.365 - Nomear JOSÉ RAYMUNDO FERNANDES DE AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Acompanhamento da Recuperação dos Créditos Previdenciários, da Diretoria Colegiada do INSS.

(Of. El. nº 364/99)

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que foram delegadas pelo art. 1º, inc. I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, de acordo com os arts. 117, inc. XV, e 132, inc. XIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 35.301.009221/97-30, resolve:

Nº 5.367 - Demitir MARIA EUNICE DOS SANTOS LEONARDO, matrícula nº 0913.935, do cargo de Datilógrafo do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por proceder de forma desidiosa.

Demitir ELISABETE ALVES CABRAL, matrícula nº 0911.239, do cargo de Agente Administrativo do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por proceder de forma desidiosa.

Demitir MARIA DA PENHA BARBOSA, matrícula 0922.325, do cargo de Datilógrafo do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por proceder de forma desidiosa.

Demitir LUCI DOS SANTOS MAURÍCIO, matrícula 0911.963, do cargo de Datilógrafo do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por proceder de forma desidiosa.

Demitir FRANCISCA DAISE LUSTOSA LANDIN PINTO, matrícula nº 0912.473, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por proceder de forma desidiosa.

WALDECK ORNÉLAS

(Of. El. nº 365/99)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 131, DE 21 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria GM nº 5.042, publicada no Diário Oficial de 17 de fevereiro de 1999, resolve:

Dispensar, a contar de 15.06.99, Gualter Ferreira, matrícula nº 6221563, da função de Auxiliar de Gabinete, da Tabela de Representação, deste Ministério, em virtude de sua aposentadoria.

JOSÉ CECHIN

(Of. El. nº 7/99)

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 90, DE 22 DE JUNHO DE 1999

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MPAS/SA/Nº 10, de 02.03.95, publicada no DOU de 03 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 44000 002473/99-49, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória proporcional à contar de 12.07.98 a JOSÉ DIAS CARNEIRO, matrícula SIAPE Nº. 0244679, ocupante do cargo de Instrutor, Classe "A", Padrão NI-III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 186, inciso II, e artigo 187, da Lei nº. 8.112/90, assegurado pelo artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 20, publicada no DOU de 16.12.98.

Declarar vago o referido cargo.

MARIA CELINA DE CASTRO TRAJANO

(Of. El. nº 90/99)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procuradoria-Geral

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 1999 (*)

O PROCURADOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº 3081, de 10 junho de 1999, e na Portaria/MPAS/nº 5.307, de 11 de junho de 1999, e

Considerando a necessidade de manter a regularidade da prestação de serviços oferecidos aos aposentados, pensionistas e contribuintes do Instituto Nacional do Seguro Social e o completo funcionamento das Procuradorias da Previdência Social durante a implementação da nova Estrutura Regimental, resolve:

Nº 38 - Art.1º Subdelegar competência ao Procurador Autárquico, Dr. ANTÔNIO EYMARD FONTES DE PAULA RICARDO, matrícula nº 0555448, para, na jurisdição da Gerência Executiva em Contagem, no Estado de Minas Gerais; exercer, no âmbito da Procuradoria da Previdência Social, as seguintes atribuições:

I - orientar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades específicas, podendo praticar todos os atos administrativos que se fizerem necessários ao perfeito funcionamento da Procuradoria;

II - representar judicial e extrajudicialmente o INSS e as instituições de que este seja mandatário ou com as quais mantenha convênio, bem assim, quando solicitado, perante os órgãos de jurisdição administrativa;

III - receber citações, notificações e intimações nos procedimentos e ações judiciais de interesse do INSS e das entidades de que tenha mandato ou com as quais mantenha convênio;

IV - exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993;

V - promover a apuração da liquidez e certeza dos créditos de qualquer natureza, inerentes às atividades do INSS, inscrevendo-os em Dívida Ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial;

VI - controlar a assiduidade, pontualidade e disciplina dos servidores da Procuradoria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 70 - Art. 1º Subdelegar competência ao Procurador Autárquico, Dr. ANDRÉ FERDINAM LULA FERREIRA, matrícula nº 0889173, para, na jurisdição das Gerências Executivas em São Luis e Imperatriz, todas no Estado do Maranhão, exercer, no âmbito das Procuradorias da Previdência Social, as seguintes atribuições:

I - orientar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades específicas, podendo praticar todos os atos administrativos que se fizerem necessários ao perfeito funcionamento da Procuradoria;

II - representar judicial e extrajudicialmente o INSS e as instituições de que este seja mandatário ou com as quais mantenha convênio, bem assim, quando solicitado, perante os órgãos de jurisdição administrativa;

III - receber citações, notificações e intimações nos procedimentos e ações judiciais de interesse do INSS e das entidades de que tenha mandato ou com as quais mantenha convênio;

IV - exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, aplicando-se, no que couber, o disposto no art.11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993;

V - promover a apuração da liquidez e certeza dos créditos de qualquer natureza, inerentes às atividades do INSS, inscrevendo-os em Dívida Ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial;

VI - controlar a assiduidade, pontualidade e disciplina dos servidores da Procuradoria;



Art. 2º Subdelegar competência a Procuradora Autárquica, Dra. JOSÉ VALTERSON DE LIMA, matrícula nº 1219160, para, na jurisdição das Gerências Executivas relacionadas no Art. 1º supra, exercer, no âmbito da Dívida Ativa das Procuradorias da Previdência Social, as atribuições constantes dos incisos I, II, III, V e VI, do artigo anterior.

Art. 3º Subdelegar competência ao Procurador Autárquico, Dr. FRANCISCO SOARES REIS, matrícula nº 0889777, para, na jurisdição das Gerências Executivas relacionadas no Art. 1º supra, exercer, no âmbito do Contencioso Judicial das Procuradorias da Previdência Social, as atribuições constantes dos incisos I, II, III e VI, do art. 1º

Art. 4º Subdelegar competência ao Procurador Autárquico, Dr. JOÃO SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 0889320, para, na jurisdição das Gerências Executivas relacionadas no Art. 1º supra, exercer, no âmbito das Consultorias da Procuradoria da Previdência Social, as atribuições constantes dos incisos I, IV e VI, do art. 1º

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 74 - Art. 1º Subdelegar competência a Procuradora Autárquica, Dra. MARLI PEIXOTO DA COSTA, matrícula nº 0898064, para, na jurisdição da Gerência Executiva em Campina Grande, no Estado da Paraíba, exercer, no âmbito da Procuradoria da Previdência Social, as seguintes atribuições:

I - orientar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades específicas, podendo praticar todos os atos administrativos que se fizerem necessários ao perfeito funcionamento da Procuradoria;

II - representar judicial e extrajudicialmente o INSS e as instituições de que este seja mandatário ou com as quais mantenha convênio, bem assim, quando solicitado, perante os órgãos de jurisdição administrativa;

III - receber citações, notificações e intimações nos procedimentos e ações judiciais de interesse do INSS e das entidades de que tenha mandato ou com as quais mantenha convênio;

IV - exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993;

V - promover a apuração da liquidez e certeza dos créditos de qualquer natureza, inerentes às atividades do INSS, inscrevendo-os em Dívida Ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial;

VI - controlar a assiduidade, pontualidade e disciplina dos servidores da Procuradoria;

Art. 2º Subdelegar competência a Procuradora Autárquica, Dra. MARILU DE FARIAS SILVA, matrícula nº 0898273, para, na jurisdição da Gerência Executiva relacionada no Art. 1º supra, exercer, no âmbito da Dívida Ativa da Procuradoria da Previdência Social, as atribuições constantes dos incisos I, II, III, V e VI, do artigo anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 76 - Art. 1º Subdelegar competência ao Procurador Autárquico, Dr. MICHEL FEGURY JUNIOR, matrícula nº 1218725, para, na jurisdição da Gerência Executiva em Londrina, no Estado do Paraná, exercer, no âmbito da Procuradoria da Previdência Social, as seguintes atribuições:

I - orientar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades específicas, podendo praticar todos os atos administrativos que se fizerem necessários ao perfeito funcionamento da Procuradoria;

II - representar judicial e extrajudicialmente o INSS e as instituições de que este seja mandatário ou com as quais mantenha convênio, bem assim, quando solicitado, perante os órgãos de jurisdição administrativa;

III - receber citações, notificações e intimações nos procedimentos e ações judiciais de interesse do INSS e das entidades de que tenha mandato ou com as quais mantenha convênio;

IV - exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993;

V - promover a apuração da liquidez e certeza dos créditos de qualquer natureza, inerentes às atividades do INSS, inscrevendo-os em Dívida Ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial;

VI - controlar a assiduidade, pontualidade e disciplina dos servidores da Procuradoria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WEBER HOLANDA ALVES

(* Republicadas por terem saído com incorreção, do original, no D.O. nº 115-E, de 18/6/99, Seção 2, págs. 5 a 9.

(Of. El. nº 268/99)

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 785, DE 21 DE JUNHO DE 1999

O Chefe do Gabinete do Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.880, de 05 de junho de 1998, resolve:

Exonerar, a partir de 02.6.99, CLEIDILENE BARBOSA BEZERRA do cargo de Chefe do Serviço de Vigilância Sanitária, código DAS-101.1, nº 32.0246, do Núcleo Estadual de Pernambuco, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

OTAVIO AZEVEDO MERCADANTE

(Of. El. nº 178/99)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Departamento de Assistência e Serviços de Saúde

Coordenação-Geral das Unidades Hospitalares Próprias

PORTARIA Nº 71, DE 22 DE JUNHO DE 1999

A COORDENADORA-GERAL DAS UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições e atendendo às disposições contidas na Portaria GM/MS nº 3.479 de 20/08/98, publicada no DOU de 21/08/98, resolve:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à Concorrência Nº06/99 - CAO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de apoio técnico fornecendo suporte aos serviços de Administração de Rede de Windows NT, Internet, Intranet, Administração de Bancos de Dados, Operação e manutenção de sistemas administrativos e treinamento aos usuários de rede nas Unidades Hospitalares e CGUHP/RJ:

VALDIR CAMARGO AYRES - Presidente

UILSON ANTÔNIO BORIN PACHECO

ROSENDO JOSÉ DOMINGUEZ RODRIGUEZ

IVON NÉLSON RIBEIRO CARRICO

ROSANA LOPES DE CARVALHO

MARIA HELENA BAÑOS

PEDRO PAULO PIRES ROBAÇO

Art. 2º - No desempenho de suas atribuições a Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, requisitar profissionais nas áreas objeto desta licitação.

Art. 3º - No caso de impedimento do Presidente, os trabalhos serão conduzidos por um dos demais membros da respectiva Comissão, obedecida à ordem sequencial de designação

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA CAMARGO

(Of. El. nº 60/99)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 35, DE 22 DE JUNHO DE 1999

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 13 do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, resolve:

Nomear MARIA GISLENE DOS SANTOS MIRANDA, para exercer o cargo de Auxiliar, DAS. 102.1, da Diretoria de Medicamentos e Produtos, Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

GONZALO VECINA NETO

(Of. El. nº 200/99)

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 21 de junho de 1999

Afastamentos do país autorizados na forma do disposto no Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelos Decretos no 1.701, de 14 de novembro de 1995, no 2.349, de 15 de outubro de 1997, e, no 2.809, de 22 de outubro de 1998.

NOME: Francisco Eugênio de Aguiar Cavalcante CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro ÓRGÃO: FURNAS PAÍS DE DESTINO: Espanha FINALIDADE DO AFASTAMENTO: Inspeção técnica dos painéis elétricos de controle e proteção para as subestações da Linha de Transmissão Norte-Sul, adquiridos na SAINCO S/A Sociedade de Instalações. PERÍODO: 10/07/99 a 24/07/99 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

NOME: Solange Nogueira Puente Santos CARGO/FUNÇÃO: Engenheira ÓRGÃO: ELETROBRÁS PAÍS DE DESTINO: Inglaterra FINALIDADE DO AFASTAMENTO: Participar da reunião do TC-176/WG6 da ISO, como delegada brasileira da ABNT/CB-25, representando internacionalmente esta entidade, para preparar subsídios a serem incorporadas na 2ª revisão do "Draft" do Par Consistente das Normas ISO 9000 (ISO 9001:2000 e ISO 9004:2000). PERÍODO: 10/07/99 a 16/07/99 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

NOME: Geraldo César Mota CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro/Diretor de Administração e Finanças ÓRGÃO: ELETRONUCLEAR PAÍS DE DESTINO: Estados Unidos da América do Norte FINALIDADE DO AFASTAMENTO: Participar, a convite da Computer Associates americana, da conferência Computer Associates - World99, visando a troca de experiência e informação entre usuários e os principais fornecedores de "software". PERÍODO: 16/07/99 a 24/07/99 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus limitado ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

NOME: Ivan de Souza Azevedo CARGO/FUNÇÃO: Químico ÓRGÃO: ELETRONUCLEAR PAÍS DE DESTINO: Argentina FINALIDADE DO AFASTAMENTO: Participar, a convite da International Atomic Energy Agency, de missão técnica relativa ao tema "Química em Usinas Nucleares", a realizar-se na Central Nuclear de Embalse, visando o intercâmbio das práticas utilizadas na área em questão, pelas usinas da América Latina. PERÍODO: 18/07/99 a 31/07/99 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus limitado ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

NOME: Ubirahy Caldeira da Silva e Souza CARGO/FUNÇÃO: Químico Nuclear ÓRGÃO: ELETRONUCLEAR PAÍS DE DESTINO: Argentina FINALIDADE DO AFASTAMENTO: Participar, a convite da International Atomic Energy Agency, de missão técnica relativa ao tema "Química em Usinas Nucleares", a realizar-se na Central Nuclear de Embalse, visando o intercâmbio das práticas utilizadas na área em questão, pelas usinas da América Latina. PERÍODO: 18/07/99 a 31/07/99 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus limitado ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

RODOLPHO TOURINHO NETO

(Of. El. nº 171/99)

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência subdelegada pela Portaria Ministerial de nº 40, de 23 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do dia 24 seguinte, resolve:

Nº 201 - Exonerar, a pedido e a partir de 16.06.99, EVILÁSIO OLIVEIRA SOUZA do cargo em comissão de Auxiliar, código DAS-102.1, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Executiva deste Ministério.

Nº 202 - Nomear CLAUDINA MARIA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, código DAS-102.1, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Executiva deste Ministério, na vaga decorrente da exoneração de Evilásio Oliveira Souza.

HÉLIO VITOR RAMOS FILHO

(Of. El. nº 170/99)

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 22 de junho de 1999

Nº 259 - O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução de Diretoria nº 233, de 18 de maio de 1999, resolve autorizar o afastamento do País do Diretor ELOI FERNÁNDEZ Y FERNÁNDEZ, do Superintendente de Comercialização e Movimentação de Petróleo e Derivados, CARLOS VALOIS BRAGA, e do Superintendente de Comercialização e Movimentação de Gás Natural, JOSÉ CESÁRIO CECCHI, para participarem de reunião na Secretaria de Energia da Argentina, sobre regulação do setor de hidrocarbonetos, em Buenos Aires - Argentina, no período de 14 a 17 de julho de 1999, trânsito incluído, com ônus.

DAVID ZYLBERSZTAJN

(Of. El. nº 177-D/99)

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 155, DE 21 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso III, do Regulamento da Anatel aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, e

Considerando o disposto no inciso VI, item 1.2, subitem 1.2.2 do Guia de Competência aprovado pela Portaria N.º 101/98, DE 2005/98, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Escritório Regional da Anatel no Ceará - ER 09, com base no disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Art. 2º Designar os servidores JOSÉ EVERARDO DE SOUZA LEITE, EVANDRO MOREIRA DE NORÕES BRITO, JOY GRACE SALES DE MORAIS, VLÁDIA MARIA ROCHA ARRUDA, como membros titulares para, sob a presidência do primeiro que, em suas faltas e impedimentos eventuais será substituído pelo segundo, integrarem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO NAVARRO GUERREIRO

(Of. El. nº 805/99)

DESPACHOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso IX, do regulamento da ANATEL, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

JARBAS JOSÉ VALENTE, para participar do curso Convergence of Broadcasting and Telecommunication Regulation, em Londres/Inglaterra, no período de 25.06 a 04.07.99, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, artigo 1º, parágrafo IV;

LUIZ FERNANDO FERREIRA SILVA, para participar do curso Convergence of Broadcasting and Telecommunication Regulation, em Londres/Inglaterra, no período de 25.06 a 04.07.99, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, artigo 1º, parágrafo IV.

RENATO NAVARRO GUERREIRO

(Of. El. nº 288/99)

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO:

No D.O.U. 116-E de 21.06.99, Seção II, pág. 5, referente afastamento do país JOSÉ ARIMATEA DE SOUSA BRITO, Engenheiro de Desenvolvimento Científico do INPE, alterar período para 02.07.99 a 31.12.01.

(Of. El. nº 207/99)

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 14.156, DE 21 DE JUNHO DE 1999

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0452, de 10 JUN 99, resolve:

Designar a Analista Judiciária, da área Judiciária, classe "A", padrão 21, nível superior, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, ROSANA PINTO DE AGUIAR LIMA para, em conformidade com o disposto no artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o artigo 1º, inciso I, parágrafos 1º, 2º e 3º, do Ato nº .13.903/99, substituir a titular da Função Comissionada de Diretor de Secretaria, código STM-FC-09, junto à 2ª Auditoria da 2ª CJM, no período de 19 JUL a 02 AGO 99.

Ten-Brig.-do-Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 14.037, de 29 de março de 1999, publicado no Diário Oficial, seção 2, nº 61-E, de 31 MAR 99, onde se lê: "EXONERAR, a pedido, o Sr. PAULO DA COSTA FRANCO...", leia-se: "EXONERAR o Sr. PAULO DA COSTA FRANCO...".

(Of. El. nº 60/99)

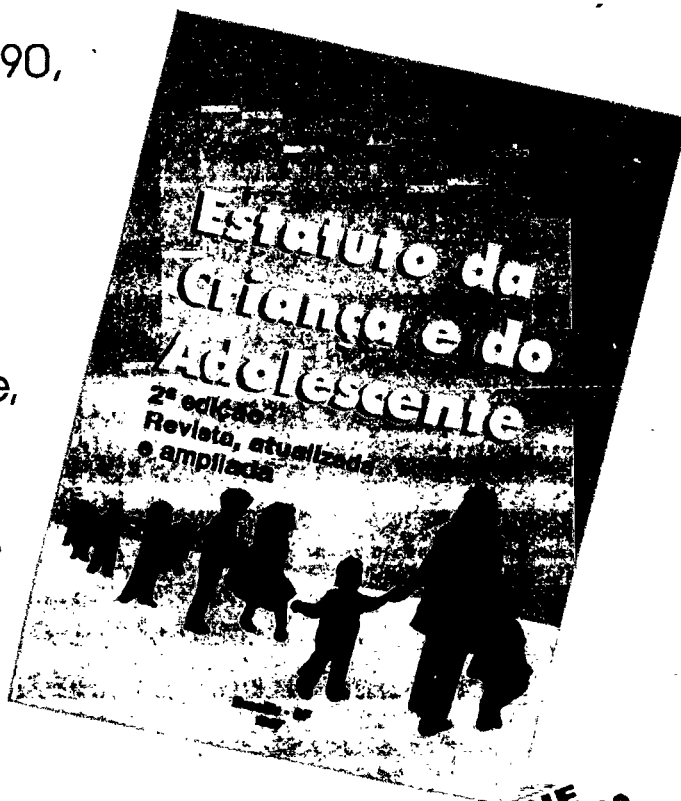
Estatuto da Criança e do Adolescente

2ª EDIÇÃO
REVISADA, ATUALIZADA E AMPLIADA

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991.

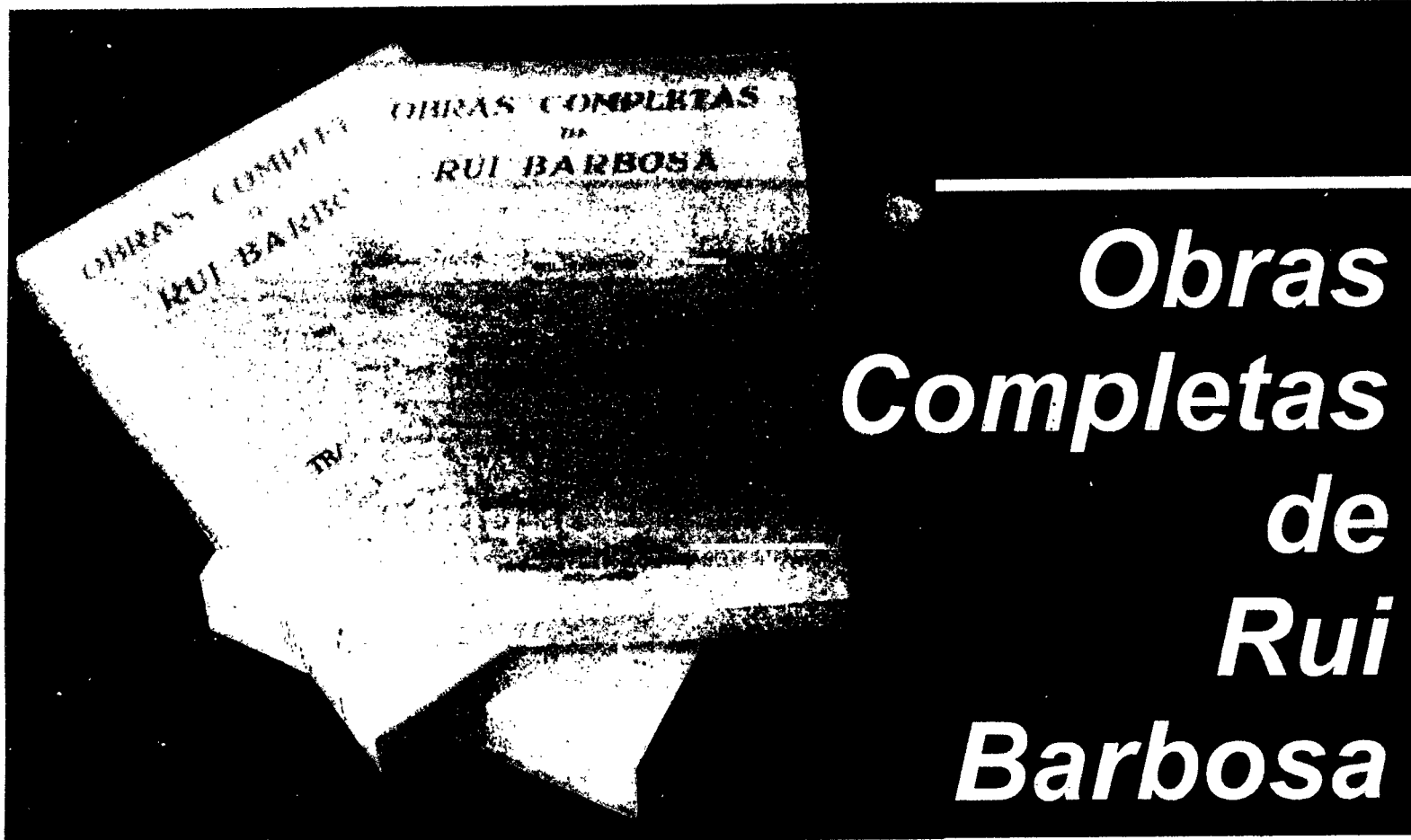
A obra abrange os direitos à saúde, à vida, à liberdade, ao respeito, à dignidade, às convivências familiar e comunitária, à educação, à cultura e ao esporte.

Contém ainda, temas polêmicos como guarda, tutela, adoção e medidas de proteção.



GOVERNO FEDERAL

FONE
0800 61 9900
FAX
(061) 313-9765



Verdadeiro arquivo da atuação jurídica e parlamentar, apresentando Rui Barbosa em todo o seu esplendor e revelando a personalidade firme e marcante do mestre forense.

TÍTULOS DISPONÍVEIS:

Embaixada a Buenos Aires vol. XLIII;
Jornalismo Diário de Notícias vol. XXXVIII -
Tomo III e vol. XXXIX - Tomo IV;
Questão Minas X Werneck vol. XLV - Tomo IV;
Questão Minas X Werneck vol. XLV - Tomo V;
Trabalhos Diversos vol. XL;
Trabalhos Jurídicos vol. XXXIV;
Trabalhos Jurídicos vol. XXXVI - Tomo III;
Trabalhos Jurídicos vol. XXXVIII - Tomo II.



**GOVERNO
FEDERAL**

FONE
0800 61 9900
FAX
(061) 313-9765
SIC, QUADRA 06, LOTE 800, CEP 70610-460 BRASÍLIA-DF



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

IMPrensa NACIONAL

BRASÍLIA — DF

ANO XL - Nº 118

QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 1999

NAO PODER VENDER
SEPARADAMENTE

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (*).....	3
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (*).....	5
MINISTÉRIO DA DEFESA (*).....	5
MINISTÉRIO DA FAZENDA (*).....	6
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (*).....	9
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.....	10
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (*).....	12
MINISTÉRIO DA CULTURA (*).....	18
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (*).....	19
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL(*).....	19
MINISTÉRIO DA SAÚDE (*).....	20
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (*).....	23
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (*).....	24
MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO (*).....	24
MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO.....	25
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (*).....	25
PODER JUDICIÁRIO (*).....	25

(*) N da DIJOF: órgãos sujeitos à publicação no caderno eletrônico.

Atos do Poder Executivo

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECRETOS DE 22 DE JUNHO DE 1999.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 120, § 1º, inciso III, e 121, § 2º, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.400/99-47, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

o Doutor RONALDO THOMAZ CORDEIRO BARBOSA, para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, no cargo de Juiz Titular, na vaga decorrente do término do segundo mandato do Doutor Marcos Leite Leitão

Brasília, 22 de junho de 1999; 178ª da Independência e 111ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Renan Calheiros

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 120, § 1º, inciso III, e 121, § 2º, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.845/99-41, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

o Doutor LUIZ CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO VIÉGAS, para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá, no cargo de Juiz Titular, na vaga decorrente do primeiro mandato do Doutor Milton de Souza Corrêa Filho.

Brasília, 22 de junho de 1999; 178ª da Independência e 111ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Renan Calheiros

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1999.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II, alíneas "a", "b" e "c", e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.280/99-15, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

mediante promoção, pelo critério de merecimento, o Doutor JÚLIO BERNARDO DO CARMO, Juiz de Trabalho Presidente da 26ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte - MG, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Alípio Amaury dos Santos.

Brasília, 22 de junho de 1999; 178ª da Independência e 111ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Renan Calheiros

CONSELHO DE GOVERNO

DECRETOS DE 22 DE JUNHO DE 1999.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 416, de 7 de janeiro de 1992, resolve

EXONERAR

HERBERT DRUMOND do cargo de Diretor de Departamento da Companhia de Desenvolvimento do Vale do Rio São Francisco - CODEVASF, código DAS 101.5.

Brasília, 22 de junho de 1999; 178ª da Independência e 111ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Clovis de Barros Carvalho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 416, de 7 de janeiro de 1992, resolve

NOMEAR

MANOEL DO BONFIM DIAS RIBEIRO, para exercer o cargo de Diretor de Departamento da Companhia de Desenvolvimento do Vale do Rio São Francisco - CODEVASF, código DAS 101.5.

Brasília, 22 de junho de 1999; 178ª da Independência e 111ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Clovis de Barros Carvalho

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1999.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, RESOLVE:

NOMEAR

CASTRUZ COUTINHO para exercer o cargo em comissão de Procurador-Regional da União no Rio de Janeiro, código DAS-101.6, da Advocacia-Geral da União, cessando a interinidade.

Brasília, 22 de junho de 1999; 178ª da Independência e 111ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Geraldo Magela da Cruz Quintão

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 22 DE JUNHO DE 1999.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

EXONERAR, a pedido,

BRUNO MENDES do cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado da Justiça, código DAS 102.5.

Brasília, 22 de junho de 1999; 178ª da Independência e 111ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Renan Calheiros

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

AGÍLIO MONTEIRO FILHO, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, código DAS 101.5, do Ministério da Justiça.

Brasília, 22 de junho de 1999; 178ª da Independência e 111ª da República

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Renan Calheiros

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 22 DE JUNHO DE 1999.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, resolve

DESIGNAR

a seguinte Delegação para representar o Brasil na XV Sessão do Grupo "Ad Hoc" da Convenção para a Proibição do Desenvolvimento, Produção e Estocagem de Armas Bacteriológicas (Biológicas) e Toxínicas e sobre sua Destruição, a realizar-se em Genebra, Suíça, no período de 28 de junho a 24 de julho de 1999:

CHEFE:

CARLOS ALBERTO SIMAS MAGALHÃES, da Missão do Brasil junto às Nações Unidas e outros órgãos internacionais em Genebra (sem ônus para o Tesouro Nacional);

DELEGADOS:

RICARDO MASCHIETTO AYROSA, da Missão do Brasil junto às Nações Unidas e outros órgãos internacionais em Genebra (sem ônus para o Tesouro Nacional);

ROQUE MONTELEONE NETO, da Escola Paulista de Medicina.

Brasília, 22 de junho de 1999; 178ª da Independência e 111ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Luiz Felipe Lampreia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, resolve

DESIGNAR

a seguinte Delegação para representar o Brasil na Conferência Mundial sobre a Ciência, a ser realizada na cidade de Budapeste, no período de 26 de junho a 19 de julho do ano em curso:

CHEFE:

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia;

DELEGADOS:

CARLOS AMÉRICO PACHECO, Secretário-Executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT);

MARÍLIA SARDENBERG ZELNER GONÇALVES, Diretora-Geral do Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica do Ministério das Relações Exteriores;

DENIS ROSENFELD, Diretor do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

EDUARDO MOACYR KRIEGER, Presidente da Academia Brasileira de Ciência (ABC);

DORA SELMA FIX VENTURA, Presidente da Federação de Sociedades de Biologia Experimental (FeSBE);

JACOB PÁLIS JÚNIOR, Diretor do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA);

JOSÉ FERNANDO PEREZ, Diretor Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) (sem ônus para o Tesouro Nacional);

MARIA ISABEL CRAVEIRO TAVARES PEREIRA, Coordenadora do Programa Educação para Ciência e Tecnologia, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

ELISA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA REIS, Professora Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Coordenadora do Projeto de Núcleo de Experiência (PRONEX);

JOSÉ ARTHUR GIANNOTTI, Presidente do Conselho Diretor do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP);

CARLOS HENRIQUE BRITO CRUZ, Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) (sem ônus para o Tesouro Nacional); e

LETÍCIA SCHWARZ, Chefe de Gabinete do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT).

Brasília, 22 de junho de 1999; 178ª da Independência e 111ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Luiz Felipe Lampreia

MINISTÉRIO DA FAZENDA

RETIFICAÇÃO

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1999

No decreto de exoneração, a pedido, de Lucius Maia Araújo, publicado no DOU de 22 de junho de 1999, Seção 2, 1ª página, 2ª coluna, nas assinaturas, leia-se: Fernando Henrique Cardoso e Amaury Guilherme Bier.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1999.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso I, da Constituição, resolve

NOMEAR

ANGELA MARIA SANTANA CARVALHO, para exercer, interinamente, o cargo de Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, durante o afastamento do País de seu titular, no período de 24 de junho a 1ª de julho de 1999.

Brasília, 22 de junho de 1999; 178ª da Independência e 111ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Luiz Carlos Bresser Pereira

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília-DF

CGC/MF: 00394494/0016-12

FONE: (061) 313-9400

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República

RENAN CALHEIROS
Ministro da Justiça

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL - SEÇÃO 2

Publicação de atos de interesse
dos servidores da Administração Pública Federal.
ISSN 1415-1545

JOSIVAN VITAL DA SILVA
Coordenador-Geral de Produção Industrial

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Editor-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 719/05/52V/DF

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO
Chefe da Divisão Comercial

Presidência da República

CASA CIVIL

DESPACHO DO MINISTRO
Em 22 de junho de 1999

O CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1 387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

autorizar o afastamento do País de AFONSO ÁLVARO DE SIQUEIRA CARBONAR, Assessor Especial da Câmara de Comércio Exterior do Conselho de Governo, com ênus, nos dias 24 e 25 de junho de 1999, inclusive trânsito, a fim de participar da "Reunião de Coordenação Intra-MERCOSUL", em Assunção, Paraguai.

CLOVIS DE BARRROS CARVALHO

CASA MILITAR

Subsecretaria de Inteligência

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DE INTELIGÊNCIA, INTERINO, DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, nos termos do § 1º do artigo 30 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e de conformidade com o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 1999, e com a letra "a" do inciso II do artigo 2º da Portaria nº 38/SSI/CMR, de 30 de abril de 1999, resolve:

Nº 126 - Designar JOSÉ FERNANDO SILVEIRA AGUIAR para substituir o Coordenador de Planejamento, Código DAS-101 3, na Coordenação-Geral de Informática da Subsecretaria de Inteligência, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

O SUBSECRETÁRIO DE INTELIGÊNCIA, INTERINO, DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, nos termos do § 1º do artigo 30 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e de conformidade com o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 1999, e com a letra "b" do inciso II do artigo 2º da Portaria nº 38/SSI/CMR, de 30 de abril de 1999, resolve:

Nº 127 - Designar o Major QOPM ELIEZER MONTEIRO DE PINHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Adjunto - Grupo "C" do Anexo X à Lei nº 8.460/92, na Subsecretaria de Inteligência.

ARIEL ROCHA DE CUNTO

(Of. nº 1.085/99)

CONSELHO DE GOVERNO

Câmara de Políticas Regionais Secretaria Especial de Políticas Regionais

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 327/DPE, de 25 de março de 1987, alterada pela de nº 1.259/DPE, de 26 de outubro de 1988, do Senhor Diretor Geral do DNOCs, publicadas nos Boletins Administrativos nºs 25/87 e 86/88, respectivamente, resolve:

Nº 181 - Alterar a Portaria nº 1322/DPE, de 24.10.86, publicada no BA nº 86, de 28.10.86, que concedeu pensão às beneficiárias do instituidor Manoel Alexandre de Lima, SIAPE 0744524, falecido em 05.09.85, aposentado com proventos integrais no cargo de Auxiliar Operacional de Agropecuária, calculados com base no Padrão IV, Classe D, acrescido de 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço de acordo com o Art. 67 da Lei 8.112/90 e 160% (cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiárias	Quota Parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Maria Francisca de Lima	1 / 2	LEI Nº 3.373/58
Maria Francisca de Lima	1 / 2	LEI Nº 3.373/58

(Processos nºs 06560-000698/94 e 28594-002576/86)

Nº 182 - Alterar a Portaria nº 88/DPE, de 03/02.93, publicada no BA nº 10, de 04.02.93, que concedeu pensão às beneficiárias do instituidor JOÃO FRANCISCO MACIEL, falecido em 26.04.87, aposentado proporcional a razão de 23/35 avos, no cargo de Artífice de Mecânica, com proventos calculados com base no Padrão II, Classe D, acrescido de 17% (dezesete por cento) de adicional por tempo de serviço de acordo com o Art. 67 da Lei 8.112/90 e 160% (cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiárias	Quota Parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Antonia Silva Maciel	1 / 2	LEI Nº 3.373/58
Ana Lúcia da Silva Maciel	1 / 2	LEI Nº 3.373/58

(Processos nºs 02250-001158/98 e 43224-000895/91)

HERALDO JOSÉ TEIXEIRA

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 327/DPE, de 25 de março de 1987, alterada pela de nº 1.259/DPE, de 26 de outubro de 1988, do Senhor Diretor Geral do DNOCs, publicadas nos Boletins Administrativos nºs 25/87 e 86/88, respectivamente, resolve:

Nº 183 - Conceder pensão a beneficiária do instituidor Francisco Ramalho da Silva, SIAPE 07297688, falecido em 19.04.99, aposentado por invalidez com proventos integrais, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, com base no Padrão I, Classe A, acrescido de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e 160% (cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiária	Quota parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Cosma Amaro da Silva	1 / 1	Art. 217-I Alínea "a"

(Processo nº 02245-000451/99)

Nº 184 - Conceder pensão aos beneficiários do instituidor Adolfo Gomes de Carvalho, SIAPE 07335032, falecido em 11.04.99, aposentado com proventos integrais, no cargo de Agente de Defesa Florestal, com base no Padrão VI Classe B, acrescidos de 32% (trinta e dois por cento) de adicional por tempo de serviço de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.112/90, com a vant. do art. 184 Inc. II e III da Lei nº 1.711/52 e 160% (cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiárias	Quota parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Maria Auxiliadora de Carvalho	1 / 2	Art. 217-I Alínea "a"
Elida Gomes de Carvalho	1 / 2	Art. 217-I Alínea "a"

(Processo nº 02250-000422/99)

Nº 185 - Conceder pensão a beneficiária do instituidor José Maria Tavares, SIAPE 0736763, falecido em 04.08.98, aposentado com proventos integrais, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, com base no Padrão III, Classe A, com a Vant. do Art. 184 Inc. II e III da Lei nº 1.711/52, com a Vant. Pess. do art. 13 da Lei nº 8.216/91 e 160% (cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiária	Quota parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Raquel dos Santos Borges	1 / 1	Art. 217-I Alínea "c"

(Processo nº 02255-001004/98)

Nº 186 - Conceder pensão a beneficiária do instituidor José Severino de Sousa, SIAPE 07330881, falecido em 02.04.99, aposentado proporcional a razão de 25/35 avos, no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, com base no Padrão II, Classe D, com a Vant. Pess. do Art. 13 da Lei nº 8.216/91 e 160% (cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiária	Quota Parte	Fund. Legal Lei 8.112/90
Severina Maria de Sousa	1 / 1	Art. 217-II Alínea "a"

(Processo nº 02215-000090/99)

HERALDO JOSÉ TEIXEIRA

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 327/DPE, de 25 de março de 1987, alterada pela de nº 1.259/DPE, de 26 de outubro de 1988, do Senhor Diretor Geral do DNOCs, publicadas nos Boletins Administrativos nºs 25/87 e 86/88, respectivamente, resolve:

Nº 187 - Manter a pensão já concedida através do INSS, a beneficiária da instituidora Carmelita Gomes da Silva, falecida em 06.08.75, em atividade no cargo de Agente de Portaria, com a remuneração calculada com base no Padrão IV, Classe D, acrescidos de 21% (vinte e um por cento) de adicional por tempo de serviço de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e 160% (cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiária	Quota parte	Fund. Legal Lei nº 3.373/58
Cosma Amaro da Silva	1 / 1	Lei nº 3.373/58

(Processo nº 011407/97)

Nº 188 - Alterar a portaria nº 529/DPE, de 26.06.96, publicada no DOU de 10 seguinte, a qual alterou a portaria nº 332/DPE de 03.06.94 publicada no DOU de 08 seguinte, a qual aposentou o servidor JOSÉ PEDRO DA SILVA, Agente Administrativo, 801.A, Padrão NI-III, SIAPE 07361009, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito de Engenharia Rural, para considerá-la efetivada nos termos do artigo 192, item II, da Lei 8.112/90, excluindo-se as vantagens do artigo 193, da citada Lei. (Processo nº 02235-000038/99).

HERALDO JOSÉ TEIXEIRA

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 327/DPE, de 25 de março de 1987, alterada pela de nº 1.259/DPE, de 26 de outubro de 1988, do Senhor Diretor Geral do DNOCs, publicadas nos Boletins Administrativos nºs 25/87 e 86/88, respectivamente, resolve:

Nº 189 - Conceder pensão com efeito a partir de 19.11.1988 (data do Laudo Médico) a beneficiária do instituidor Joaquim Ferreira Lima, SIAPE 0729645, falecido em 19.01.95, aposentado com proventos integrais no cargo de Agente de Defesa Florestal, com base no Padrão II, Classe B, com a Vant. Pess. do Art. 13 da Lei 8.216/91 e 160% (cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiária	Quota Parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Eucira Ferreira Lima	1 / 1	Art. 217-II Alínea "a"

(Processo nº 02245-001965/98)

Nº 190 - Alterar a Portaria nº 32/DPE, de 29.01.97, publicada no BA nº 09, de 30.01.97, que concedeu pensão a beneficiária do instituidor Francisco Fernandes de Souza, SIAPE 0734899, aposentado com proventos integrais, no cargo de Agente de Defesa Florestal, calculados com base no Padrão III, Classe B, acrescido de 39% (trinta e nove por cento) de adicional por tempo de serviço de acordo com o Art. 67 da Lei 8.112/91, com a Vant. Pess. do Art. 13 da Lei 8.216/91 e 160% (cento e sessenta por cento) da GAE, conforme abaixo discriminado:

Beneficiários	Quota Parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Maria Almeida de Alencar	1 / 2	Art. 217-I Alínea "a"
Francisco Fernandes Filho	1 / 2	Art. 217-II Alínea "a"

(Processos nºs 02215-000092/97 e 02215-000427/96)

HERALDO JOSÉ TEIXEIRA

PORTARIA Nº 191, DE 18 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 327/DPE, de 25 de março de 1987, alterada pela de nº 1.259/DPE, de 26 de outubro de 1988, do Senhor Diretor Geral do DNOCs, publicadas nos Boletins Administrativos nºs 25/87 e 86/88, respectivamente, resolve:

Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 7º da Lei nº 9.527, de 10.12.97, publicada no D.O.U. nº 240, de 11 seguinte, ao servidor GERALDO VIRGINIO SIMÕES, Agente de Portaria, 1202.A, Padrão NI-II, SIAPE

07373457, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Divisão de Manutenção e Recuperação, com os proventos integrais, com 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço incorporados, de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.112/90, e mais 160% (cento e sessenta por cento) Grat. Ativ. Execut./GAE LD. 13/92. (Processo nº 02220-000015/99).

HERALDO JOSÉ TEIXEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 173/DFE, de 01.06.99, publicada no DOU nº 106, de 07.06.99, onde se lê: 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço, leia-se: 34% (trinta e quatro por cento) de adicional de tempo de serviço.

(Ofs. nºs 279, 280, 282 e 283/99)

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, parágrafo 2º, e 20 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 966, de 27 de outubro de 1993, combinados com o art. 24 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MAARA/Nº 812, de 16 de dezembro de 1993 e, de conformidade com a delegação de competência prevista na Portaria INCRA/P/Nº 57, de 09 de março de 1999, publicada no Diário Oficial do dia 11 seguinte, resolve:

Nº 269 - Exonerar, a partir de 21 de junho de 1999, IVONELSON SÁ SOBREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, matrícula SIAPE nº 0725119, do cargo em comissão de Chefe do Grupamento Técnico, código DAS-101.1, da Unidade Avançada Jaru Ouro Preto, da Superintendência Regional de Rondônia-SR-17, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 270 - Tornar insubsistente a Portaria INCRA/P/Nº 267, de 18 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do dia 21 dos mesmos mês e ano, Seção 2, referente a OSWALDINA DE MEDEIROS MARQUES.

NELSON BORGES GONÇALVES

(Of. nº 217/99)

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE JUNHO DE 1999 (*)

O MINISTRO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS, de conformidade com o inciso I, do Art. 1º, do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

NOMEAR,

MANOEL DE JESUS SANTOS COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, no Gabinete do Ministro Extraordinário de Projetos Especiais.

RONALDO MOTA SARDENBERG

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 21-6-99, Seção 2, pág. 2.

(Of. nº 210/99)

Comissão Nacional de Energia Nuclear

Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares

PORTARIA Nº 45, DE 14 DE JUNHO DE 1999

O Superintendente do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN-IPEN, no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 103, combinada com a Portaria CNEN nº 091, ambas de 28/04/95, do Sr. Presidente da CNEN, publicadas no D.O.U. de 05/05/95, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente a DOUGLAS DELANO HARTMAN, matrícula SIAPE nº 0668374, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia 3-III, classe A, padrão III, do Quadro de Pessoal da CNEN-IPEN, com fundamento no art. 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, com proventos integrais. Processo CNEN-IPEN nº 01036000466/99-29.

CLAUDIO RODRIGUES

(Of. nº 49/99)

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997



Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Contém o Decreto nº 2.327, de 23 de setembro de 1997, que dispõe sobre a Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito, e a Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que estabelece normas sobre a legislação de trânsito e dá outras providências.

IMPRESA NACIONAL
SIG, Quadra 6, lote 800, CEP: 70610-460
Brasília - DF



INFORMAÇÕES:
(061) 313-9900

Ministérios

Ministério da Justiça

ARQUIVO NACIONAL

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE JUNHO DE 1999

O Diretor-Geral do Arquivo Nacional, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 117, de 22 de fevereiro de 1996, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo nº 08060000810/98, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a servidora Lira da Silva Ferreira, matricula SIAPE nº 748398, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, Classe C, Padrão V, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça com fundamento legal no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais ao tempo de serviço.

JAIME ANTUNES DA SILVA

(Of. nº 159/99)

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 384, DE 7 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho Permanente para identificar e regularizar as terras indígenas do Mato Grosso do Sul, composto pelos representantes: pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Drª Lívia Simão de Freitas, Superintendente de Justiça e Relações Institucionais; Dr. Aureo Araújo Faleiros, Diretor de Assuntos Fundiários da FUNAI, Dr. Luiz Carlos Bonelli, Diretor Geral do Departamento de Terras e Colonização TERRASUL/MS, Dr. Paulo Afonso Amato Condé, Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/MS; Professor Gilson Rodolfo Martins, Conselho Estadual do Índio-CEDIN; três representantes das sociedades indígenas do Mato Grosso do Sul e três técnicos com especialização nos problemas indígenas no Estado.

Art. 2º Os trabalhos serão coordenados pela Fundação Nacional do Índio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LACERDA

(Of. nº 654/99)

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 21, item VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, de conformidade com a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e considerando a Cláusula Sétima do Convênio Nº 04/98, estabelecido entre a FUNAI e a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A., resolve:

Nº 441 Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 290/PRES, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 1999, Seção 2, página 5, incluindo no Grupo Técnico Argemiro Acelino de Quadros, topógrafo/FATMA/SC.

Art. 2º Determinar que o Grupo Técnico constituído pela portaria acima referida, proceda estudos complementares de identificação e delimitação da Terra Indígena Morro dos Cavalos/SC.

Art. 3º Alterar o art. 3º da portaria referida, prorrogando por 12 dias o prazo para a execução dos trabalhos de campo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, item VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, e de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e o Decreto nº 1775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Nº 442 - Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 178/PRES, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1999, Seção 2, página 5, excluindo Doralício Dornelas da Costa, técnico em agrimensura, FUNAI/AER Goiânia.

Art. 2º Prorrogar, por 45 dias, o prazo do art. 3º da Portaria acima referida, referente a conclusão dos trabalhos de levantamento fundiário na Terra Indígena Entre Serras, localizada nos municípios de Tacaracu, Petrolândia e Jatobá, Estado de Pernambuco.

Art. 3º Alterar o art. 1º da Portaria nº 317/PRES, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 1999, Seção 2, página 7, substituindo Marcelo Antonio Elihimas, engenheiro agrônomo/FUNAI/AER Maceió por Pedro Rodrigues de Souza Filho, engenheiro agrônomo - FUNAI/AER Recife, referente ao reestudo da identificação e delimitação da Terra Indígena Kariri-Xocó

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 12 de junho de 1999.

MARCIO LACERDA

(Of. nº 657/99)

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com o art. 45 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterado pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de junho de 1999, com os artigos 30, § 1º; 32; 38 e 39, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 9 de dezembro de 1996, resolve:

Nº 81 - Designar o CMG LUIS CARLOS CUNHA COUTO para integrar o Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra, a contar de 08 de junho de 1999.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com o art. 45 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterado pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de junho de 1999, e com os artigos 30, § 2º e 32, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 9 de dezembro de 1996, resolve:

Nº 82 - Designar a Contadora ELIANA DOS ANJOS SANTOS, do Ministério de Minas e Energia, para integrar o Corpo Administrativo da Escola Superior de Guerra.

Nº 83 - Designar o 2º Ten ALEIXO ZEFERINO ZOREK para integrar o Corpo Administrativo da Escola Superior de Guerra, a contar de 23 de junho de 1999.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com o art. 45 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterado pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de junho de 1999, com os artigos 30, § 1º; 32; 38 e 39, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 9 de dezembro de 1996, e o contido no subitem 3.12.2 da Portaria nº 811/SC-1/EMFA, de 25 de março de 1994, resolve:

Nº 94 - Designar o Economista AMILCAR MANOEL DE MENEZES para integrar o Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra.

ELCIO ALVARES

(Of. nº 95/99)

COMANDO DA MARINHA

Diretoria-Geral do Pessoal Diretoria do Pessoal Militar

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350 de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com o art. 96, inciso I e art. 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 735 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que fazem jus, aos militares abaixo mencionados, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991:

SO-DE-ET	69.1780.46	UILSON ROSA DA SILVA
SO-ES	69.3416.30	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA

Nº 736 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observados os art. 18, inciso I, 59, parágrafo único, incisos I, II, III, IV e V, 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao 1ºSG-VN 70.3830.31 FRANCISCO PEREIRA LIMA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350 de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 96, inciso II, 98, inciso I, alínea g e 138, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 737 - TRANSFERIR,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, 64 e 68, da Lei nº 8.237 de 30 de setembro de 1991, o 3ºSG-MS-MR 69.1444.43 GERVASIO JOSÉ DOS SANTOS.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350 de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 96, inciso II e 98, inciso I, alínea g, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 738 - TRANSFERIR,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, 64 e 68, da Lei nº 8.237 de 30 de setembro de 1991, o 3ºSG-FV-MA 70.3755.34 SEVERINO RAMOS BARBOSA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350 de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 125, inciso III, 126 e 127, parágrafo único, da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 742 - EXCLUIR,

do Serviço Ativo da Marinha, a Bem da Disciplina, a partir de 25 de maio de 1999 e considerar isento do Serviço Militar, nos termos do art. 3º, item 23 e art. 165, § 1º, item I, do Decreto nº 57.654 de 20 de janeiro de 1966, o CB-AC-CO 86.0979.71 JUAREZ DE LIMA SILVA.

Nº 743 - EXCLUIR,

do Serviço Ativo da Marinha, a Bem da Disciplina, a partir de 25 de maio de 1999 e considerar isento do Serviço Militar, nos termos do art. 3º, item 23 e art. 165, § 1º, item I, do Decreto nº 57.654 de 20 de janeiro de 1966, o CB-PE-ES 80.1187.39 CARLOS AUGUSTO PEREIRA.

No imp.: CARLOS EDUARDO ARAÚJO MOTTA
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Vice-Diretor

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das suas atribuições regulamentares e em conformidade com os art. 104, inciso II; 106, inciso II; 108, inciso V; 109 e 110, §§ 1º e 2º, alínea c) da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 752 - reformar, a partir de 12 de abril de 1993, data da desincorporação do Serviço Ativo da Marinha (SAM), o ex-MN-RC 86 9829 91 ANDERSON SILVA DE SÁ, que teve sua exclusão do SAM concretizada por intermédio da Portaria nº 0044, de 12 de abril de 1993, do Comando do 1º Distrito Naval, a qual foi publicada no Boletim do MM nº 19/93. A reforma está sendo em consonância com o laudo do Termo de Inspeção de Saúde (TIS) nº 99 07499, datado de 18 de março de 1999, da Junta Superior de Saúde, complementado pela informação contida na mensagem R-041716Z/MAL/99, do Centro de Perícias Médicas da Marinha à esta Diretoria, cuja cópia será mantida junto ao referido TIS no processo de reforma do ex-militar acima mencionado.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 104, inciso II; 106, inciso II; 108, inciso VI e 111, inciso I, da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 753 - reformar por incapacidade definitiva, o ex-3ºSG-EF 77.3176.37 DEUSDEDITH GUILHERME DA SILVA, excluído do Serviço Ativo da Marinha, a Bem da Disciplina, pela Portaria nº 1298, de 9 de outubro de 1998, desta Diretoria, publicada no Boletim nº 19/98, do Ministério da Marinha, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 9909032 da Junta Superior de Saúde, datado de 13 de abril de 1999, revendo o laudo da Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, datado de 14 de maio de 1998.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea a) do inciso VI do Anexo A da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do DGP/M, e tendo em vista o disposto no art. 50, inciso II, § 1º, alínea a, art. 96, inciso I e art. 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 754 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada com a remuneração a que fazem jus, observado o art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, e os art. 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993, aos Oficiais abaixo mencionados:

Capitão-de-Fragata (T)
75.9080.85
ALENÍCIO CAVALCANTE DE MELLO
Capitão-de-Corveta (T)
80.9074.82
RODNEY COELHO DA COSTA

Nº 755 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada com a remuneração a que fazem jus, observado o art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, e os art. 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993, aos Oficiais abaixo mencionados:

Capitão-de-Mar-e-Guerra
69.0086.12
EVANDRO DE ARAÚJO SOBRAL FILHO
Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM)
71.0084.11
EUGÊNIO DE ALMEIDA CADEIRAS
Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM)
71.0087.13
NISIO ERTHAL

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das suas atribuições regulamentares, tendo em vista o Acórdão prolatado pela Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da

2ª Região, cuja Ação Ordinária-Processo nº 95.0024046-7, movida pelo Capitão-de-Corveta (EN) ARIOSTO BRETANHA JORGE, iniciou-se na 2ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Nº 757 -

Por força da decisão judicial supramencionada, alterar a situação de inatividade do referido oficial, no sentido de considerá-lo, desde 29 de abril de 1997, transferido para a Reserva Não Remunerada. Fica consignado no presente ato, que a Portaria nº 0492, de 11 de abril de 1996 desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 1996 e no Boletim nº 10/96, do Ministério da Marinha, que transferia o referido militar para a reserva remunerada, deixa de surtir seus efeitos legais.

ALBERTO CARLOS DE AGUIAR
Vice-Almirante

(Of. nº 2.968/99)

COMANDO DO EXÉRCITO

Departamento-Geral do Pessoal

PORTARIA Nº 15-DGP/DSM, DE 17 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o inciso I do Art 115 e § 3º e inciso II do Art 116 da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, com o Decreto nº 61464, de 04 de outubro de 1967, e com subdelegação de competência constante da Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, resolve:

CONCEDER

demissão do serviço ativo do Exército, a contar de 01 de maio de 1999, ao 1º Ten Med (019618333-9) ADALTON FARIA e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Gen.-Ex. BENITO NINO BISIO

(Of. nº 40/99)

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 18, de 12 de fevereiro de 1999, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Nº 345 - Designar CARMEN LÚCIA MARQUES ROCHA, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 6092752, para substituir o Coordenador-Geral de Fiscalização e Controle da Secretaria de Controle Interno no Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Código DAS-101.4, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 346 - Dispensar PAULO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 7027298, do encargo de Substituto Eventual do Coordenador-Geral de Auditoria da Secretaria de Controle Interno no Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Código DAS-101.4.

Nº 347 - Designar MARCOS MOTTA MONTEIRO, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 840640, para substituir o Coordenador-Geral de Auditoria da Secretaria de Controle Interno no Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Código DAS-101.4, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 348 - Dispensar TERESINHA TORRES AVELAR, Técnica de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1099903, do encargo de Substituto Eventual do Coordenador-Geral de Auditoria da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Fazenda, Código DAS-101.4.

Nº 349 - Designar EDAIR GONÇALVES DE MELO, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 91834, para substituir o Coordenador-Geral de Auditoria da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Fazenda, Código DAS-101.4, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS

(Of. nº 95/99)

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 160, DE 22 DE JUNHO DE 1999

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, INTERINA, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria Ministerial nº 18, de 12 de fevereiro de 1999, resolve:

Dispensar PAULO ANDRÉ HAENSEL DE OLIVEIRA, matrícula SIPE nº 10516, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Atividades Gerais da Delegacia de Administração deste Ministério, no Estado do Rio Grande do Sul, código DAS 101.2, a partir de 23.10.98.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

(Of. nº 66/99)

Delegacia de Administração na Bahia

PORTARIA Nº 100, DE 17 DE JUNHO DE 1999

A DELEGADA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 70 do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, aprovado pela Portaria nr. 264, de 09.10.98, publicada no Diário Oficial da União de 23 seguinte, resolve:

Conceder pensão vitalícia à MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO SANTANA, (companheira), correspondente à cota integral, relativa ao ex-servidor aposentado JOÃO BISPO DOS SANTOS, Motorista Oficial, Classe "B", padrão VI, com proventos calculados na Classe "A", padrão III, por força do art. 184 I, da Lei 1711/52, a partir de 08/03/1999, data do óbito, de acordo com os arts. 215 e 217 da Lei 8112/90 - Processo nº10580.005582/94-90.

SILVANA TEREZA ARAUJO COSTA
Substituta

(Of. nº 306/99)

Delegacia de Administração em Mato Grosso

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 476 de 19/12/96, publicada no DOU de 23.12.1996, Seção II, página 2

Onde se Lê " Exonerar, a pedido, o servidor SEBASTIÃO DE CASTRO LIMA, matrícula SIAPE n.º 0157844, nível superior, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Autarquia " Leia-se. " Exonerar, a pedido, o servidor SEBASTIÃO DE CASTRO LIMA, matrícula SIAPE n.º 0157844, nível superior, Cargo: Fiscal de Abastecimento e Preços, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Autarquia".

(Of. nº 294/99)

Representação em Rondônia

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1999

O REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/MT NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas de acordo com a Portaria do Sr Ministro de Estado da Fazenda nº 264 de 09 de outubro de 1.998, no seu Artigo 45, publicada no DOI de 2º de outubro de 1998, o Termo de Convênio nº 011 de 15 de julho de 1996, publicado no DOU de 16 de julho de 1996, alterado pelo 1º Termo Aditivo de 29 de abril de 1998, publicado no DOU de 11 de maio de 1998, firmado entre o Ministério da Fazenda, Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado e o Governo do Estado de Rondônia com a Competência que lhe é atribuída, resolve:

Nº 777 - Conceder Aposentadoria, Voluntária Proporcional a servidora LUCINIA FERRAZ SENA, matrícula SIAPE nº 0693818, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código nº 159719, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso III, alínea "d" da CFB/88 e Art. 186, Inciso III, alínea "d" da Lei 8.112/90, com proventos mensais proporcionais ao tempo de serviço correspondente a 24/30 (vinte e quatro, trinta avos), processo nº 10292.000790/99-80.

Nº 778 - Conceder Aposentadoria, Voluntária Proporcional a servidora EVILÁZIA RAMOS RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0693206, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código nº 210013, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso III, alínea "C" da CFB/88 e Art. 186, Inciso III, alínea "C" da Lei 8.112/90, com proventos mensais proporcionais ao tempo de serviço correspondente a 27/30 (vinte e sete trinta avos), processo nº 10292.004598/98-63.

Nº 779 - Conceder Aposentadoria, voluntária integral a servidora, RITA MARIA DELLA FLORA, matrícula SIAPE nº 0696394, ocupante do cargo de Professora de Ensino 1º e 2º graus, código 204021, Classe "E", Padrão 02 do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso III, alínea "b" da CF/88 e no Art. 186, inciso III alínea "b" da Lei 8 112/90, processo nº 01003.000261/98-11.

Nº 780 - Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 05.10.97, o servidor SERVINO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0697222, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código nº 292150, Classe B, Padrão III, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso II, da CFB/88 e Art. 187, da Lei 8.112/90, processo nº 10292.001572/99-44.

Nº 781 - Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 16.09.98, o servidor SEBASTIÃO MIRANDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0694924, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código nº 292150, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso II, da CFB/88 e Art. 187, da Lei 8.112/90, processo nº 10292.002415/99-65.

Nº 782 - Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 20.03.99, o servidor JOSÉ CHUMA IRAEPÊ, matrícula SIAPE nº 0703500, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código nº 292150, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso II, da CFB/88 e Art. 187, da Lei 8.112/90, processo nº 10292.002498/99-29.

Nº 783 - Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 03.01.99, a servidora GENEROSA RODRIGUES LEITE, matrícula SIAPE nº 0701785, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código nº 292150, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso II, da CFB/88 e Art. 187, da Lei 8.112/90, processo nº 10292.002071/98-11.

Nº 784 - Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 25.01.94, o servidor PAULO UMBELINO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0703380, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código nº 292150, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso II, da CFB/88 e Art. 187, da Lei 8.112/90, processo nº 10292.002389/96-41.

Nº 785 - Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 23.11.98, o servidor MANOEL FRANCISCO TOMÉ, matrícula SIAPE nº 0697615, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código nº 292150, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso II, da CFB/88 e Art. 187, da Lei 8.112/90, processo nº 10292.002501/99-31.

Nº 786 - Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 17.08.98, o servidor JOSÉ ALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0694671, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código nº 276596, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso II, da CFB/88 e Art. 187, da Lei 8.112/90, processo nº 10292.002631/99-47.

Nº 787 - Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 15.01.98, a servidora MARINA SOUZA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 0701224, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código nº

276596, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso II, da CFB/88 e Art. 187, da Lei 8.112/90, processo nº 10292.002504/99-20.

Nº 788 - Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 25.04.99, o servidor GERSON VIANA GALVÃO, matrícula SIAPE nº 0695727, ocupante do cargo de Datilógrafo, código nº 2208027, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso II, da CFB/88 e Art. 187, da Lei 8.112/90, processo nº 10292.002499/99-91.

Nº 789 - Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 16.10.92, o servidor JOÃO ANDRÉ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0703984, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código nº 276596, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso II, da CFB/88 e Art. 187, da Lei 8.112/90, processo nº 10292.002635/99-06.

Nº 790 - Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 09.09.98, o servidor PEDRO CAETANO LOPES, matrícula SIAPE nº 0700311, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código nº 276596, Classe D, Padrão I, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso II, da CFB/88 e Art. 187, da Lei 8.112/90, processo nº 10292.002512/99-58.

Nº 791 - Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 12.07.93, o servidor JOSÉ BAPTISTA, matrícula SIAPE nº 0702065, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código nº 208019, Classe D, Padrão I, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso II, da CFB/88 e Art. 187, da Lei 8.112/90, processo nº 01008.001490/95-34.

Nº 792 - Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 10.09.98, o servidor MANOEL AGENOR DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0700025, ocupante do cargo de Agente Sanitário, código nº 152323, Classe B, Padrão V, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso II, da CFB/88 e Art. 187, da Lei 8.112/90, processo nº 10292.002503/99-67.

Nº 793 - Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 03.03.1997, o servidor GILBERTO DE BARROS LIMA, matrícula SIAPE nº 0703998, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código nº 208019, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento no Art. 40, Inciso II, da CFB/88 e Art. 187, da Lei 8.112/90, processo nº 10292.002083/99-73.

(Of. nº 640/99)

HORÁCIO BATISTA GUEDES

Delegacia de Administração em Minas Gerais

PORTARIA 201, DE 17 DE JUNHO DE 1999

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 264, de 09.10.98, do Ministro da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União, de 23.10.98, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº. 10680.0000896/94-41, incluir a vantagem do Artigo 3º, da Lei 8.911/94, a partir de 30.11.95, no fundamento legal da concessão da aposentadoria do servidor DILSON SOARES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 135361, ocupante do cargo de Inspetor de Café, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda.

EUGÊNIO FERRAZ

(Of. nº 36/99)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PORTARIA Nº 254, DE 22 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito os enquadramentos publicados no D.O.U de 13 de Dezembro de 1994, dos servidores relacionados em anexo. Enquadrar os servidores constantes do Anexo, nos respectivos cargos das Carreiras de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infra-estrutura, do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, instituído pela Lei. nº 8.691, de 1993.

SÉRGIO BESSERMAN VIANNA

NOME DO SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	CARREIRA EM CAT	MATRÍCULA	
ADANIR ANTONIO SANTAREM	Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 2-I	0773255
ADEMIR MOREIRA GONZALEZ	Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0IV	Técnico 2-I	0773254
ADMAR HELINTON DORNFELD	Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0IV	Técnico 2-I	0773248
ALDOMAR DUTRA	Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 2-I	0773262
ALONSO PEREIRA RODRIGUES	Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 2-I	0770793
ANA ELIZABETE DROSE	Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0IV	Técnico 2-I	0773256
ANA LUCIA HENRIQUE DE FRANCA SPECHT	Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0IV	Técnico 2-I	0772648
ANGELA MARIA PINHEIRO	Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 2-I	0773257
ANTONIO BADARO SILVA DE SOUZA	Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0IV	Técnico 2-I	0774095
ARTEMIO JOSE GENESINI	Técnico em Estudos e Pesquisas	B 0II	Técnico 3-I	0773110
AURELIANO DA ROSA DUTRA	Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0IV	Técnico 3-I	0770770
AURORA SATOMI TAKENAKA KITA	Analista Especializado	C III	Tecnologista Pleno 1-I	0774039

BENEDITO DONIZETE DE ALMEIDA Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 2-I	0774088	Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 3-I	
BRUNO BILLERBECK CARRAPATEIRA JUNIOR Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 3-I	0770758	MARIA CRISTINA RIBEIRO MARQUES Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 3-I	0766842
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 2-I	0774103	MARIA DAS DORES PONTES SIQUEIRA DA SILVA Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 2-I	0772880
CATARINA VALERIA FERNANDES SANTOS Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 2-I	0774126	MARIA DE LOURDES DA SILVA FAULIN Técnico em Estudos e Pesquisas	B 01V	Técnico 3-I	0773885
CECILIA DE FATIMA ARGEMON FERREIRA Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 2-I	0770802	MARIA FLORENTINA DA SILVEIRA RAMOS Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 2-I	0773168
CEILA MARIA DA SILVA VERAS DOS SANTOS Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 2-I	0770803	MARIA INES FRIZON NICOLAOU Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 2-I	0773253
CELDIO MORALES SILVA Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 2-I	0770791	MARILIA DE SALDANHA DA GAMA LANZELOTTE Analista Especializado	C 01V	Tecnologista Pleno 3-I	0774123
CLEUNISSE GUERRA Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Assistente em C&T 3-I	0773193	MARIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 2-I	0770796
DARZISA SOUZA KOETZ Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 2-I	0773150	MIRIAM ADELAIDE DA SILVA Digitador	C 01V	Técnico 3-I	0771761
DILCE RONSONI Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 3-I	0773151	MOACIL DOMINGOS DE MORAES Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 2-I	0770789
DIRCEU ALVES DE MORAES Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 3-I	0773208	RICARDO LAMEIRA ALLGAYER Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 3-I	0773121
DORIVAL TEIXEIRA FILHO Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 2-I	0773153	ROMEU ANTONIO BEAZUTTI Técnico em Estudos e Pesquisas	B 0VI	Técnico 3-I	0772978
EDSON CATALAN LARRATEA Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 3-I	0773187	RUI CAMARA BARBOSA Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 3-I	0766838
ELIAS CORREA SANTANA Técnico em Estudos e Pesquisas	B 0II	Técnico 3-I	0773902	SILVIA MARIA CAVALCANTE E ROCHA Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 3-I	0767444
ELSON MACIEL COUTINHO Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 2-I	0768721	SILVIO FEROLETO Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 3-I	0773177
EMILIANO JAIME DE VARGAS SILVA Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 3-I	0773210	SOLOM WAGNER DOS SANTOS Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 3-I	0773201
FABIO EINSFELD Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 2-I	0773249	SONIA CRISTINA MATZENBACHER BAPTISTA Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 3-I	0773190
FERNANDO CESAR FRUGULI MOREIRA Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 2-I	0767975	SONIA MARIA GUIMARAES XAVIER Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Assistente em C&T 3-I	0773178
GILBERTO DA SILVA Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 2-I	0772877	STEFANO ELAGO NETO Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 2-I	0774087
GUSTAVO REGINATTO Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 2-I	0773260	TANIA MARIA SOARES DA SILVA Técnico em Estudos e Pesquisas	B 0VI	Técnico 3-I	0773050
HELIO DOS SANTOS OLIVEIRA Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 2-I	0770807	VERA LUCIA FREITAG DIAS Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 2-I	0773179
ICARO FRANCISCO DE OLIVEIRA Analista Especializado	C 0VI	Tecnologista Pleno 3-I	0770774	WALMOR DO NASCIMENTO Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 2-I	0772875
INACIA GOMES PINTO DE ARAUJO Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 3-I	0773215	ZULMIRA MACEDO SANTOS Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Assistente em C&T 2-I	0773239
ISABEL DE PAULA COSTA Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 3-I	0770760				
IVALT CAMACHO GARCIA Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 2-I	0770772	(Of. nº 398/99)			
JANE FINKLER DA SILVA Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 2-I	0773162				
JOAO ENIO CECCHINI Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 3-I	0773244				
JONES ISBARROLA DOS SANTOS Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 3-I	0773163				
JORGE MIRANDA QUEVEDO Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 3-I	0770780				
JOSE ANTONIO INSABRALDE DOS SANTOS Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 3-I	0773245				
JOSE AYAN Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 2-I	0770972				
JOSE RODRIGUES DE ARRUDA Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 3-I	0774111				
JOSE TIAGO LEAL Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 3-I	0770773				
JOSETH SOUSA CARDOSO ELAGO Telefonista	C 01V	Assistente em C&T 3-I	0774042				
JOVELINO ALVES DE SOUSA Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 3-I	0770769				
LANA SILVIA DOMINGOS Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 3-I	0770779				
LENIRA CRISTINA ORIENTE BLANCO RODRIGUES PINTO Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 2-I	0774020				
LENY MANZATTI RODRIGUES Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 3-I	0774119				
LOIDE BUENO DE SOUZA Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Técnico 2-I	0770797				
LUCILIA DE SOUZA SCHMIDT Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 2-I	0773252				
LUIZ EDUARDO BRAGA Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 3-I	0773221				
LUIZ EDUARDO RAMGRAB Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 2-I	0773166				
LUIZ ERON RIOS BARELA Técnico em Estudos e Pesquisas	C 01V	Assistente em C&T 2-I	0772950				
LUIZ SERGIO MELLO PERIN Técnico em Estudos e Pesquisas	C 0VI	Técnico 3-I	0773223				
MANOEL UBIRAJARA DE CASTILHOS Técnico em Estudos e Pesquisas	B 0II	Técnico 3-I	0772955				
MARIA AUXILIADORA MAIA DE SOUZA PAVAN			0770756				

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Coordenação-Geral de Programação e Logística

PORTARIA Nº 605, DE 21 DE JUNHO DE 1999

O COORDENADOR-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188, de 24 de fevereiro de 1999, do Secretário da Receita Federal, resolve:

Dispensar Carlos Sussumu Oda, ATN-3601, matrícula SIPE nº 8824, de Função Gratificada da Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação e Cobrança, Código FG-2.

JOSÉ RIBAMAR MENDES DINIZ

(Of. nº 1.054/99)

Superintendências Regionais da Receita Federal

4º Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Maceió

PORTARIA Nº 59, DE 16 DE JUNHO DE 1999

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM MACEIÓ/AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MEFF nº 227 de 03 de setembro de 1998, e as Portarias MF nº 678, de 22 de outubro de 1992 e MF nº 232, de 22 de outubro de 1996, e Portaria MF nº 27, de 16 de fevereiro de 1998, que estabelece a nova estrutura organizacional da SRF, resolve:

Delegar competência ao Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, FELIX EDI MOURA DO NASCIMENTO, Matrícula SIPE nº 023818, Matrícula SIAPE nº 0119393, para que no período de 15/06/99 a 04/07/99, tendo em vista o afastamento legal do titular e inexistência do substituto do Chefe da Seção de Controle Aduaneiro -SAANA/DRF/AL, pratique os atos do Artigos 1º e 5º da Portaria nº 01 de 04/01/99, publicada no DOU de 13/01/99, páginas 8/9 seção 2, alterada pela Portaria nº 15 de 19.01.99, publicada no DOU de 27.01.99, página 8 seção 2.

(Of. nº 1.054/99)

TEREZINHA WEDJA PIMENTEL SANTOS

5º Região Fiscal

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 1999.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL - 5ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188, de 24 de fevereiro de 1999, do Secretário da Receita Federal, resolve:

Nº 115 Dispensar Julio Cesar Monteiro Andrade, ATN 3601, matrícula SIPE nº 26409, da Função Gratificada, Código FG-1, de Chefe da Seção de Tributação da Delegacia da Receita Federal em Aracaju/SE.

Nº 116 Dispensar Jair de Castro Oliveira, ATN 3606, matrícula SIPE nº 12711, da Função Gratificada, Código FG-3, de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Feira de Santana/BA, a partir de 14/06/99.

Nº 117 Designar Roxane de Mattos Guimarães Oliveira, ATN 3601, matrícula SIPE nº 65226, para exercer a Função Gratificada, Código FG-1, de Chefe da Seção de Tributação da Delegacia da Receita Federal em Aracaju/SE.

Nº 118 Designar José Rivaldo Andrade de Oliveira, ATN 3601, matrícula SIPE nº 3481, para exercer a Função Gratificada, Código FG-3, de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Feira de Santana/BA.

Nº 119 Designar André Lopes Galvão, ATN 3606, matrícula SIPE nº 7568, para exercer a Função Gratificada, Código FG-3, de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Feira de Santana/BA.

ADALTO LACERDA DA SILVA

(Of. nº 1.054/99)

7ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 1999

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL - 7ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188, de 24 de fevereiro de 1999, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 02 de março de 1999, resolve:

Nº 259 - Designar Joan Souza das Chagas Gouveia, ATN-3601, matrícula SIPE nº 11873, para o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Controle de Remessas Postais Internacionais da Inspeção da Receita Federal no Rio de Janeiro-RJ, Código DAS-101.1;

Nº 260 - Designar Joan Souza das Chagas Gouveia, ATN-3601, matrícula SIPE nº 11873, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe da Inspeção da Receita Federal no Rio de Janeiro-RJ, Código FG-3;

Nº 261 - Dispensar, a pedido, Antônio Walter Moreschi, ATN-3601, matrícula SIPE nº 8539, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Tributação da Alfândega do Porto de Vitória-ES, Código DAS-101.1;

Nº 262 - Designar Alexandre Barreto de Souza, ATN-3601, matrícula SIPE nº 65212, para o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Tributação da Alfândega do Porto de Vitória-ES, Código DAS-101.1.

PAULO AVIZ DE SOUSA FREITAS

(Of. nº 1.054/99)

9ª Região Fiscal

Delegacia de Receita Federal de Julgamento em Curitiba

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1999

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM CURITIBA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 188, de 24 de fevereiro de 1999, publicada no DOU de 02 de março de 1999, resolve:

Nº 25 - Dispensar, a pedido, Margareth Valentini, AFTN, matrícula SIPE nº 1233, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Julgamento de Tributos sobre o Patrimônio - DIJUP da Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Curitiba, Código DAS-101.2.

Nº 26 - Designar Claudio Massao Morimoto, AFTN, matrícula SIPE nº 57871, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Julgamento de Tributos sobre o Patrimônio - DIJUP da Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Curitiba, Código DAS-101.2.

MARIA APARECIDA BORGES

(Of. nº 1.054/99)

10ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Passo Fundo

PORTARIA Nº 26, DE 15 DE JUNHO DE 1999

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PASSO FUNDO/RS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto 83.937, de 6 de setembro de 1979, com o acréscimo determinado pelos Decretos 86.377, de 17 de setembro de 1981 e 88.354, de 6 de junho de 1983, e considerando o item XX do artigo 209 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores Fredi Everton Wagner, Técnico do Tesouro Nacional, matrícula SIPE nº 57857, e Rosane Terezinha Bassaneze, Técnica do Tesouro Nacional, matrícula SIPE nº 14455, para:

I - Assinar as certidões relativas à situação do contribuinte quanto aos tributos e contribuições administrados pela SRF.

Art. 2º - Determinar que em todos os atos praticados em decorrência da competência ora delegada, sejam mencionados, após a assinatura, o nº e a data desta Portaria.

Art. 3º - Revogar as Portarias nºs 47, de 02/09/97; 30, de 30/07/98 e 56 de 26/11/1998.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DORLEI FRANCISCO MAFFI

(Of. nº 1.054/99)

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Administração e Finanças

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 959, de 02/07/92, publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 1992, e considerando a nova Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 1911, artigo 14, de 21.05.96 e tendo em vista o que consta do Processo nº 51270.002663/98-14, resolve:

DECLARAR

Nº 381 -

que a aposentadoria do servidor ALCIDES LUIZ DA SILVA, matrícula nº 2.113.027.2, efetivada pela portaria nº 2527, de 05.08.82, publicada no D.O.U. de 10.08.82, deverá ser considerada com proventos integrais, a partir de 03.03.99, no cargo de Auxiliar de Artífice, com fundamento no artigo 190 da Lei nº 8.112/90, de conformidade com Parecer nº 042/99, de 12.04.99, da Junta Médica Oficial do DNER, por ser portador de moléstia prevista no artigo 186, parágrafo 1º da mesma Lei, fazendo jus ainda ao benefício do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713/88, com a redação dada pelo artigo 47 da Lei nº 8.541/92, regulamentadas pelo decreto nº 1.041/94. Artigo 40, inciso XXVII, referente à isenção do imposto de Renda.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 959, de 02/07/92, publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 1992, e considerando a nova Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 1911, artigo 14, de 21.05.96 e tendo em vista o que consta do Processo nº 51100.002697/99-15, resolve:

DECLARAR

Nº 382 -

que a aposentadoria do servidor BENEDITO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 0.001.771.0, efetivada pela portaria nº 179, de 09.03.95, publicada no D.O.U. de 10.03.95, deverá ser considerada com proventos integrais, a partir de 13.04.99, no cargo de Agente de Vigilância, Classe "A", Padrão II, NI, com fundamento no artigo 190 da Lei nº 8.112/90, de conformidade com Parecer nº 047/99, de 19.04.99, da Junta Médica Oficial do DNER, por ser portador de moléstia prevista no artigo 186, parágrafo 1º da mesma Lei, fazendo jus ainda ao benefício do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713/88, com a redação dada pelo artigo 47 da Lei nº 8.541/92, regulamentadas pelo decreto nº 1.041/94. Artigo 40, inciso XXVII, referente à isenção do imposto de Renda.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 959, de 02/07/92, publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 1992, e considerando a nova Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 1911, artigo 14, de 21.05.96 e tendo em vista o que consta do Processo nº 51170.005.914/98-51, resolve:

DECLARAR

Nº 383 -

que a servidora EDITH DO VALLE MARCHI, matrícula nº 0.000.214-3, redistribuída da extinta Contadoria Geral dos Transportes para o DNER através da Portaria nº 5.562, publicada no DOU de 27.12.72, foi designada da atividade em 01.09.80 em virtude de sua aposentadoria ter sido concedida pelo INPS, fazendo jus a seguinte evolução funcional: em 01.01.81, Classe "C", referência NM-25, conforme Decreto-Lei nº 1.820/80; 13.03.85, Classe "C", referência NM-29, de acordo com a EM/DASP nº 77/85; 05.10.88, data da promulgação da Constituição Federal, na Classe "C", referência NM-29, com as vantagens da Classe "Especial", referência NM-32, de acordo com o artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52; 01.11.89, Classe "C", referência NI-29, com as vantagens da Classe Especial referência NI-32, conforme as Leis nºs 7.923/89 e 7.995/90; 01.09.92, na Classe "B", Padrão II, NI, com as vantagens da Classe A, Padrão II, NI, com base na Lei nº 8.460/92 e em 01.01.93, Classe "A", Padrão III, NI, em conformidade com a Lei nº 8.627/93 e Parecer CONJUR/MT nº 003/94, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112/90, excluindo-se, da fundamentação o artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52.

GILSON ZERWES DE MOURA

(Of. nº 494/99)

3º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 56, DE 22 DE JUNHO DE 1999

O ENGENHEIRO CHEFE DO 3º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, observando a competência delegada pela Portaria nº 343/94, a estrutura Regimental constante do Decreto nº 61/91, o Regimento Interno aprovado pela Portaria/MINFRA nº 257/91, complementado pela Portaria/DG nº 1.303/92 e tendo em vista o que consta do processo 51130.00638/99-82, resolve:

Nomear BENEDITO TORQUATO DE OLIVEIRA, matrícula/DNER nº 0.031.219-3, Engenheiro do Quadro de Pessoal de Astarquia, para exercer a função de Chefe da Seção de Organização e Informática, código FG-1, do 3º DRF.

(Of. nº 494/99)

ÉRICO DA VEIGA PESSOA

11º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DO 11º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 Inciso XI do Regimento Interno, do DNER, aprovado pela Portaria nº 257/91 - MINFRA, e em consonância com a competência delegada pelo Diretor Geral do DNER, através da Portaria nº 293 de 17.04.97, e tendo em vista o que consta do processo 51210.000.623/99-05, resolve:

Nº 11.023 - Nomear IVONE QUEIROZ, matrícula/DNER nº 0.111.925-7, Agente de Serviços de Engenharia do Quadro de Pessoal de Astarquia, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Engenharia Rodoviária, código FG-3, da Residência 11/7 do 11º DRF.

O CHEFE DO 11º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 Inciso XI do Regimento Interno, do DNER, aprovado pela Portaria nº 257/91 - MINFRA, e em consonância com a competência delegada pelo Diretor Geral do DNER, através da Portaria nº 293 de 17.04.97, e tendo em vista o que consta do processo 51210.000.824/99-59, resolve:

Nº 11.026 - Nomear ORLANDO FANAIA MACHADO, matrícula/DNER nº 0.112.026-3, Engenheiro do Quadro de Pessoal da Antartica, para exercer a função de Chefe do Setor de Melhoramentos e Restaurações, código FG-2, do Serviço de Engenharia Rodoviária do 11º DRF.

JOSÉ DA SILVA TIAGO

(Of. nº 494/99)

21º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 14, DE 18 DE JUNHO DE 1999

O ENGENHEIRO CHEFE DO 21º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 993, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 1995, e tendo em vista a constante do processo nº 51310.000245/99-41, resolve:

Conceder Aposentadoria com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, assegurada pelo art. 32 da Emenda Constitucional nº 20/98, a ANTONIO BEZERRA DA SILVA, matrícula/DNER nº 210.018-8, matrícula/SIAPE nº 0864894, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Classe "B", Padrão II, do Quadro de Pessoal do DNER, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base de 34/35 (trinta e quatro trinta e cinco avos), com a vantagem da Ação Ordinária nº 90.0047345/4 (GDAR - Ação Judicial), e demais vantagens inerentes ao seu cargo efetivo.

AIRTON TELES DE MENDONÇA

(Of. nº 130/99)

Ministério da Agricultura e do Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Nº 270 - EXONERAR, a partir de 1º de junho de 1999,

EDMO MAIA CHAPERMAN do cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS-101.1, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural - DATER, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, de que trata o Decreto nº 2.681, de 21 de julho de 1998.

Nº 271 - NOMEAR

JOSÉ OSCAR MIRANDA PACHECO, Engenheiro-Agrônomo, LT-912, Classe B, Padrão IV, matrícula SIAPE 1110638, do Quadro de Pessoal do Ministério, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS-101.1, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural - DATER, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, de que trata o Decreto nº 2.681, de 21 de julho de 1998.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 2º, e no § 5º do art. 10, do Regimento Interno da Comissão Especial de Recursos - CER, resolve:

Nº 272 - DISPENSAR, a partir de 19 de maio de 1999,

ROULIEN BASAGLIA, dos encargos de Presidente da V Turma de Julgamento Regional da Comissão Especial de Recursos - CER, sediada em Curitiba (PR), e de representante do Ministério da Agricultura e do Abastecimento na referida Comissão.

FRANCISCO SÉRGIO TURRA

(Of. nº 120/99)

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 22 de junho de 1999

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Economista PAULO NICOLA VENTURELLI, Servidor da CONAB, à disposição deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Política Agrícola - SPA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar de Reunião de Coordenação Intra-MERCOSUL sobre métodos e modalidades para a desgravação tarifária de origem e procedimentos aduaneiros, em Assunção, República do Paraguai, no período de 24 a 26.6.99, com ônus para o(a) SPA. (Processo nº 21000.003723/99-53)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Eletrônico JOSÉ MAURO DE REZENDE, do Quadro Permanente do INMET, lotado no(a) Instituto Nacional de Meteorologia, a afastar-se do País na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião Ad hoc sobre os problemas do Ano 2000, que será realizada pela Organização Meteorológica Mundial, em Reading, Grã-Bretanha, no período de 10 a 17.7.99, com ônus limitado. (Processo nº 21000.003687/99-91)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de

1995, autoriza o(a) Economista JOSÉ MARIA DOS ANJOS, Servidor da CONAB, à disposição deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Política Agrícola - SPA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Seminário sobre Política Agrícola, "Perspectivas e Visão do MERCOSUL e da Comunidade Europeia", em Buenos Aires, República Argentina, no período de 27.6 a 1.7.99, com ônus limitado. (Processo nº 21000.003701/99-11)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Economista CÉLIO BROVINO PORTO, Servidor da CONAB, à disposição deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Política Agrícola - SPA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Seminário sobre Política Agrícola, "Perspectivas e Visão do MERCOSUL e da Comunidade Europeia", em Buenos Aires, República Argentina, no período de 27.6 a 1.7.99, com ônus limitado. (Processo nº 21000.003702/99-83)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Economista EDILSON GUIMARÃES, Servidor da CONAB, à disposição deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Política Agrícola - SPA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Seminário sobre Política Agrícola, "Perspectivas e Visão do MERCOSUL e da Comunidade Europeia", em Buenos Aires, República Argentina, no período de 27.6 a 1.7.99, com ônus limitado. (Processo nº 21000.003700/99-58)

FRANCISCO SÉRGIO TURRA

(Of. nº 121/99)

SECRETARIA EXECUTIVA Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 34, DE 21 DE JUNHO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Portaria GM/MA nº 16, de 15 de abril de 1999, publicada no DOU de 16/04/99, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Coordenador-Geral de Serviços Gerais, para assinar os seguintes atos, relativos de sua área de atuação: A) emissão de autorização, a servidores do Quadro de Pessoal, para conduzir veículos oficiais do Ministério da Agricultura e do Abastecimento; B) determinar todos os atos inerentes a: levantamento patrimonial, elaboração de inventários, transferência de bens móveis (internos), tomada de contas e inventário do Almoxarifado Central; C) autorizar processos de doação e cessão de bens móveis, com a competente homologação pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEUTON DE FARIA SOARES

(Of. nº 30/99)

PORTARIA Nº 35, DE 22 DE JUNHO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 16, de 15 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 1999, resolve:

Art. 1º - Subdelegar competência ao Coordenador-Geral de Serviços Gerais deste Ministério para:

I - autorizar e ordenar despesas e praticar os demais atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito das unidades gestoras vinculadas à SAA;

II - promover licitação para obras, serviços, compras e alienação destinados a órgãos do Ministério sediados em Brasília/DF, podendo instituir comissões permanentes e especial de licitações, cabendo-lhe, privativamente, os atos de homologação bem como os de anulação, e propor ao Secretário-Executivo a revogação de procedimentos licitatórios;

III - ratificar atos de dispensa e inexigibilidade de licitações das unidades gestoras dos órgãos não subordinados à SAA, em Brasília;

IV - decidir sobre recursos interpostos em processos licitatórios, bem como sobre a aplicação de multas e penalidades a fornecedores e prestadores de serviços; e

V - conceder suprimento de fundos e aprovar as respectivas prestações de contas.

Art. 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

NEUTON DE FARIA SOARES

(Of. nº 31/99)

DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO NA BAHIA

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 1999

O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH nº 344 de 23 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do dia 30 seguinte e tendo em vista o que consta do processo nº 21012.000760/99-99, resolve:

Nº100 - Conceder, pensão vitalícia à Maria do Carmo Nascimento Mendes na qualidade de viúva de Hamilton Penalva Mendes, ex-servidor aposentado deste Ministério, falecido 15 de março de 1999, com fundamento no art. 215 combinado com a alínea a, do inciso I, do art. 217 da Lei nº 8.112/90.

O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH nº 344 de 23 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do dia 30 seguinte e tendo em vista o que consta do processo nº 21012.0001248/99-04, resolve:

Nº 102 - Conceder, pensão vitalícia à Adelaide Maria do Nascimento na qualidade de viúva de Sabino Joaquim de Souza, ex-servidor aposentado deste Ministério, falecido em 29 de abril de 1999, com fundamento no art. 215 combinado com a alínea a, do inciso I, do art. 217 da Lei nº 8.112/90.

MARCOS GALRÃO CIDREIRA

(Of. nº 1.374/99)

DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO NO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1999

O DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH/SAA/MA nº 653, de 10 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do dia 12 seguinte, resolve:

Nº 313 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ CARLOS MORAES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 24.532, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código 1202, Nível Intermediário, classe A, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Agricultura e do Abastecimento, com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), com fundamento no artigo 3.º da Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/98, c/c artigo 186, item III, alínea "C", da Lei 8.112/90, acrescidos de 4% (quatro por cento) relativos à Gratificação Adicional por Tempo de Serviço conforme artigo 67 da Lei 8.112/90, mais 160% (cento e sessenta por cento) referente a Gratificação de Atividade Executiva instituída pelo artigo 11 da Lei Delegada 13/92. (Processo 21044.001562/99-84)

O DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH/SAA/MA nº 653, de 10 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do dia 12 seguinte e o que consta no Processo nº 21044.005833/97-08, resolve:

Nº 314 - CONCEDER,

pensão vitalícia à Srª SELMA GABRIEL DE ALMEIDA, na qualidade de viúva, com fundamento no artigo 215, combinado com a alínea "c", item I, do artigo 217, da Lei nº 8.112/90, a partir de 30/04/96 data do óbito do ex-servidor aposentado deste Ministério, MILTON RODRIGUES DA SILVA

O DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH/SAA/MA nº 653, de 10 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do dia 12 seguinte e o que consta no Processo nº 21044.003527/92 - 88, resolve:

Nº 315 - CONCEDER,

pensão temporária a MARIA HENRIQUE DOS SANTOS, na qualidade de filha maior solteira do ex-servidor deste Ministério ADELINO HENRIQUE, falecido em 14/08/85, com fundamento no artigo 5,

parágrafo único, da Lei 3.373/58 e na Decisão TCU 260/95, 1ª Câmara, Ata 39/95, publicada no D.O.U. de 08/11/95, a partir de 16/11/92, data do requerimento.

JUAREZ MOREIRA LESSA

(Ofs. nºs 245 e 246/99)

DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO EM SÃO PAULO

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 1999

O Delegado Federal de Agricultura no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria CRH nº 235, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21052-004445/99-18, resolve:

Nº 148 - Conceder

- Pensão vitalícia à TEREZINHA BATISTA PIVA, na qualidade de viúva de AFONSO CARLOS PIVA, ex-servidor aposentado deste Ministério Falecido em 05 de maio de 1999, com fundamento no artigo 215, combinado com alínea "a", do inciso I, do artigo 217 da lei 8112/90.

O Delegado Federal de Agricultura no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria CRH nº 235, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21052-004654/99-90, resolve:

Nº 149 - Conceder

- Pensão vitalícia à AUGUSTA VIEIRA COSTA, na qualidade de viúva de WALDIR COLARES COSTA, ex-servidor aposentado deste Ministério Falecido em 25 de abril de 1999, com fundamento no artigo 215, combinado com alínea "a", do inciso I, do artigo 217 da lei 8112/90.

FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM

(Of. nº 81/99)

DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO EM SERGIPE

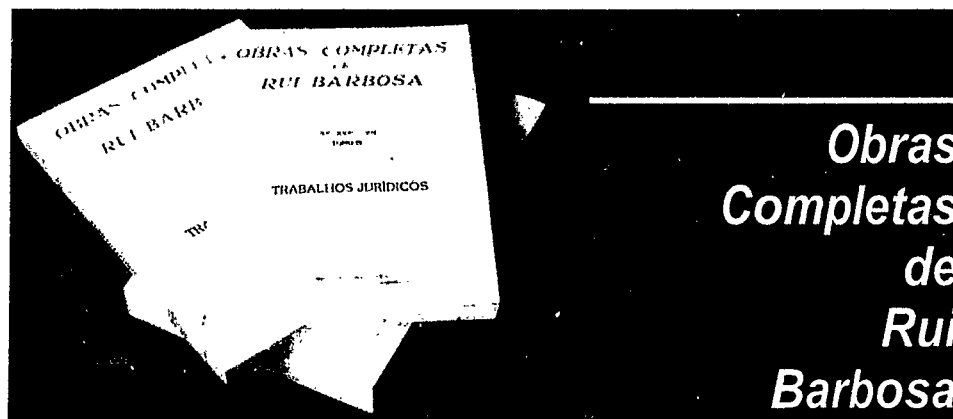
PORTARIA Nº 30, DE 2 DE MAIO DE 1999

O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH/MA nº 650, de 10 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 seguinte, e o que consta no processo MA-21054.000186/99-28, resolve:

Conceder pensão temporária, com fundamento no art. 215 combinado com a alínea "a", do inciso II, do art. 217 da Lei nº 8.112/90, à ROSIVAL RAMOS NASCIMENTO, filho invalido do ex-servidor JOSÉ DO NASCIMENTO, falecido em 27.01.98, matrícula SIAPE nº. 14979, aposentado deste Ministério, correspondendo a 100% (cem por cento) dos proventos da Classe C, Padrão V, do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação, devendo ser observado o disposto no inciso IV do art. 222, da mencionada Lei, a partir da data do óbito.

JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

(Of. nº 516/99)



Obras Completas de Rui Barbosa

Obras Completas de Rui Barbosa

TRABALHOS JURÍDICOS

TÍTULOS DISPONÍVEIS:

Embaixada a Buenos Aires vol. XLIII;
 Jornalismo Diário de Notícias vol. XXXVIII -
 Tomo III e vol. XXXIX - Tomo IV;
 Questão Minas X Werneck vol. XLV - Tomo IV;
 Questão Minas X Werneck vol. XLV - Tomo V;
 Trabalhos Diversos vol. XL;
 Trabalhos Jurídicos vol. XXXIV;
 Trabalhos Jurídicos vol. XXXVI - Tomo III;
 Trabalhos Jurídicos vol. XXXVIII - Tomo II.

Verdadeiro arquivo
 da atuação jurídica e parlamentar,
 apresentando Rui Barbosa em todo
 o seu esplendor e revelando a
 personalidade firme e marcante
 do mestre forense.



INFORMAÇÕES
 E VENDAS

fone (061) 313-9900 | fax (061) 313-9610

Ministério da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 857 - I - Designar as Professoras LEDA SCHEIBE, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e MARIA APARECIDA PAIVA SOARES DOS SANTOS, da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, para, sob a coordenação da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do Curso de Pedagogia, com habilitações em Magistério do Ensino Fundamental: Séries Iniciais: em Administração Escolar e em Orientação Educacional; a ser ministrado em Timbauba PE., pela Faculdade de Educação Superior de Timbauba, mantida pela Associação de Planejamento e Desenvolvimento de Ensino e Cultura, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.002975/99-72.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 858 - I - Designar os Professores JOÃO CARLOS DA CUNHA, da Universidade Federal do Paraná - UFPR e DAVID RICARDO MOREIRA RAMOS, da Universidade Gama Filho - UGF, para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do Curso de Administração com habilitação em Gestão Internacional de Negócios, a ser ministrado em Vila Velha - ES, pelo Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo - IESES, mantido pelo Instituto Brasileiro de Educação - IBE, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.012855/98-66.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 859 - I - I - Designar os Professores LUIS MORETTO NETO, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, JOSÉ RUY VELOSO CAMPOS, da Universidade São Francisco - USF e o Técnico em Assuntos Educacionais, CASSIO GALLI SANCHEZ, da Representação do Ministério da Educação, no Estado de São Paulo, para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do Curso de Turismo e do Curso de Administração, com habilitação em Administração Geral, a serem ministrados em Ribeirão Preto - SP., pela Faculdade Bandeirantes, mantida pela Associação Bandeirantes de Ensino, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processos nºs 23000.010015/98-12 e 23000.010017/98-30, respectivamente.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatórios conclusivos.

Nº 860 - I - Designar as Professoras ILMA PASSOS ALENCASTRO VEIGA, da Universidade de Brasília - UnB, MARIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA CARVALHO, da Universidade Estadual de Londrina - UEL e a Técnica em Assuntos Educacionais KARIN MARIA PFLAUNE SCHOEN, da Representação do Ministério da Educação, no Estado de São Paulo, para, sob a coordenação da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do Curso de Pedagogia, a ser ministrado em Itápolis - SP., pela Faculdade de Itápolis, mantida pela Associação Educacional e Cultural de Itápolis, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.008986/97-40.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 861 - I - Designar as Professoras ZÉLIA MILLEÓ PAVÃO, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR e AIDA MARIA MONTEIRO SILVA, da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE e a Técnica em Assuntos Educacionais TÂNIA SAMIRA MOREIRA DA SILVA, da Representação do Ministério da Educação, no Estado de São Paulo, para, sob a coordenação da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do Curso de Pedagogia, com habilitações em Magistério no Ensino Fundamental: Séries Iniciais, em Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio e em Administração Escolar, a ser ministrado em Guarulhos - SP., pela Faculdade Elite, mantida pela Associação de Ensino Superior Elite, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.010188/98-22.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 862 - I - Designar os Professores MERION CAMPOS BORDAS, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e LUIZ FERNANDES DOURADO, da Universidade Federal de Goiás - UFGO, para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do Curso de Pedagogia, com habilitações em Magistério na Educação Infantil e em Magistério no Ensino Fundamental: Séries Iniciais, a ser ministrado em Amambai - MS., pela Faculdade de Amambai, mantida pela Sociedade Educacional de Amambai, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.011381/98-16.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 863 - I - Designar os Professores WAGNER WEY MOREIRA, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e REGINA MARIA ROVIGATI SIMÕES, da Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP, para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do Curso de Educação Física, a ser ministrado em Fortaleza - CE., pelo Centro de Ensino Superior do Ceará, mantido pela Sociedade de Ensino Superior do Ceará, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.007731/96-42.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 864 - I - Designar as Professoras MARCIA ANGELA DA SILVA AGUIAR, da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE e REGINA VINHAES GRACINDO, da Universidade de Brasília - UnB,

para, sob a coordenação da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do Curso de Pedagogia, com habilitações em Administração Escolar e em Orientação Educacional, a ser ministrado em Sarandi - PR., pelo Instituto de Educação Superior de Sarandi - IESSA, mantido pela Instituição Educacional de Sarandi - ICESA, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.000792/99-21

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 865 - I - Designar os Professores CLAUDIO ARAUJO REIS, da Universidade de Brasília - UnB e SOFIA INÊS ALBORNOZ STEIN, da Universidade Federal de Goiás - UFG, para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do Curso de Filosofia, a ser ministrado em Valparaíso - GO., pelo Instituto de Ciências Sociais e Humanas, mantido pelo Centro de Ensino Superior do Brasil, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.011939/98-19.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 866 - I - Designar as Professoras ZÉLIA MILLEÓ PAVÃO, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR e MARIETA LÚCIA MACHADO NICOLAU, da Universidade de São Paulo - USP, para, sob a coordenação da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta das habilitações em Magistério no Ensino Fundamental: Séries Iniciais e em Magistério na Educação Infantil, do curso de Pedagogia, a ser ministrado no Rio de Janeiro - RJ., pelo Centro de Ciências Humanas e Sociais, mantido pelo Instituto Isabel, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processos nºs 23000.009789/98-65 e 23000.009788/98-01, respectivamente.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatórios conclusivos.

Nº 867 - I - Designar os Professores MATILDE MEDEIROS DE ARAÚJO, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN e VITOR CLÁUDIO PARADELA FERREIRA, da Universidade Estácio de Sá - UNESA, para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do Curso de Administração, com habilitações em Comércio Exterior e em Gerência de Negócios, a ser ministrado em Salvador - BA., pela Faculdade Dois de Julho, mantida pela Fundação Dois de Julho, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23013.004021/98-56.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 868 - I - Designar as Professoras MARCIA ANGELA DA SILVA AGUIAR, da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE e REGINA VINHAES GRACINDO, da Universidade de Brasília - UnB, para, sob a coordenação da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do Curso de Pedagogia, com habilitação em Magistério do Ensino Fundamental: Séries Iniciais, a ser ministrado em Foz do Iguaçu - PR., pela Faculdade Dinâmica, mantida pela Associação Dinâmica de Educação e Cultura - ADEC, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.009287/98-15.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 869 - I - I - Designar os Professores SÉRGIO ROBERT DE SANT'ANNA, da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, KEILA BRANDÃO CAVALCANTI, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN e a Técnica em Assuntos Educacionais, MARIA ELISABETE ANTONIOLI LAURENTI, da Representação do Ministério da Educação, no Estado de São Paulo, para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta da habilitação em Marketing, do Curso de Administração e do Curso de Turismo, a serem ministrados em São Paulo - SP., pela Faculdade Brasileira de São Paulo, mantida pela Associação de Educação e Cultura Brasileira de São Paulo, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processos nºs 23000.001011/99-43 e 23033.000294/99-56, respectivamente.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatórios conclusivos.

Nº 870 - I - Designar os Professores ANA BARREIROS DE CARVALHO, da Universidade Estadual de Feira de Santana - UESF, FERNANDO ANTÔNIO DE SANT'ANA, da Universidade do Grande Rio - UNIGRANRIO e a Técnica em Assuntos Educacionais MARIA ELISABETE ANTONIOLI LAURENTI, da Representação do Ministério da Educação, no Estado de São Paulo, para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do Curso de Administração, com habilitações em Administração de Empresas e em Comércio Exterior, a ser ministrado em São Paulo - SP., pela Faculdade Magister, mantida pelo Colégio Magister Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.001724/99-15.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 871 - I - Designar os Professores CARLOS CESAR FERREIRA VARGAS, da Universidade Gama Filho - UGF, SÉRGIO PEREIRA LOBO, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR e a Técnica em Assuntos Educacionais ANA MARIA TISEO, da Representação do Ministério da Educação, no Estado de São Paulo, para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do Curso de Marketing, a ser ministrado em São Paulo - SP., pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo, mantida pela FEBASP - Sociedade Civil, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.006826/96-11.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 872 - I - Designar as Professoras ZÉLIA MILLEÓ PAVÃO, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR e EDIL VASCONCELLOS DE PAIVA, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, para, sob a coordenação da primeira, avaliar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do Curso de Pedagogia para Docente Atuantes na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, ministrado em Campo Grande - MS., pela Universidade Católica Dom Bosco, mantida pela Missão Salesiana de Mato Grosso, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.005701/99-53.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 873 - I - Designar os Professores PAULO ROBERTO MOGLIA THOMPSON FLORES, do Centro Universitário de Brasília - UNICEUB e CARLOS ALBERTO ALLGAYER, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS, para, sob a coordenação do primeiro, avaliar com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do Curso de Direito, ministrado no Rio de Janeiro - RJ., pela Universidade Veiga de Almeida - UVA, mantida pela Associação Educacional Veiga de Almeida - AEVA., para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.006559/99-80.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 874 - I - Designar as Professoras LEDA SCHEIBE, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e NAURA SYRIA CARAPETO FERREIRA, (aposentada) da Universidade Federal do Paraná - UFPR, para, sob a coordenação da primeira, avaliar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do Curso de Pedagogia, com habilitações em Orientação Educacional, Supervisão Escolar e em Administração Escolar, ministrado em Fortaleza - CE., pela Universidade Federal do Ceará - UFCE, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.013887/97-15.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 875 - I - Designar as Professoras MARIA HELENA MAGALHÃES CASTRO e MARIA DINA NOGUEIRA PINTO, ambas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, para, sob a coordenação da primeira, avaliar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do Curso de Ciências Políticas, ministrado em Canoas - RS., pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, mantida pela Comunidade Evangélica Luterana "São Paulo" - CELSP, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.002903/99-61.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 876 - I - Designar os Professores NELSON SAULE JÚNIOR, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP e JOSEL MACHADO CORREA, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, para, sob a coordenação do primeiro, avaliar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do Curso de Direito, ministrado em São Gonçalo - RJ., pela Universidade Salgado de Oliveira, mantida pela Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.006212/99-82.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 877 - I - Designar as Professoras MARTA ISACSSON DE SOUZA E SILVA, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, ANTONIETA MARILIA DE OSWALD DE ANDRADE, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e a Técnica em Assuntos Educacionais, MARGARETH CIERI, da Representação do Ministério da Educação, no Estado de São Paulo, para, sob a coordenação da primeira, avaliar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento da habilitação Artes Cênicas do Curso de Educação Artística, ministrado em Bauru - SP., pela Universidade do Sagrado Coração, mantida pelo Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - IASCI, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.001792/99-67.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 878 - I - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais ROSANA LOURO FERREIRA SILVA, da Representação do Ministério da Educação, no Estado de São Paulo, para, participar da verificação das condições de iniciais de oferta para fins de AUTORIZAÇÃO para funcionamento do Curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado em São Paulo - SP., pela Faculdade das Américas, mantida pela Sociedade Civil de Educação das Américas, conforme Portaria nº 582/99-SESu, de 12 de maio de 1999, publicada no DOU de 13/05/99, seção 2, página 12.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 879 - I - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar a partir do dia 06 de julho de 1999, o prazo estabelecido pela port. nº 561/99-SESu, de 05 de maio de 1999, publicada no DOU de 07/05/99, seção 2, página 12.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 880 - I - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar a partir do dia 27 de junho de 1999, o prazo estabelecido pela port. nº 502/99-SESu, de 26 de abril de 1999, publicada no DOU de 28/04/99, seção 2, página 13.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 881 - I - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar a partir do dia 23 de julho de 1999, o prazo estabelecido pela port. nº 709/99-SESu, de 21 de maio de 1999, publicada no DOU de 24/05/99, seção 2, página 15.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO AFONSO BAETA NEVES

(Of. nº 142/99)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 143, DE 16 DE JUNHO DE 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Port. 188/MEC, de 06.03.95, publicada no DOU de 08.03.95, resolve:

Autorizar, no período de 23.06.99 a 26.06.99, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o inciso I, mais os §§ 1º e 3º do art. 47 do Dec. nº 94.664 de 23.07.87 e Resolução nº 11/95-CEPE de 10.04.95, o afastamento do país de ALBERTO EDUARDO COX CARDOSO, Prof. Adjunto, nível 04 Mat./SIAPE nº 1119835, a fim de participar do XIV Congresso Ibero Latino Americano de Dermatologia a ser realizado em Málaga, na Espanha. (Proc. 23065.6121/99-20)

(Of. nº 164/99)

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competência constante da Port. 028/98-GR, de 29.01.98, publicada no DOU de 10.02.98, resolve:

Nº 465- Alterar a fundamentação da aposentadoria concedida a ALOYSIO AMÉRICO GALVÃO, no cargo de Prof. Titular, mat./SIAPE 1119161, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal da UFAL, amparada pelo art. 101, item III, combinado com o item XX do art. 165, da C.F., anterior e art. 180, item II, da lei 1.711/52, alterada pela lei nº 6.732/79, com proventos integrais, passando a perceber as vantagens previstas em lei, a remuneração do cargo efetivo, Prof. Titular, 55% da função de Coordenador da Coordenadoria de Extensão Cultural, código FC-6, conforme Decreto Lei nº 1445/76, bem como 2/10 de FC-5 e 8/10 de FC-6, como vantagem pessoal de que trata o art. 15, § 1º da lei 9.527/97. (Proc. 23065.3084/98-17)

Nº 473- Contratar, nos termos dos arts. 1º, 2º, item IV e 4º, item III da lei 8.745 de 09.12.93, publicada no DOU de 10.12.93, e da MP nº 1748-38/99, os abaixo relacionados, para prestarem serviços a esta UFAL, na qualidade de Professores Substitutos, na forma a seguir:

1. MARILENE MACHADO DE ARAÚJO - Prof. Auxiliar 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, no Deptº de Métodos e Técnicas de Ensino do Centro de Educação;
2. ALESSANDRA VASCONCELOS LIBERATO - Prof. Auxiliar 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, no Deptº de Tocoginecologia e Pediatria do Centro de Ciências da Saúde;
3. ORLANDO GONÇALVES LINS JÚNIOR - Prof. Auxiliar 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, no Deptº de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes;
4. WAGNER JOSÉ MORAIS - Prof. Auxiliar 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, no Deptº de Clínica Cirúrgica do Centro de Ciências da Saúde. (Processos nºs (23065) 5970/99-66, 6052/99-54, 6110/99-40 e 6011/99-94)

Nº 474- Extinguir a pedido, a partir de 21.05.99, de acordo com o art. 12, item II, da lei 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta UFAL e CHRISTIANNE ARAÚJO DE QUEIROZ, Prof. Substituto, Auxiliar 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, mat./SIAPE 1212922, contratada conf. Port. 1.165/96-DRH, publicada no DOU de 04.11.96, à Seção 2, pág. 8012. (Proc. 23065.5735/99-94)

MARIA GORETTI CERQUEIRA DE M. MARQUES

PORTARIA Nº 482, DE 17 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competência constante da Port. 028/98-GR, de 29.01.98, publicada no DOU de 10.02.98, resolve:

Designar RIVANILDA LOPES DE ARAÚJO, Assistente em Administração, mat./SIAPE nº 1120365, para exercer a função de Secretário do Deptº de Letras Clássicas e Vernáculas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, código FG-7

II- Dispensar Francisco de Assis Bezerra da Silva, mat./SIAPE 1120186, da referida função, a partir de 01.06.99. (Ofício nº 41/99-LCV)

MARIA GORETTI CERQUEIRA DE M. MARQUES

(Of. nº 164/99)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 883, DE 14 DE JUNHO DE 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo 23066.067501/98-76, resolve:

I - Nomear, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11/12/90, MARK ANDREW CRAVALHO, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 23/01/98, para o cargo de Professor Adjunto, nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas desta Universidade, em vaga decorrente de aposentadoria de Antonio Rodrigues Soares, ocorrida em 09/04/96, e publicada no DOU de mesma data.

II - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

HEONIR ROCHA

(Of. nº 1.038/99)

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 27246 Conceder exoneração, a pedido, a Marcio Silva, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrículas UFF nº 11722-6 e SIAPE nº 310574-1, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 16.04.99, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90. Processo UFF nº 23069.077244/99-87.

Nº 27247 Conceder exoneração, a pedido, a Nanci Camara de Lucas Garden, do cargo de Professor Adjunto 01, Matrículas UFF nº 013803-2 e SIAPE nº 1181701-1, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 18.03.99, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90. Processo UFF nº 23069.040586/99-23.

Nº 27248 Retificar a Portaria nº 25.118, de 10.12.97, publicada no DOU de 23.12.97, que concedeu aposentadoria à servidora Rosa Maria Nader, Matrícula SIAPE nº 1163079-4, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para dela constar a vantagem do artigo 15, da Lei nº 9.527/97. Processo UFF nº 23069.002437/99-39.

Nº 27249 Retificar a Portaria nº 24.732, de 14.08.97, publicada no DOU de 01.09.97, que concedeu aposentadoria à servidora Eliana da Silva e Souza, matrícula SIAPE nº 0304751-1, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para dela constar as vantagens do artigo 2º da Lei nº 8.911/94, e art. 15, da Lei nº 9.527/97, e excluir a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a partir de 17/11/98, data do requerimento da mesma. Processo nº 23069.005451/98-95.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17/12/90; considerando a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 189, de 06/03/95; considerando a determinação contida na alínea "b", inciso I do item 2 da IN/SAF nº 10/93, resolve:

Nº 27250 Autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma indicada. Servidora: Rosane Silva Pinho de Mendonça; Cargo: Professor Assistente 01; Matrícula SIAPE nº 221126-2, para o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Cargo a ser ocupado: Coordenador Geral da Diretoria de Política Social - Código DAS IOL4. Amparo Legal: Inciso 1º do Art. 93 da Lei nº 8.112/90. Responsabilidade do ônus: órgão cedente. Processo nº 23123.000.579/99-97.

Nº 27251 Autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma indicada. Servidora: Marise Lima de Souza; Cargo: Auxiliar Operacional de Ser. Diversos; Matrícula SIAPE nº 0630031, para a Procuradoria Seccional da União em Niterói/RJ. Cargo a ser ocupado: em aberto. Amparo Legal: Inciso 2º do Art. 93 da Lei nº 8.112/90. Responsabilidade do ônus: órgão cedente. Processo nº 23069.005496/98-23.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

(Of. nº 219/99)

DESPACHOS DO REITOR
Em 17 de junho de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC 188, de 06 de março de 1995, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

CIRO FLAMARION SANTANA CARDOSO, Professor Titular, de 13 a 19 de julho de 1999, para participar, apresentando trabalho e de mesas redondas, do II Congresso Internacional História e Debate, na Espanha, com ônus limitado; parágrafo 1º, artigo 1º, Decreto 1.387, de 07-02-95; (Proc. 23069.040832/99-38).

SONIA MARA FARIA SIMÕES, Professor Adjunto, de 25 de junho a 02 de julho de 1999, para participar, apresentando trabalho, da "1999 ICN's Centennial Conference", na Inglaterra, com ônus CAPES; parágrafo 1º, artigo 1º, Decreto 1.387, de 07-02-95; (Proc. 23069.030509/99-56).

Alteração:

Aterar, no despacho de 04 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial da União do subsequente dia 10, página 14, Seção 2, referente à Professora Rita Maria Zorzenon dos Santos, o órgão financiador de com ônus CAPES para com ônus CNPq.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

(Of. nº 102/99)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 1999

A Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 188, de 06 de março de 1995, resolve:

Nº 287 - Autorizar o afastamento do País da servidora VANDA ARANTES DO VALE, Professor Adjunto, nível 04, lotada no Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora, a fim de cursar Doutorado em História, na Universidade de Huelva, Espanha, no período de 29 de abril de 1999 a 29 de março de 2001, com ônus limitado para esta IFE. (Proc. nº 23071.006729/99-10).

A Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, em face do disposto na Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 6.420, de 1977, e com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.192, de 1995, resolve:

Nº 290 -

I - Nomear a servidora Carmelita do Carmo Ribeiro Leite Camargos, Docente do Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 04, matrículas SAU nº 87840 e SIAPE nº 1147540, para a Vice-Direção da Faculdade de Enfermagem, no período de 08 de abril de 1998 a 03 de abril de 2002.

II - Nomear o servidor José Humberto Viana Lima Junior, Docente do Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 01, matrículas SAU nº 111198 e SIAPE nº 1150859, para a Vice-Direção da Faculdade de Economia e Administração, no período de 11 de junho de 1999 a 10 de junho de 2003.

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO

(Of. nº 675/99)

PORTARIA Nº 294, DE 15 DE JUNHO DE 1999

A Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 188, de 06 de março de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do País dos servidores:

01- JÚLIO CÉSAR ABREU DE OLIVEIRA, Professor Adjunto, nível 03, lotado no Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, a fim de participar do evento "DPOC - Clearing the Air", em Paris, França, no período de 25 de maio a 02 de junho de 1999, com ônus limitado para esta IFE. (Proc. nº 23071.007485/99-92).

02- JOSÉ GUSTAVO FRANCIS ABDALLA, Professor Adjunto, nível 02, lotado no Departamento de Construção Civil da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, a fim de apresentar trabalho em conferência e levantar dados para pesquisa, na Università Degli Studi, em Florença, Itália, no período de 20 de julho a 08 de agosto de 1999, com ônus limitado para esta IFE. (Proc. nº 23071.007860/99-40).

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO

(Of. nº 669/99)

Coordenação de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 286, DE 4 DE JUNHO DE 1999

O Coordenador de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições normativas, resolve:

Nomear o servidor Paulo Henrique Pereira Peixoto, Docente do Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 01, matrículas SAU nº 112933 e SIAPE nº 0400821, para exercer o cargo em comissão de

Chefe do Departamento de Botânica do Instituto de Ciências Biológicas, código FG-1, com mandato de 01 (um) ano. (Processo nº 23071.00870/99-72).

MAURO JOSÉ ALVIM MAULER

PORTARIA Nº 291, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O Coordenador de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições normativas, resolve:

I - Retificar o item 2 da Portaria nº 77, de 8 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 1999, Seção 2, página 13: onde se lê "... Professor Auxiliar ...", leia-se "... Professor Adjunto...".

II - Retificar o item 4 da Portaria nº 174, de 06 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 1999, Seção 2, página 12: onde se lê "... Professor Auxiliar ...", leia-se "... Professor Assistente...".

MAURO JOSÉ ALVIM MAULER

PORTARIA Nº 295, DE 15 DE JUNHO DE 1999

O Coordenador de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições normativas, resolve:

I - Nomear o servidor Alberto Cezar de Carvalho, Docente do Ensino de 1ª e 2ª Graus, matrículas SAU nº 2712 e SIAPE nº 1146552, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Informática do Colégio Técnico Universitário, código FG-1, no período de 06 de agosto de 1999 a 05 de agosto de 2000 (Processo nº 23071.008218/99-41).

II - Nomear o servidor Tuffi Machado Soares, Docente do Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 01, matrículas SAU nº 111848 e SIAPE nº 1148516, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas, código FG-1, no período de 09 de julho de 1999 a 08 de julho de 2000 (Processo nº 23071.008176/99-01).

MAURO JOSÉ ALVIM MAULER

(Of. nº 669/99)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1999

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990 resolve:

Nº 188 - Exonerar, a pedido o servidor Técnico/ Administrativo ANTONIO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Coordenador de Assistência ao Estudante - PROACE. Declarar vago o respectivo cargo. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 31 de Maio de 1.999.

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990 resolve.

Nº 189 - Nomear "Pró - Tempore" CLAUDE BERNARD DE ABREU, para exercer o cargo de Coordenador de Assistência ao Estudante - CAE/ PROACE, atribuindo - lhe a gratificação correspondente ao código CD - 04. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 01 de Junho de 1.999. Processo nº 23108.007932/99-8.

FERNANDO NÓGUEIRA DE LIMA

(Of. nº 126/99)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.401 - Dispensar o servidor CELSO ROSIVALDO DE MELO PEREIRA da função de Chefe da Seção de Software Básico e Suporte da Divisão de Suporte Técnico do Secom, FG-8.

Nº 1.402 - Designar o servidor AURÉLIO HEBRIQUE DE OLIVEIRA RAMALHO para exercer a função de Chefe da Seção de Software Básico e Suporte da Divisão de Suporte Técnico, FG-8, do Secom, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTOVAM WANDERLEY PICANÇO DINIZ

(Of. nº 497/99)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATOS DE 8 DE JUNHO DE 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando Portaria nº 956 de 24.04.98, do MARE, publicada no DOU de 27.04.98, bem como homologação publicada no DOU de 04.06.99, resolve:

Nº 686 - Autorizar a contratação de CLEUMBERTO REINALDO RAMOS, para prestar serviços à Fundação Universidade Federal do Piauí, na categoria de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 1, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, na área de Telematização, do Departamento de Comunicação Social, do Centro de Ciências da Educação, por até 12 (doze) meses. (Processo nº 3381/99-20).

Nº 687 - Autorizar a contratação de LÚCIA HELENA BEZERRA FERREIRA, para prestar serviços à Fundação Universidade Federal do Piauí, na categoria de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 1, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, na área de Fundamentos Psicológicos da Educação, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências da Educação, por até 12 (doze) meses. (Processo nº 3721/99-97).

Nº 688 - Autorizar a contratação de ROSA MARIA DE ALMEIDA MACÊDO, para prestar serviços à Fundação Universidade Federal do Piauí, na categoria de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 1, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, na área de Fundamentos Psicológicos da Educação, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências da Educação, por até 12 (doze) meses. (Processo nº 3721/99-97).

Nº 689 - Autorizar a contratação de MARIA DA GLÓRIA DUARTE FERRO SILVA, para prestar serviços à Fundação Universidade Federal do Piauí, na categoria de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 1, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, na área de Fundamentos Psicológicos da Educação, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências da Educação, por até 12 (doze) meses. (Processo nº 3721/99-97).

Nº 690 - Autorizar a contratação de LUCIANO DE MELO SOUSA, para prestar serviços à Fundação Universidade Federal do Piauí, na categoria de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 1, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, na área de Fundamentos Sociológicos da Educação, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências da Educação, por até 12 (doze) meses. (Processo nº 3721/99-97)

Nº 691 - Autorizar a contratação de ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, para prestar serviços à Fundação Universidade Federal do Piauí, na categoria de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, na área de Fisiologia Animal, do Departamento de Biologia, do Centro de Ciências da Natureza, por até 12 (doze) meses. (Processo nº 3134/99-61).

Nº 692 - Autorizar a contratação de ANTÔNIO AÉCIO DE CARVALHO BEZERRA, para prestar serviços à Fundação Universidade Federal do Piauí, na categoria de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, na área de Genética, do Departamento de Biologia, do Centro de Ciências da Natureza, por até 12 (doze) meses. (Processo nº 3134/99-61).

Nº 693 - Autorizar a contratação de MARIA JOSÉ SOARES MONTE, para prestar serviços à Fundação Universidade Federal do Piauí, na categoria de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, na área de Botânica, do Departamento de Biologia, do Centro de Ciências da Natureza, por até 12 (doze) meses. (Processo nº 3134/99-61).

Nº 694 - Autorizar a contratação de ROSELIS R. BARBOSA MACHADO, para prestar serviços à Fundação Universidade Federal do Piauí, na categoria de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, na área de Ecologia, do Departamento de Biologia, do Centro de Ciências da Natureza, por até 12 (doze) meses. (Processo nº 3134/99-61).

Nº 695 - Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento no Artigo 8º, § 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98, a ENOQUE SOARES CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 0421884, no cargo de Professor Titular MS-DU-DE - MESTRE, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Piauí, com as vantagens do artigo 15 §§ 1º e 2º da Lei nº 9.527, de 11.12.97.

Nº 697 - Retificar no Ato da Reitoria nº 625, publicado no DOU de 07.06.99, referente à contratação de RAILMA MEDEIROS CRUZ, lotado no Campus Arnilcar Ferreira Sobral, na cidade de Floriano-PI, onde se lê: em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais, leia-se: em regime de Dedicção Exclusiva (DE).

PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO

ATOS DE 9 DE JUNHO DE 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando Portaria nº 956 de 24.04.98, bem como homologação publicada no DOU de 07.06.99, resolve:

Nº 698 - Autorizar a contratação de RONALDO MORAES MEDEIROS, para prestar serviços à Fundação Universidade Federal do Piauí, na categoria de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, na área de Zootecnia, do Colégio Agrícola de Teresina, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, por até 12 (doze) meses. (Processo nº 5774/99-24).

Nº 699 - Autorizar a contratação de PAULO MARQUES COSTA, para prestar serviços à Fundação Universidade Federal do Piauí, na categoria de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, na área de Zootecnia, do Colégio Agrícola de Teresina, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, por até 12 (doze) meses. (Processo nº 5774/99-24).

Nº 700 - Autorizar a contratação de NILZA AZEVEDO PEREIRA, para prestar serviços à Fundação Universidade Federal do Piauí, na categoria de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, na área de Metodologia Científica, do Campus Universitário de Picos, por até 12 (doze) meses. (Processo nº 2734/99-01).

Nº 701 - Autorizar a contratação de JOSINA ANASTÁCIA RAMOS, para prestar serviços à Fundação Universidade Federal do Piauí, na categoria de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, na área de Fundamentos da Educação, do Campus Universitário de Picos, por até 12 (doze) meses. (Processo nº 2734/99-01).

Nº 702 - Autorizar a contratação de ANA ISABEL DA ROCHA GONÇALVES, para prestar serviços à Fundação Universidade Federal do Piauí, na categoria de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, na área de Metodologia do Ensino, do Campus Universitário de Picos, por até 12 (doze) meses. (Processo nº 2734/99-01).

Nº 707 - Autorizar a contratação de MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, para prestar serviços à Fundação Universidade Federal do Piauí, na categoria de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, na área de Enfermagem Fundamental, do Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde, por até 12 (doze) meses. (Processo nº 5938/99-50).

Nº 708 - Autorizar a contratação de ADENYA SOUSA E VASCONCELOS, para prestar serviços à Fundação Universidade Federal do Piauí, na categoria de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, na área de Enfermagem Fundamental, do Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde, por até 12 (doze) meses. (Processo nº 5938/99-50).

Nº 709 - Autorizar a contratação de FERNANDA MARIA DE JESUS SOUSA PIRES DE MOURA, para prestar serviços à Fundação Universidade Federal do Piauí, na categoria de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, na área de Materno-Infantil, do Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde, por até 12 (doze) meses. (Processo nº 5938/99-50).

Nº 710 - Autorizar a contratação de LILIAM MENDES DE ARAÚJO UCHÔA, para prestar serviços à Fundação Universidade Federal do Piauí, na categoria de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, na área de Administração Aplicada à Enfermagem, do Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde, por até 12 (doze) meses. (Processo nº 5938/99-50).

PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO

ATOS DE 17 DE JUNHO DE 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 4919/99-70, resolve:

Nº 734 - Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento no Artigo 186, inciso III, alínea "a", combinado com o Artigo 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, a JOSÉ GERMANO DE SOUZA NETO, matrícula SIAPE nº 0422192, no cargo de Vigilante NI-B-VI, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 735 - Conceder em decorrência do falecimento de JOSÉ MACHADO DE ALMEIDA, inativo, matrícula SIAPE nº 1167135, Motorista NI-B-I, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Piauí, Pensão Vitalícia a RAIMUNDA CRAVEIRO DE VASCONCELOS ALMEIDA, viúva, com fundamento no Artigo 217, item I, letra "a" da Lei nº 8.112/90, cota-parte correspondente a 1/4 da remuneração do ex-servidor, a partir de 18.04.99, bem como Pensão Vitalícia a MARIA DE FÁTIMA CRAVEIRO ALMEIDA, filha, com fundamento no artigo 217, item I, letra "e" da Lei nº 8.112/90, cota-parte correspondente a 1/4 da remuneração do ex-servidor, a partir de 18.04.99. (Processo nº 4943/99-54)

Nº 736 - Autorizar a contratação de GILLIAN SANTANA DE CARVALHO MENDES, para prestar serviços à Fundação Universidade Federal do Piauí, na categoria de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, na área de Direito Privado e Ciências Propedêuticas, do Departamento de Ciências Jurídicas, do Centro de Ciências Humanas e Letras, por até 12 (doze) meses, conforme liminar concedida no Mandado de Segurança nº 99.2913-1, constante do Processo da UFPI nº 3326/99-22, bem como homologação publicada no DOU de 26.05.99.

Nº 737 - Autorizar a contratação de JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, para prestar serviços à Fundação Universidade Federal do Piauí, na categoria de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP 20, na área de Direito Privado e Ciências Propedêuticas, do Departamento de Ciências Jurídicas, do Centro de Ciências Humanas e Letras, por até 12 (doze) meses, conforme liminar concedida no Mandado de Segurança nº 99.2913-1, constante do Processo da UFPI nº 3326/99-22, bem como homologação publicada no DOU de 26.05.99.

PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO

(Of. nº 263/99)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 416, DE 15 DE JUNHO DE 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997; considerando a subdelegação de competência que lhe concede a Portaria nº 188-MEC, de 06 de março de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do País de DINARTE AEDA DA SILVA, matrícula 4386-9, Professor Adjunto IV, Lotado no Departamento de Agropecuária do Centro de Tecnologia, desta Universidade,

para participar do II Encontro de Las Aguas e apresentar trabalho sobre "Aspectos Produtivos e Morfológicos do Capim Elefante, em Montevideo-URUGUAI, no período de 14 a 18.06.99, com ônus limitado. (Processo nº 23077.008211/99-05)

ÓTOM ANSELMO DE OLIVEIRA

(Of. nº 180/99)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS 15 DE JUNHO DE 1999

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.011000/99-22, resolve:

Nº 1.834 - Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, LUIGI CARRO, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para realizar estágio de pesquisa no Laboratoire d'Informatique de Robotique et de Microelectronique de Montpellier, em Montpellier - França, no período compreendido entre 21 de julho e 29 de setembro de 1999, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.201887/99-85, resolve:

Nº 1.836 - Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, YAN LEVIN, lotado e com exercício no Departamento de Física do Instituto de Física, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar como membro de banca de defesa de doutorado no Centro de Física da Matéria Condensada da Universidade de Lisboa, em Lisboa - Portugal, no período compreendido entre 30 de agosto e 10 de setembro de 1999, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.012070/99-43, resolve:

Nº 1.837 - Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, CARLOS OTAVIO PETTER, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia de Minas da Escola de Engenharia, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para realizar visitas técnicas ao Centro de Pesquisa JKMR e o Centro Tecnológico de Perth, em Brisbane - Austrália, no período compreendido entre 03 e 29 de agosto de 1999, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.012335/99-86, resolve:

Nº 1.838 - Conceder ao ocupante do cargo de Professor Titular, NADJA MARA AMILIBIA HEMANN, lotada e com exercício no Departamento de Estudos Básicos da Faculdade de Educação, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para realizar estágio de pesquisa junto à Universität Heidelberg, em Heidelberg - Alemanha, no período compreendido entre 02 de agosto e 1º de outubro de 1999, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.011284/99-10, resolve:

Nº 1.839 - Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, MARCELO ABREU DA SILVA, lotado e com exercício no Departamento de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia da Faculdade de Agronomia, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para realizar visita a duas Estações Experimentais: Unidade Experimental Glencoe sobre Basalto, em Paysandú, e Unidade Experimental Magnolia, em Taquarém - Uruguai, no período compreendido entre 22 e 25 de julho de 1999, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.011283/99-49, resolve:

Nº 1.840 - Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, RENATO BORGES DE MEDEIROS, lotado e com exercício no Departamento de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia da Faculdade de Agronomia, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para realizar visita a duas Estações Experimentais: Unidade Experimental Glencoe sobre Basalto, em Paysandú, e Unidade Experimental Magnolia, em Taquarém - Uruguai, no período compreendido entre 22 e 25 de julho de 1999, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.201857/99-14, resolve:

Nº 1.841 - Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, ÁLVARO LUIZ MONTENEGRO VALLS, lotado e com exercício no Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, afastamento do País, com ônus CNPq, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar do seminário ibero-americano dedicado às obras de S. Kierkegaard "Dos Papéis de um Sobrevivente" e "O Conceito de Ironia", em Northfield, Minnesota - Estados Unidos da América, no período compreendido entre 15 e 21 de julho de 1999, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.201867/99-78, resolve:

Nº 1.842 - Conceder ao ocupante do cargo de Professor Assistente, **EDUARDO SANTOS NEUMANN**, lotado e com exercício no Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar das "Segundas Jornadas de História Econômica", em Montevideo - Uruguai, no período compreendido entre 20 e 24 de julho de 1999, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.201907/99-91, resolve:

Nº 1.843 - Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, **RICARDO REGO BORDALO CORREIA**, lotado e com exercício no Departamento de Física do Instituto de Física, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar do "SPIE's International Symposium on Optical Science, Engineering and Instrumentation", em Denver, do "XVIII Congress of International Commission of Optics (ICO XVIII)", em San Francisco e realizar visita de intercâmbio científico aos laboratórios de espectroscopia óptica não-linear em matéria condensada na Universidade da Califórnia - Estados Unidos da América, no período compreendido entre 16 de julho e 08 de agosto de 1999, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.010852/99-57, resolve:

Nº 1.844 - Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, **JOÃO HENRIQUE CORREA KANAN**, lotado e com exercício no Departamento de Microbiologia do Instituto de Ciências Básicas da Saúde, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para realizar pesquisa na University College London, em Londres - Inglaterra, no período compreendido entre 1º e 30 de julho de 1999.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.201724/99-11, resolve:

Nº 1.845 - Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, **UBIRATAN PAIVA DE OLIVEIRA**, lotado e com exercício no Departamento de Línguas Modernas do Instituto de Letras afastamento do País com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar da "Millennium Film Conference", em Bath - Inglaterra no período compreendido entre 28 de junho e 04 de julho de 1999, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.012068/99-00, resolve:

Nº 1.846 - Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, **MARCELO SOARES LUBASZEWSKI**, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar de júri de Doutorado e apresentar seminário na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, na cidade do Porto - Portugal, no período compreendido entre 22 de julho e 03 de agosto de 1999, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.201437/99-29, resolve:

Nº 1.847 - Conceder ao ocupante do cargo de Professor Assistente, **FERNANDA OSTERMANN**, lotada e com exercício no Departamento de Física do Instituto de Física, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para ministrar cursos no Programa de Doutorado Internacional da Universidade de Burgos e na Escola de Verão sobre "Pesquisa em Ensino de Ciências", na cidade de Burgos - Espanha no período compreendido entre 03 e 18 de julho de 1999, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.008738/99-49, resolve:

Nº 1.848 - Exonerar, a pedido, a partir de 27 de abril de 1999, nos termos do artigo 34 "Caput", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **GABRIEL ARMANDO NUNES PROMPT**, ocupante do cargo de Professor da Carneira do Magistério Superior, Classe Adjunto, do Quadro de Pessoal, com lotação e exercício no Departamento de Ciências Administrativas da Escola de Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.013655/99-62, resolve:

Nº 1.849 - Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, **ILZA MARIA TOURINHO GIRARDI**, lotada e com exercício no Departamento de Comunicação da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, afastamento do País, com ônus CAPES, nos termos do artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para desenvolver estudos em nível de Doutorado Sanduíche, na Universitat Autònoma de Barcelona, em Barcelona - Espanha no período compreendido entre 29 de junho e 1º de novembro de 1999, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.004826/99-62, da Reitoria, resolve:

Nº 1.855 - Conceder aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, a **SÉRGIO ROBERTO ALVES ROSA**, cargo de Professor Adjunto, nível 4, da carreira do magistério superior, do Quadro desta Universidade, no regime de dedicação exclusiva de trabalho, com exercício no Departamento de Comunicação da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, com proventos integrais incorporando a vantagem pessoal de que trata a Lei nº 9624, de 2 de abril

de 1998, que assegurou o disposto na Lei nº 8911, de 11 de julho de 1994, referente a 10/10 (dez décimos) sob o código FG-1.

WRANA MARIA PANIZZI

(Of. nº 42/99)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Sub-Reitoria de Ensino para Graduados e Pesquisa

PORTARIA Nº 1.279, DE 18 DE JUNHO DE 1999

O SUB-REITOR de Ensino para Graduados e Pesquisa, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 579, de 05 de março de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 1999, tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.007892/99-10, resolve:

Declarar aposentado voluntariamente **PAULO CESAR WELERSON DE ALBUQUERQUE**, Registro nº 0007997, Matrícula SIAPE nº 0359928, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, no regime de 20 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal do Rio de Janeiro, com fundamento nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, publicada no DOU de 16 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO MACDOWELL DE FIGUEIREDO

DESPACHOS DO SUB-REITOR
Em 17 de junho de 1999

O SUB-REITOR DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESQUISA, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 579, de 05 de março de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 1999, resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

BERTHA KOFFMANN BECKER, Professor Titular, lotada no Instituto de Geociências desta IFES, de 19 a 27/06/99 realizar visita à Academia de Marinha de Lisboa, Portugal, com ônus limitado (Processo 23079.007982/99-01).

ANA BEATRIZ FURLANETTO PACHECO, Professor Adjunto, lotada no Instituto de Biofísica desta IFES, de 01/09/99 a 31/08/2000, realizar Estágio a nível de Pós-Doutorado na área de genética de microorganismo, junto à Universidade de Siena, Itália, com ônus CAPES (Processo 23079.011735/99-37).

OLAF MALM, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Biofísica desta IFES, de 20/07/99 a 15/02/2000, realizar Estágio a nível de Pós-Doutorado na área de ecologia aplicada, junto à Universidade de Odense, Dinamarca, com ônus CNPq (Processo 23079.008444/99-16).

VERA DE SOUZA GOUVEA, Professor Titular, lotada no Instituto de Microbiologia desta IFES, de 23/07/99 a 22/10/99, realizar visita de pesquisa, junto ao The Children's Hospital of Philadelphia, Pennsylvania, USA, com ônus limitado (Processo 23079.012382/99-74).

MARCELÓ JACQUES DE MORAES, lotado na Faculdade de Letras desta IFES, de 25/07/99 a 01/08/99, participar e apresentar trabalho no Dixième Congrès International des Lumières, junto à International Society for Eighteenth-Century Studies, Dublin, Irlanda, com ônus limitado (Processo 23079.009268/99-21).

CARLOS ALBERTO ACHETE, Professor Titular, lotado na Escola de Engenharia desta IFES, de 27/06/99 a 20/07/99, realizar visita de intercâmbio científico junto ao IWT-Stiftung Institut für Werkstofftechnik, em Bremen, Alemanha, no âmbito do Acordo CAPES/DAAD, com ônus CAPES (Processo 23079.012148/99-47).

ROGERIO STUDART, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Economia desta IFES, de 01/08/99 a 01/11/99, participar do projeto de pesquisa da Comissão Econômica para América Latina da Nações Unidas (CEPAL), em Santiago, Chile, sem ônus (Processo 23079.012173/99-94).

SAMUEL MELLO ARAÚJO JUNIOR, Professor Adjunto, lotado na Escola de Música desta IFES, de 19 a 25/08/99, participar e apresentar trabalho no 35º Congresso Mundial do International Council for Traditional Music-ICTM/UNESCO, em Hiroxina, Japão, com ônus limitado (Processo 23079.011234/99-41).

Prorrogação:

FLORA DE PAOLI FARIA, Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Letras desta IFES, de 30/05/99 a 30/10/99, dar continuidade ao curso de Pós-Doutorado, junto à Università Di Roma "La Sapienza" em Roma, Itália, com ônus CNPq (Processo 23079.001154/98-05).

ANTONIO MACDOWELL DE FIGUEIREDO

(Ofs. nºs 166 e 167/99)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DESPACHOS DO REITOR
Em 16 de junho de 1999

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

ALEXANDRE FERRARI DE SOUZA, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica desta Universidade, no período de 26/06/99 a 03/07/99, para participar e apresentar trabalho no 30th IEEE POWER ELECTRONICS SPECIALISTS CONFERENCE-PESC '99, que será realizado em Charleston, Carolina do Sul, EUA, com ônus FUNEVEM (Processo nº 23080.002988/99-17);

CLAUDIA JUNQUEIRA DE LIMA COSTA, Professor Adjunto, lotada no Departamento de Língua e Literatura Vernáculas desta Universidade, no período de 01/07/99 a 10/07/99, para apresentar trabalho na Conferência Internacional "Challenging the American Century", na Loughborough University, Inglaterra, com ônus limitado (Processo nº 23080.002928/99-95);

SERGIO COLLE, Professor Titular, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica desta Universidade, no período de 02/07/99 a 11/07/99, para apresentar dois artigos no ISES - International Solar Energy Society World Congress - Jerusalém, Israel, com ônus CNPq (Processo nº 23080.002895/99-38);

SAMIR NAGI YOUSRI GERGES, Professor Titular, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica desta Universidade, no período de 02/07/99 a 15/07/99, para apresentar trabalho no 6º Congresso Internacional de Som e Vibração, a ser realizado na cidade Copenhague - Dinamarca, com ônus limitado (Processo nº 23080.002869/99-28);

GENY APARECIDA CANTOS, Professor Adjunto, lotada no Departamento de Análises Clínicas desta Universidade, no período de 02/07/99 a 16/07/99, para participar do 13th International Symposium on Affinity Technology, e do Bio-Recognition-International European Congress on Biotechnology, em Compiègne, França, e em Bruxelas, Bélgica, respectivamente, com ônus limitado (Processo nº 23080.002635/99-24);

ALFREDO TIBÚRCIO NUNES PIRES, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Química desta Universidade, no período de 05/07/99 a 18/09/99, para participar do Projeto Intercâmbio Brasil-Alemanha PROBRAL II, CAPES/DAAD, no Instituto de Físico-Química, na Universidade do Mainz, Alemanha, com ônus

CAPEs (Processo nº 23080.001760/99-73);
CARLOS AUGUSTO MONGUILHOTT REMOR, Professor Assistente 3, lotado no Departamento de Psicologia desta Universidade, no período de 27/07/99 a 01/08/99, para participar da Reunião Latinoamericana de Psicanalyse de Rosário, em Rosário, Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23080.002165/99-55).

LUCIO JOSÉ BOTELHO

(Of. nº 65/99)

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 597, DE 16 DE JUNHO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Pensão Temporária a Leide Dayana Ferreira, filha do ex-servidor Silvio Ferreira, matrícula SIAPE 1284471, ativo, ocupante à época do cargo de Técnico de Laboratório/Área, grupo NI, classe B, padrão VI, falecido em 26 de janeiro de 1988, de conformidade com a apelação em Mandado de Segurança nº 97.4242-1, proferido pela 6ª Vara Federal da Circunscrição Judiciária de Florianópolis/SC. (Processo nº 23080.042702/98-37 e 23080.002027/98-31).

IRINEU MANOEL DE SOUZA

(Of. nº 442/99)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOSDESPACHOS DO REITOR
Em 18 de junho de 1999

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06 de Março de 1995, autoriza o afastamento do país do seguinte servidor:

NELSON PRUDÊNCIO, ocupante da classe de professor Assistente lotado no Departamento de Educação Física e Matricidade Humana desta UFES, no período de 22 a 27/06/99, para participar, como convidado da CBAt - Confederação Brasileira de Atletismo, do Congresso da IAAF (Federação Internacional de Atletismo Amador), em Bogotá, Colômbia, com ônus limitado (Processo nº 23112.000803/99-51).

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06 de Março de 1995, altera o ônus do afastamento do país do servidor YURI ALEXANDER PUSEP, publicado no D.O.U., Seção 2, p.17, de 15/06/99: onde se lê: "...com ônus CNPq...", leia-se: "...com ônus CAPEs...".

JOSÉ RUBENS REBELATTO

(Of. nº 85/99)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 1999

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/8/1996, publicado no Diário Oficial da União de 15/8/1996, considerando o que consta do Processo 99-0035, resolve:

N.º 356 - exonerar o professor MAURILIO BATISTA DO CARMO, matrículas 6065 8/UFV e 0430889-4/SIAPE, da função gratificada de Coordenador de Pesquisa, FG-3, da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal, a partir desta data.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/8/1996, publicado no Diário Oficial da União de 15/8/1996, considerando a Portaria 188, do MEC, de 6/3/95, publicada no Diário Oficial de 8 de março de 1995, e o que consta do Processo 23114.004444/99, resolve:

N.º 357 - autorizar o afastamento, do país, do Professor Adjunto LUIZ CLÁUDIO COSTA, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola, matrículas 6021-6/UFV e 0429560-1/SIAPE, no período de 18 a 25 de junho de 1999, com a apresentação de trabalhos, no International Symposium "Modelling Cropping Systems" da Sociedade Européia de Agronomia, a ser realizado na Universidade de Lheda, Espanha, com ônus limitado.

LUIZ SÉRGIO SARAIVA

PORTARIA Nº 359, DE 14 DE JUNHO DE 1999

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/8/1996, publicado no Diário Oficial da União de 15/8/1996, considerando a Portaria 188, do MEC, de 6/3/95, publicada no Diário Oficial de 8 de março de 1995, e o que consta do Processo 23114.004371/99, resolve:

autorizar o afastamento, do país, do Professor Adjunto I MARCOS HEIL COSTA, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola, matrículas 6929-9/UFV e 0431192-5/SIAPE, no período de 9 de julho a 8 de agosto de 1999, com a finalidade de participar do Curso Interactions between seasonal to Interamerican Institute for Global Change Research (IAI) e pela School of Marine and Atmospheric Sciences, da Universidade de Miami, USA, com o objetivo de atualização acadêmica na área de previsões climáticas, bem como trabalhar, junto com cientistas colaboradores da Universidade de Wisconsin, no projeto "The effects of land-use conversion: ecological research in LBA", em Madison, Wisconsin, USA, com ônus limitado.

LUIZ SÉRGIO SARAIVA

PORTARIA Nº 360, DE 15 DE JUNHO DE 1999

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1164/96, de 14/11/1996, publicada no Diário Oficial da União de 25/11/1996, e o que consta do Processo 23114.004908/99, resolve:

autorizar o afastamento, do país, da Professora Adjunto CÉLIA ALENCAR DE MORAES, lotada no Departamento de Microbiologia, matrículas 5512-3/UFV e 0429257-2/SIAPE, no período de 21 a 23 de junho de 1999, com a finalidade de proferir palestras no curso de Biotecnologia e Biologia Molecular de Bactéria Lácticas, na cidade de San Miguel de Tucumán, Argentina, com ônus limitado.

CARLOS SIGUEYUKI SEDIYAMA

PORTARIA Nº 365, DE 16 DE JUNHO DE 1999

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/8/1996, publicado no Diário Oficial da União de 15/8/1996, considerando o que consta do Processo 99-004087, resolve:

1. Conceder à viúva KÁTIA MARTINS ARAKI LATINI uma cota de pensão vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do senhor GIOVANNI RODRIGUES LATINI GOMES, matrículas 7765-8/UFV e 1230457-6/SIAPE, ocupante da vaga n.º 0339516, do cargo de Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, com graduação, do Quadro de pessoal da Universidade Federal de Viçosa, em razão de seu falecimento, ocorrido em 9 de maio de 1999, por força do disposto no artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal, e nos artigos 215, 216, § 1.º, 217, inciso I, alínea "a", e 218 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990. 2. Autorizar o pagamento da supracitada pensão a contar de 9 de maio de 1999.

LUIZ SÉRGIO SARAIVA

(Of. nº 547/99)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 115, DE 9 DE JUNHO DE 1999(*)

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 847, de 26 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial de 28 de maio de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23046.000165/99-84 (UnED-Colatina), resolve:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 28.05.1999, WALCY AURÉLIO DE SOUSA TORRES, Matrícula SIAPE nº 0769422, do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Unidade de Ensino Descentralizada de Colatina-ES, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar vago o referido cargo.

JADIR JOSÉ PELA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 15-6-99, Seção 2, pág. 17.

(Of. nº 25/99)

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SALINAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 11, de 1º de março de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 1999, Seção 2, onde se lê FG-03, leia-se FG-05

(Of. nº 925/99)

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIA Nº 102, DE 17 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial n.º 986, de 23 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve:

Cessar obrigatoriedade de residência no imóvel de próprio nacional n.º 45 - RFP 5403000210002, localizado na área territorial da Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia-MS, do servidor Alair Vicente Xavier, Auxiliar em Agropecuária, Código 065006, Classe "A", Padrão III.

CARLOS HENRIQUE COSTA NAZARENO

(Of. nº 41/99)

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA/RJ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 076, de 07 de maio de 1999, publicada no D.O.U. de 13/05/99, seção II, às páginas 17, ONDE SE LÊ: *Processos Industriais*, LEIA-SE: *Ingles*.

(Of. nº 104/99)

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 59, DE 16 DE JUNHO DE 1999

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 95.710, de 10 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23101.000953/99, resolve: 1. declarar aposentado compulsoriamente, a contar de 11.01.1999, o servidor PEDRO BRANDÃO COUTINHO, matrícula SIAPE nº 0435256, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia 3-III, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, com fundamento no art. 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição a 22/35 (vinte e dois trinta e cinco avos), acrescido da vantagem do art. 15, parágrafo 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.1997, combinado com a Lei nº 9.624, de 02.04.1998, observando a referência em que se encontra posicionado. 2. declarar vago o referido cargo.

MÔNICA MONTEIRO LIAUSU CAVALCANTI
Em exercício

(Of. nº 194/99)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 18 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Diligência/Dipes/Cofic/Ciset nº 291/99, constante do Processo nº 23106.001013/92-41, resolve:

Nº 589 - Alterar o ato da Reitoria nº 642/92, publicado no DOU de 30.04.92, que concedeu aposentadoria ao servidor RAIMUNDO MARQUES DE SOUZA, assegurando-lhe a vantagem prevista no art. 3º da lei nº 8911/94, em substituição ao art. 193 da Lei nº 8112/90.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, publicada no DO de 12.12.90, resolve:

Nº 590 - Declarar vago, a partir de 16.06.99, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO NI C IV, código da vaga nº 707855, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, ocupado pelo servidor ANATÓLIO ROCHA DOS SANTOS JÚNIOR, lotado no Serviço de Compras Nacionais.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 23106.001841/99-10, resolve:

Nº 591 - Conceder aposentadoria à servidora INAURA SANTANA DE SOUZA, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE 0403568, ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA NA A III, com lotação na Diretoria do Restaurante Universitário, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "d" da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da E.C. 20/98.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do OI SER/017/99, resolve:

Nº 592 - Dispensar, por término de mandato, a partir de 13.06.99, a servidora IVANETE SALETE BOSCHETTI FERREIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto MS, da função de Chefe (FG-1) do Departamento de Serviço Social.

Nº 593 - Designar a servidora CAROLINA CÁSSIA BATISTA SANTOS, ocupante do cargo de Professor Assistente MS, para exercer a função de Chefe (FG-1) do Departamento de Serviço Social.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do MEMO FAU/123/99, resolve:

Nº 596 - Dispensar, a pedido, a partir de 1º 06.99, o servidor MARCÍLIO MENDES FERREIRA, ocupante do cargo de Professor Auxiliar MS, da função de Chefe Interino do Centro de Planejamento (FG-1) da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, publicada no DO de 12.12.90, resolve:

Nº 597 - Exonerar, a pedido, a partir de 08.06.99, a servidora ADRIANA KÁTIA DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de MÉDICO NS D III, código da vaga nº 631403, com lotação no Hospital Universitário de Brasília.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do MEMO IBD/085/99, resolve:

Nº 598 - Dispensar, a pedido, a partir de 1º 06.99, a servidora ANDRÉA QUEIROZ MARANHÃO, ocupante do cargo de Professor Assistente MS, da função de Coordenadora do Curso de Graduação - Diurno (FG-2) do Instituto de Ciências Biológicas.

Nº 599 - Designar a servidora MARIANA DE SOUZA CASTRO, ocupante do cargo de Professor Assistente MS, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação - Diurno (FG-2) do Instituto de Ciências Biológicas.

LAURO MORHY

DESPACHOS DE REITOR
Em 17 de junho de 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MEC nº 188, de 06/03/96, autoriza o afastamento do país a:

- LEONARDO LAZARTE, Professor Assistente da Universidade de Brasília, de 22 a 26.06.99, para participar como coordenador de Sessão a Apresentação de um tema, na Inet'99 The Internet Global Summit em Califórnia/USA com ênus ilimitado. (Proc. 23106.002220/99-16).

- RICARDO BENTES DE AZEVEDO, Professor Adjunto da Universidade de Brasília, de 28.06 a 08.07.99, para participar com apresentação de trabalho, do 4º Liquid Matter Conference em Granada/Espanha com ênus para o CNPq. (Proc. 23106.001904/99-38).

LAURO MORHY

(Of. nº 104/99)

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 237, DE 16 DE JUNHO DE 1999

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos IX e XIV do Regimento Geral, resolve:

Declarar vago, a contar de 25 de maio de 1999, o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIRIO, anteriormente ocupado por Francisco José Medeiros Raposo, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8112 de 11.12.90. (Proc. nº 0640/99-90).

HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN

(Of. nº 107/99)

Ministério da Cultura**FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO INTERINO DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, nos termos da Portaria P/28, de 3 de março de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01550.00030/99-00, resolve:

I - Conceder aposentadoria por invalidez à servidora SONIA MARIA DE SEIXAS, matrícula SIAPE nº 670.780, ocupante do cargo de Técnico 3 III, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação, com fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Declarar vago o cargo acima mencionado.

LUIZ EDUARDO CONDE

(Of. nº 96/99)

**PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS**

A Imprensa Nacional receberá matéria para publicação da seguinte forma:

1. papel

- a) datilografada;
- b) digitada.

2. meio magnético, se o órgão estiver devidamente cadastrado

e autorizado:

- a) envio eletrônico de matérias;
- b) disquete 3 1/2" (três polegadas e meia).

As formas de envio são regulamentadas pela Portaria IN nº 189, de 18-12-97, publicada no Diário Oficial, Seção 1, de 19-12-97.

O horário de recebimento de matérias será das 8h às 16h para o Diário Oficial da União e das 8h às 12h30min para o Diário da Justiça.

Reclamações referentes à publicação devem ser encaminhadas, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais - DIJOF, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a veiculação da matéria.

FONE: (061) 313-9513 FAX: (061) 313-9540SIG, Quadra 6, Lote 800,
CEP 70610-460, Brasília-DF**PREÇO DO CENTÍMETRO PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA R\$ 14,78**

Ministério do Trabalho e Emprego

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO CEARÁ

PORTARIA Nº 111, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO, NO CEARÁ - SUBSTITUTO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VII e XIII do artigo 37 da Estrutura Regimental do Ministério do Trabalho, aprovada pela Portaria nº 787, de 11.09.97, publicada no DOU de 15 de setembro de 1997, considerando o disposto no art. 630, 7º da Consolidação das Leis do Trabalho, torna público a relação dos Agentes da Inspeção do Trabalho desta Regional: Adriana de Melo Vieira, CIF 02878-9; Adriano Pontes Aragão, CIF 02887-8; Afonso Williams Lopes Moreira, CIF 01703-5; Alzito Tavares Bríngel, CIF 01494-0; Albanisa Ribeiro Reis, CIF 00991-1; Alcides Gomes Sobrinho, CIF 01921-6; Alcino de Oliveira Quesado, CIF 01352-8; Alexandre Antônio Bruno da Silva, CIF 02444-9; Alexandre Magno Níacio Quesado, CIF 02445-7; Aline Rodrigues, CIF 01552-0; Alzenir Sales Bezerra, CIF 00933-4; Ana Beatriz Pires de Castro Gradyhof, CIF 01941-0; Antônia Aldenira Cidrão Carvalho Dias, CIF 02001-0; Antônia Cesarina Joca Barros, CIF 00814-1; Antônio dos Santos Ventura, CIF 03201-8; Antônio Evandro Almeida Queiroz, CIF 03213-1; Antônio Evarado Torres, CIF 00855-9; Antônio Roberto Vila Nova Maia, CIF 02668-9; Arabela Queiroz de Azevedo, CIF 01203-3; Aripuanan Lopes Rabelo, CIF 00759-5; Balmiza Maria Vieira Sampaio, CIF 01450-8; Benedita Sousa Bezerra da Silva, CIF 00994-6; Brígido Távora Dantas, CIF 01780-9; Carlos Alberto Fúzza Pequeno, CIF 02457-0; Carlos Augusto Nunes Passos, CIF 01835-0; Carlos Enães Soares Ricca, CIF 40022-0; Carlos Henrique Vieira de Pontes Medeiros, CIF 40023-8; Carlos Pimentel de Mattos Júnior, CIF 02041-9; Cláudia Freitas de Azeite e Ferraz, CIF 40016-8; Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino, CIF 03239-5; Cláudio de Almeida Viriato, CIF 01922-4; Cláudio de Paula Sampaio, CIF 02446-5; Cleuton Pontes Aguiar, CIF 01948-8; Clodoveu Romcy, CIF 02073-3; Danúzia Lima Ribeiro, CIF 01016-2; Darlan Van Marsen Farena, CIF 02447-3; Domingos Sávio Campos Araújo, CIF 01164-9; Dorelland Ponte Lima, CIF 30021-7; Ednir Teixeira, CIF 01581-4; Elcira Garcia Amaral, CIF 01017-0; Eliane de Medeiros Studart, CIF 00995-4; Eliane Maria Braga Pereira Gomes, CIF 00693-9; Eliane Maria de Arruda Gomes Lopes, CIF 01548-2; Elizabeth Alice Barbosa Silva de Araújo, CIF 02035-4; Elizira de Oliveira Santana, CIF 00655-6; Eunice Ulysséia Peixoto Maia, CIF 01099-5; Eva Garcia Amaral, CIF 01005-7; Fernando Antônio Martins e Silva, CIF 02879-7; Flavio Rubens Delgado Perdigão, CIF 01862-7; Francisca de Fátima Frota, CIF 01452-4; Francisco Carlos Xeres, CIF 50012-7; Francisco das Chagas de Oliveira, CIF 01006-5; Francisco de Assis Herculano Verçosa, CIF 00812-5; Francisco de Assis Nogueira Júnior, CIF 02036-2; Francisco Eudes Apoliano Gomes Júnior, CIF 02885-1; Francisco Gilberto Belchior, CIF 30022-5; Francisco José Costa de Oliveira, CIF 30321-6; Francisco José Pontes Ibiapina, CIF 02886-0; Francisco José Quariguasi Andrade, CIF 30023-3; Francisco Peixoto Diógenes, CIF 01009-0; Frank Martins Tavares, CIF 00689-0; Franklin Cardoso Teles de Menezes, CIF 30024-1; Franklin Rabelo de Araújo, CIF 30472-7; Gilberto Frota Furtado, CIF 02880-0; Gilberto Gomes Norberto, CIF 30398-4; Giuseppe Peixoto Bezerra Lima, CIF 02881-9; Glauco Franco Belém de Figueiredo, CIF 30465-4; Gleudson dos Santos Lima, CIF 30026-8; Gracimar Lima Aguiar, CIF 00320-4; Hamilton Tavares Vieira, CIF 30027-6; Hermelinda Marília Pedrosa de Barros, CIF 02889-4; Hilda Percicotti Santana, CIF 00996-2; Ismênia Maria Lima de Oliveira, CIF 40732-1; Jertiza Jucá Oliveira, CIF 01734-5; João Baptista do Nascimento, CIF 03200-0; João Batista Aguiar Neto, CIF 01502-4; João Batista de Araújo Vasconcelos, CIF 00819-2; João Nogueira Neto, CIF 30028-4; José Alfredo Menezes Marques, CIF 01551-2; José Astélio Moreira Maciel, CIF 02448-1; José de Sá Barbosa, CIF 01674-8; José Ermandos Lopes Teles, CIF 01960-7; José Gleber Duarte Guedes, CIF 30036-5; José Hudson Machado Moreira, CIF 00470-7; José Ilton Ferreira, CIF 50013-5; José Iranilise Brito de Souza, CIF 30368-2; José Júlio Gonçalves Pinheiro, CIF 02307-8; José Laureano Manoel dos Santos, CIF 02888-6; José Marcondes Ribeiro de Menezes, CIF 02037-0; José Maria Saraiva Nogueira Júnior, CIF 01802-3; José Milton da Silva, CIF 00720-0; José Pereira Cândido Neto, CIF 02882-7; José Renato Alves, CIF 50063-1; Josefa Jostleide Vieira, CIF 01435-4; Kátia Cristina Lopes, CIF 20003-4; Leontina Lins Marques, CIF 00997-0; Leveir Barreto Campos, CIF 40024-6; Lidilina Ribeiro Patricio, CIF 01010-3; Lucila de Arruda Torres, CIF 00301-8; Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro, CIF 02606-9; Luís Alves de Freitas Lima, CIF 02096-6; Luís Fernandes Borges Neto, CIF 40025-4; Manoel Eparimondas Vasconcelos Costa, CIF 02449-0; Marcelino Rodrigues Mendes, CIF 01676-4; Marcos Didimo Souza Vieira, CIF 02052-4; Margarida Maria Campos Oliveira Pinheiro, CIF 01011-1; Maria Bernadete da Costa Moreira, CIF 02567-4; Maria Cristina Castelo Branco, CIF 01725-6; Maria da Conceição de Medeiros Costa, CIF 02044-3; Maria da Conceição Ferreira Barros, CIF 02883-5; Maria das Graças Mont'Alverne Parente, CIF 01012-0; Maria do Socorro Tomaz Araújo, CIF 01885-6; Maria Dolores Fialho, CIF 00065-5; Maria Ervanis Brito, CIF 02038-9; Maria Fernanda Mont'Alverne Frota, CIF 01008-1; Maria Goretti Dantas Rocha, CIF 01937-2; Maria José Carneiro Cavalcante, CIF 00063-9; Maria Lúcia Lima de Pontes Medeiros, CIF 02232-2; Maria Luiza Pinheiro Coutinho, CIF 03082-1; Maria Marlene de Melo Vieira, CIF 01902-0; Maria Rosomar Lima Ferreira, CIF 01095-2; Maria Socorro Soares Noronha, CIF 01668-3; Maria Stela Rocha Pinheiro, CIF 01867-8; Maria Theresia Guimarães Lopes, CIF 02450-3; Maria Zulcide Melo Barbosa, CIF 40026-2; Mauro de Andrade Khoury, CIF 40714-3; Moacir Machado Neto, CIF 03179-8; Nelson Ferreira de Queiroz Neto, CIF 02039-7; Nielson Pereira Barroso, CIF 02085-0; Nilza Pereira Barrozo, CIF 02086-9; Ormindá de Paula Pessoa Rocha, CIF 00462-6; Paula Marinho Vidigal de Castro, CIF 01914-3; Paulo Jorge Rocha Henriques, CIF 02087-7; Pedro Henrique de Menezes Felismino, CIF 40027-0; Pedro Jairo Nogueira Pinheiro Filho, CIF 02451-1; Raimundo Alocu Cunha Pires, CIF 00682-3; Raimundo Estevam Castelo Branco Júnior, CIF 02088-5; Raimundo Nonato Fortaleza Martiniano de Sousa, CIF 02040-0; Raimundo Wilson Chaves Martins, CIF 40028-9; Reinaldo de Jesus Castro dos Santos, CIF 00709-9; Ricardo Severino Valentim, CIF 02989-0; Roberto Camargo Campos, CIF 02053-2; Rodolpho Severino Valentim, CIF 02990-4; Rômulo Mascarenhas dos Santos Júnior, CIF 50015-1; Rosângela Maria Barbosa Pinto, CIF 02486-4; Rosenda Maria Portela de Almeida, CIF 30029-2; Rubens Silveira Taveira Júnior, CIF 02070-2; Sandra Célia Oliveira Teles de Menezes, CIF 01591-1; Sônia Lúcia Leitão Viana, CIF 00239-9; Tânia Maria Porto Pompeu, CIF 02884-3; Tânia Maria Salmto Pinheiro, CIF 00657-2; Tereza de Fátima Alves Silva Moreira, CIF 01580-6; Thomas Gomes Linard, CIF 30030-6; Valéria Marques de Alcântara, CIF 03238-7; Vânia Elita Teixeira de Abreu, CIF 00821-4; Vera Lúcia Cavalcante Quesado, CIF 01440-0; Vera Lúcia Vieira Lobo, CIF 02229-2; Vitória Márcia Araújo Amândio, CIF 30459-0; Walowska Riva de Quesado Miranda Bezerra, CIF 01738-8; e Walfredo Hermógenes Leda Noronha, CIF 30327-5.

FRANCISCO GILBERTO BELCHIOR

(Of. nº 138/99)

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MATO GROSSO

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1999

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 da Portaria Ministerial nº 788, 11 de setembro de 1997, publicada no DOU de 15 seguinte, e tendo em vista o que consta nos processos nº 46210.000060/99, resolve:

Nº 14 - CONCEDER,

- PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, letra "a", da Lei nº 8112/90, a ALICE COLLA, viúva do ex-servidor EGYDIO LEÔNICO COLLA, matrícula SIAPE nº 0257390, do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondente a 100% da remuneração, do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão II, e demais vantagens que percebia, a partir de 08/02/99.

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 da Portaria Ministerial nº 788, 11 de setembro de 1997, publicada no DOU de 15 seguinte, e tendo em vista o que consta processos nº 46210.000050/99, resolve:

Nº 16 - Retificar, portaria nº 7 de 25 de março de 1999, publicado no DOU de 06 subsequente, Seção 2, página 20, que aposentou CORDELIA MARIA DE MORAES RAMOS, matrícula SIAPE nº

0257375, para incluir as vantagens dos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911/94, de conformidade com a Decisão TCU nº 481 de 20 de agosto de 1997, assegurado pela Lei nº 9.527/97 e pela Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998.

SALUNEL PINHEIRO DE CAMPOS

(Of. nº 138/99)

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PARÁ

PORTARIA Nº 58, DE 16 DE JUNHO DE 1999

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias Ministeriais nº 787/97, 266/93 e 669/97, publicadas no DOU de 15.09.97, 12.02.93 e DOU de 20.08.97, respectivamente, resolve:

RETIFICAÇÃO: Retificar a publicação no DOU nº 107, de 08.06.99, na página nº 18, Seção 2, referente as Portarias nº 052, 053 e 054 de 28/05/1999;

Onede se lê: No valor de R\$ 249,23 (duzentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), no valor de R\$ 124,62 (cento e vinte e quatro reais e doze centavos) e de R\$ 124,62 (cento e vinte e quatro reais e doze centavos); Leia-se: R\$ 271,01 (Duzentos e Setenta e Hum Reais e Doze Centavos), R\$ 135,51 (Cento e Trinta e Cinco Reais e Cinco Centavos) e R\$ 135,51 (Cento e Trinta e Cinco Reais e Cinco Centavos e Hum Centavo), respectivamente.

Onede se lê: CLASSE "D", PADRÃO V, a partir de Abril de 1999. (462220008569/98).

Leia-se: CLASSE "C", PADRÃO II, a partir de Abril de 1999. (462220008569/98).

LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA

(Of. nº 138/99)

Ministério da Previdência e Assistência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Estadual na Bahia

Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 67, DE 9 DE MARÇO DE 1999

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos do INSS - Substituta, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 206, inciso VIII alínea "b" do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPS/GM 458, de 24 de setembro de 1992, e o que consta do processo 35013.000838/99-98 resolve:

Conceder aposentadoria Por Tempo de Serviço, de acordo com os artigos 40, item III, letra "a" da Constituição Federal e o art. 186, item III, letra "a" da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a vantagem do artigo 3º da Lei 8.911, de 12 de julho de 1994, alterada pela Lei 9.624, de 02 de abril de 1998, mais a opção prevista no artigo 3º parágrafo 2º do Decreto-Lei nº 1.445/76 alterado pelos Decretos-Leis nº 2.270/85 e 2.365/87 e pela Lei 7.706/88, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, código DAS 101.2, com proventos integrais a Iraildes Beirão Araújo, mat. 0881480, Agente Administrativo, código 0801, classe A, padrão III, código de vaga 510.279, do Quadro Permanente deste Instituto.

MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA COSTA

(Of. nº 165/99)

Superintendência Estadual em Pernambuco

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 1999

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS EM PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela PT/INSS/PR/Nº54, de 25 de fevereiro de 1999, publicada no DOU nº 038-E, de 26 de fevereiro de 1999, resolve:

Nº 88 -

1) - Dispensar, s/c de 14.04.99, a servidora Adeline Cristina Augusto Chaves, Mat. SIAPE 0904060, Agente Administrativo, da função de Supervisor I, FG-1, Nº 61-84.393, em 15-771.0, desta SEPE;

2) - Dispensar, s/c de 17.05.99, o servidor Marcos Lúcio Dias Alves, Mat. SIAPE 0902576, Agente Administrativo, da função de Supervisor de Pagamento, FG-2, Nº 62-84.129, em 15-400.33, desta SEPE;

3) - Dispensar, o servidor Fernando Mota de Lima, Mat. SIAPE 0944425, Artífice de Artes Gráficas, da função de Chefe de Equipe, FG-3, Nº 63-84.118, em 15-300.22, desta SEPE;

4) - Dispensar, s/c de 01.03.99, a servidora Maria José da Silva Ramos, Mat. SIAPE 0904089, Agente Administrativo, da função de Supervisor II, FG-2, Nº 62-84.209, em 15-700.0, desta SEPE;

5) - Dispensar, a/c de 01.03.99, o servidor Luiz Henrique Tomaz da Silva, Mat. SIAPE 0584188, Agente Administrativo, da função de Supervisor de Equipe, FG-3, Nº 63-84.351, em 15-723.003, desta SEPE;

Nº 89 -

Designar o servidor JEOVÁ PEREIRA DE SOUZA, Mat. SIAPE 0947840, Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Unidade de Administração Local em Caruaru, FG-2, Nº 62-84.056, em 15-001.006, desta SEPE.

Nº 90 -

1) - Dispensar, s/c de 01.03.99, o servidor Mário José Duarte, Mat. SIAPE 0904738, Agente Administrativo, da função de Chefe de Posto I-Cabo, FG-1, Nº 61-84.348, em 15-723.003, desta SEPE;

2) - Dispensar, a/c de 05.04.99, o servidor José Roberto Nalon, Mat. SIAPE 0903873, Agente Administrativo, da função de Chefe do PSS em Casa Amarela, FG-1, Nº 61-84.250, em 15-701.004, desta SEPE;

3) - Dispensar, a/c de 17.05.99, a servidora Vanhize Azevêdo Amaral, Mat. SIAPE 0903185, Agente Administrativo, da função de Chefe de Equipe, FG-3, Nº 63-84.123, em 15-400.01, desta SEPE;

4) - Dispensar, a/c de 05.06.99, o servidor Maviasel Lopes da Costa, Mat. SIAPE 0902175, Agente Administrativo, da função de Chefe de Equipe, FG-3, Nº 63-84.119, em 15-300.22, desta SEPE;

5) - Dispensar, a/c de 14.12.98, a servidora Lucineide de Almeida Leite Pinheiro, Mat. SIAPE 0904932, Agente Administrativo, da função de Supervisor de Equipe, FG-3, Nº 63-84.287, em 15-701.017, desta SEPE;

6) - Dispensar, a/c de 01.02.99, o servidor Sívio Romero P. de Souza, Mat. SIAPE 0902739, Agente Administrativo, da função de Supervisor de Equipe, FG-3, Nº 63-84.166, em 15-601.001, desta SEPE;

7) - Dispensar, a/c de 03.05.99, a servidora Edelzuina Marinho de Andrade, Mat. SIAPE 0904104, Agente de Portaria, da função de Chefe de Equipe, FG-3, Nº 63-84.211, em 15-700.0, desta SEPE;

8) - Dispensar, a/c de 12.05.99, a servidora Ana Maria Ferreira de M. Paixão, Mat. SIAPE 0902968, Agente Administrativo, da função de Supervisor II, FG-2, Nº 62-84.209, em 15-700.0, desta SEPE;

9) - Dispensar, a/c de 01.04.99, o servidor Pedro Rosendo Soares Filho, Mat. SIAPE 0902700, Agente de Serviços Administrativos, da função de Supervisor de Equipe, FG-3, Nº 63-84.374, em 15-724.001, desta SEPE;

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS EM PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela PT/INSS/PR/Nº54, de 25 de fevereiro de 1999, publicada no DOU nº 038-E, de 26 de fevereiro de 1999, resolve: Designar os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercerem as Funções Gratificadas a seguir discriminadas:

Nº 91 -

Maria de Fátima Farias	0904115	015-300.22	Chefe de Equipe	FG-3	63-84.118
Luiz Herinque T. da Silva	0584188	015-723.003	Chefe do PSS/Cabo	FG-1	61-84.348
Francineide de Araújo Lima	0904989	015-771.0	Supervisor I	FG-1	61-84.393
Vanhize Azevêdo Amaral	0903185	015-400.33	Superv. Pagamento	FG-2	62-84.129
Kilma Lúcia N. da Silva	0903340	015-701.017	Supervisor de Equipe	FG-3	63-84.289
João Neto Siqueira Melo	0903262	015-701.004	Ch. PSS/Casa Amarela	FG-1	61-84.250

IELMA LUCENA CAVALCANTI CHAVES

(Of. nº 165/99)

Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77, DE 10 DE JUNHO DE 1999

A CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela PT/MPS nº 458, de 24/09/92, Inciso VIII, Alínea "b" e, considerando, o que consta do Processo nº 35210.002220/99, resolve: 1) Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o disposto no Artigo 40, Inciso III, Alínea "a" da Constituição Federal e Artigo 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8112, de 11/12/90, ao servidor HIDELEBRANDO BERNARDO DA SILVA, mat. SIAPE/Dataprev nºs 0 902 394/1 137 921, no cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao citado Padrão, e demais vantagens a que faz jus 2) Declarar, em decorrência, vago o cargo acima mencionado.

SUZANA SILVA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

(Of. nº 165/99)

Superintendência Estadual em São Paulo

PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 1999

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS, no Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria/MPS nº 458, de 24/09/92, inciso XXII, artigo 198, publicada no DOU nº 186, de 28/09/92 e, da Portaria/MPS nº 1781, de 27/01/95, publicada no DOU nº 21, de 30/01/95

Considerando a Instrução Normativa/INSS/DRH Nº 04, de 18.07.95, publicada BS/INSS/DG Nº 137, de 19 07 95 E conforme Portaria/INSS/PR Nº 54, de 25/02/99, publicada no DOU Nº 38, de 26/02/99, resolve

Nº 433 - Dispensar, a pedido, a partir de 01.06.99, a servidora ANGELA MARIA MENDONÇA, matrícula nº 0 934 961, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, da função de Chefe de Setor de Arquivo, código FG-3, nº 63-86.923, na Divisão de Contabilidade da Coordenação de Administração Financeira desta Superintendência Estadual da Estrutura aprovada pela Resolução INSS/PR nº 120, de 30 de Setembro de 1992

Nº 434 - Designar, a servidora SIMONE DE AZEVEDO VIEIRA, matrícula nº 0.936.524, ocupante do cargo de Agente de Portaria do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe de Setor de Arquivo, código FG-3, nº 63-86.923, na Divisão de Contabilidade da Coordenação de Administração Financeira desta Superintendência Estadual da Estrutura aprovada pela Resolução INSS/PR nº 120, de 30 de Setembro de 1992

LUÍS EDUARDO DOS SANTOS

(Of. nº 165/99)

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA Subsecretaria de Assuntos Administrativos Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 460, DE 22 DE JUNHO DE 1999

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SAG nº 08, de 26.09.90, publicada no Diário Oficial da União de 01.10.90, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo especificados, resolve:

Conceder pensão mensal vitalícia a RAIMUNDA EULALIA LUSO SERRA, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, qualificada no processo nº 25000-017677/95-14, como cônjuge do servidor JOSE DE SOUZA SERRA, Matrícula SIAPE nº 0242859, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 19.10.1995, no valor correspondente ao do respectivo provento (proporcional a 30/35) decorrente do Cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código NM-007003, Classe "A", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 3% (três por cento) da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço - artigo 67 da Lei nº 8.112/90, de 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva - Lei Delegada nº 13/92, da Vantagem Pessoal e da opção da Função Gratificada GADF de que trata o artigo - 5º da Medida Provisória nº 831/95, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Conceder pensão mensal vitalícia a DIRAN MOREIRA NERY, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, qualificada no processo nº 25000.014038/93-17 como cônjuge do servidor TOMAZ NERY MACHADO, Matrícula SIAPE nº 0060339, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 06.09.1993, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-010070, Classe "C", Padrão NI-V, acrescido das parcelas de 35% (trinta e cinco por cento) da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço - artigo 67 da Lei nº 8.112/90, do Abono Especial de que trata o artigo 2º da Lei nº 7.333/85, e de 90% (noventa por cento) da Gratificação de Atividade Executiva - Lei Delegada nº 13/92, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Conceder pensão mensal vitalícia a ELZELINA DOS SANTOS MACEDO, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, qualificada no processo nº 25406-101808/92-18 como cônjuge do servidor NOELY JOSE DE MACEDO, Matrícula SIAPE nº 0153639, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 07.07.1992, no valor correspondente ao da respectiva remuneração decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Código NM-010070, Classe "C", Referência NA-19, acrescido da parcela de 01% (um por cento) da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço - artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e de 35% (trinta e cinco por cento) da Gratificação de Adicional Pecuniário - artigo 2 da Lei nº 8.270/91, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Conceder pensão mensal vitalícia a MARIA DE FATIMA BARBOSA CUNHA, e temporária a MARCONDES FELIX BARBOSA CUNHA, KARINE COELI BARBOSA CUNHA e a CAIO RICARDO CUNHA GUTTSCHALY, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, incisos I e II, alíneas "a" e "a", da Lei nº 8.112/90, qualificados, respectivamente, no processo nº 33000-000033/95-99, como cônjuge, filhos e menor sob guarda do servidor JOÃO FELIX CUNHA, Matrícula SIAPE nº 626766, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 26.12.1994, sendo os valores das cotas-partes vitalícia de ½ e temporária de 1/6 incidentes na respectiva remuneração decorrente do cargo de Médico, Código NS-009001, Classe "A", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 04% (quatro por cento) da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço - artigo 67 da Lei nº 8.112/90, e de 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva - Lei Delegada nº 13/92, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Conceder pensão mensal vitalícia a VALDO ANTONIO CAMAZ, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, qualificado no processo nº 25000-004253/94-46 como cônjuge da servidora HELINE FERREIRA CAMAZ, Matrícula SIAPE nº 00232619, do Quadro Permanente deste Ministério, falecida em 06.02.1994, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Agente de Portaria, Código TP-012002, Classe "A", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 29% (vinte e nove por cento) da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço - artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem pessoal de que trata o artigo 13 da Lei nº 8216/91, e de 120% (cem e vinte por cento) da Gratificação de Atividade Executiva - Lei Delegada nº 13/92, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Conceder pensão mensal vitalícia a JOÃO BELCHIOR DO NASCIMENTO, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, qualificado no processo nº 25000-0016790/94-01 como cônjuge da servidora MARIA DE FREITAS DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 233978, do Quadro Permanente deste Ministério, falecida em 26.07.1994, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Código NM-010070, Classe "C", Padrão NI-V, acrescido das parcelas de 27% (vinte e sete por cento) da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço - artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem Pessoal de que trata o artigo 13 da Lei nº 8.216/91, e de 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva - Lei Delegada nº 13/92, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Conceder pensão mensal vitalícia a ANA CECILIA OLIVEIRA DE MATOS, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, qualificada no processo nº 25500-00002/95-13 como cônjuge do servidor JOSE VALDEMIR GOMES DE MATOS, Matrícula SIAPE nº 0236184, do Quadro Permanente deste Ministério falecido em 23.04.1994, no valor correspondente ao da respectiva remuneração decorrente do cargo de Motorista Oficial, Código TP-012001, Classe "A", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 4% (quatro por cento) da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço - artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e de 160%

(cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva - Lei Delegada nº 13/92, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Conceder pensão mensal vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS MENEZES LEÃO, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, qualificada no processo nº 25403-000734/94-77 como companheira do servidor ADEMAR PEREIRA, Matrícula nº 0103682, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 14.03.1993, no valor correspondente ao da respectiva remuneração decorrente do cargo de Agente de Vigilância Código NM-010045, Classe "c", Padrão NI-VI, acrescido das parcelas de 02% (dois por cento) da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço - artigo 67 da Lei nº 8.112/90, e de 80% (oitenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva - Lei Delegada nº 13/92, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Conceder pensão mensal vitalícia a AURINA RAIMUNDA ALVES, e temporária a CLAUDIO BARBOSA MIRANDA, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, incisos I e II, alíneas "c" e "a", da Lei nº 8.112/90, qualificados, respectivamente, no processo nº 25000-014731/92-09, como companheira e filho do servidor ANTONIO FRANCISCO MIRANDA Matrícula SIAPE nº 0075743, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 07.10.1992, sendo os valores das cotas partes vitalícia de ½ e temporária de ½ incidentes na totalidade do respectivo provento decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Código NM-010070, Classe "c", Padrão NA-II, acrescido das parcelas de 28% (vinte e oito por cento) da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço - artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e de 30% (trinta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva - Lei Delegada nº 13/92, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Conceder pensão mensal vitalícia a IRENE TAVERNARD LEITÃO, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, qualificada no processo nº 2541300020/92-88 como cônjuge do servidor ANTONIO COSTA LEITÃO Matrícula SIAPE nº 0110204, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 16.12.1991, no valor correspondente ao da respectiva remuneração decorrente do cargo de Motorista Oficial, Código TP-012001, Classe "C", Referência NA-26, acrescido das parcelas de 30% (trinta por cento) da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço - artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e de 35% (trinta e cinco por cento) do Adicional Pecuniário - artigo 2º da Lei nº 8.270/91, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Conceder pensão mensal temporária a ALESSANDRA DA SILVA GAMA, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, qualificada no processo nº 25200.0011501/91-34 como menor sob guarda do servidor JUVENAL RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0083941, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 16.11.91, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Agente de Transporte Marítimo e Fluvial, Código NM-010038, Classe "C", Referência NI-19, acrescido das parcelas de 35% (trinta e cinco por cento) da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço - artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem Pessoal de que trata o artigo 13 da Lei nº 8.216/91, e de 35% (trinta e cinco por cento) do Adiantamento Pecuniário - artigo 2º da Lei nº 8.270/91, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Conceder pensão mensal vitalícia a EDSON GOMES DE ALMEIDA, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, ALÍNEA "a", da Lei nº 8.112/90, qualificada no processo nº 25000-023172/97-14 como cônjuge da Servidora DULCE ALVES DE ALMEIDA Matrícula nº 0234962, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido 25.06.97, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-010070, Classe "C", Padrão NI-V, acrescido das parcelas de 25% (vinte e cinco por cento) da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço - artigo 67 da Lei nº 8.112/90, e de 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva - Lei Delegada nº 13/92, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Retificar a Portaria Coletiva nº 368, publicada no Diário Oficial da União de 19.05.1999, na parte em que concedeu pensão mensal vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FRANCO, para corrigir o nome de servidor de VINICIO ALVES FRANCO para VENICIO ALVES FRANCO. Processo nº 25000.002507/95-72.

Retificar a Portaria Coletiva nº 206, publicada no Diário Oficial da União de 24.03.1999 na parte em que concedeu pensão mensal vitalícia a MARCILIA SANTOS BARRADAS, para considerar corrigido o percentual da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço de 3% (três por cento) para 2% (dois por cento). Processo nº 25403-001173/93-11.

Retificar a Portaria Coletiva nº 368, publicada no Diário Oficial da União de 19.05.1999, na parte em que concedeu pensão mensal a MARIA SILVA GOMES e outros, para corrigir onde se lê: ... incisos I e II, alíneas "a" e "a" da Lei nº 8.112/90; Leia-se: incisos I, alínea "a" e II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.112/90. Processo nº 25200.002546/93-88.

RUBIO CEZAR DA CRUZ LIMA

(Of. nº 148/99)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Departamento de Assistência e Serviços de Saúde
Coordenação-Geral das Unidades Hospitalares Próprias
Hospital Geral do Andaraí

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS Nº 531, DE 30.12.1998, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 33367.000641/98, resolve

Nº 6 - Conceder aposentadoria voluntária a AVELINO JOSÉ LEITÃO MEDINA, matrícula 4035500 (SIAPE nº 6645337), ocupante do cargo de Médico, Classe "A" Padrão "III" do Nível Superior do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, lotado no Hospital Geral do Andaraí, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8112/90, assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 20,

publicada no DOU de 16/12/98, com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% da Gratificação de Atividade Executiva, na forma da Lei-Delegada 13/92.

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS Nº 531, DE 30.12.1998, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 33367.01406/96, resolve:

Nº 22 - Conceder aposentadoria voluntária proporcional a JOEL CARLOS BARROS SILVEIRA, matrícula 4270118 (SIAPE nº 0643383), ocupante do cargo de Médico, Classe "A", Padrão "III", Nível Superior do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, lotado no Hospital do Andaraí, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8112/90 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% da Gratificação de Atividade Executiva, na forma da Lei-Delegada 13/92.

VICTOR GRABOIS

PORTARIA Nº 60, DE 13 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS Nº 531, DE 30.12.1998, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 33367.00106/99, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária proporcional a MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 03779963 (SIAPE 00627899), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Padrão "III", Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, lotado no Hospital do Andaraí, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei 8112/90, assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos proporcionais a 22/30 (vinte e dois, trinta avos), incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% da Gratificação de Atividade Executiva, na forma da Lei-Delegada 13/92.

VICTOR GRABOIS

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS Nº 531, DE 30.12.1998, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 33367.00169/99, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária proporcional a MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0626999, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Padrão "III", Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, lotado no Hospital do Andaraí, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8112/90, assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% da Gratificação de Atividade Executiva, na forma da Lei-Delegada 13/92.

VICTOR GRABOIS

PORTARIAS DE 7 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS Nº 531, DE 30.12.1998, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 33367.00155/99, resolve:

Nº 93 - Tornar sem efeito a Portaria/MS/HAN/RJ Nº 92, de 31/05/99, publicada no DOU nº 107, de 08/06/99, Seção 2, página 20.

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS Nº 531, DE 30.12.1998, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 33367.00155/99, resolve:

Nº 94 - Declarar vago a partir de 25/03/99, o cargo ocupado pela servidora CÉLIA MARIA DOS SANTOS DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 0629989, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão "III", Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, em virtude de posse em outro cargo inacumulável nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 12/12/90.

VICTOR GRABOIS

PORTARIA Nº 95, DE 10 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS Nº 531, DE 30.12.1998, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 33367.00049/99, resolve:

Exonerar a pedido a servidora CÉLIA DA CONCEIÇÃO PINTO, matrícula SIAPE nº 0655191, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código 10006, Classe "C", Padrão "IV", Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, lotada no Hospital do Andaraí, a partir de 18 de dezembro de 1998.

VICTOR GRABOIS

PORTARIA Nº 97, DE 14 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS Nº 531, DE 30.12.1998, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 33367.00247/99, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária proporcional a LEDA MAURA BRITO SOL, matrícula 04136578 (SIAPE n.º 0639544), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Padrão "III", Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, lotado no Hospital do Andaraí, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional n.º 20, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos proporcionais a 29/30 (vinte e nove, trinta avos), incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% da Gratificação de Atividade Executiva, na forma da Lei-Delegada 13/92.

VICTOR GRABOIS

(Of. n.º 55/99)

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1999

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial n.º 1.338, de 09 de novembro de 1993, com fundamento na Constituição Federal, no art. 20 da Lei 8.270, de 17.12.91, e no art. 11 da Lei n.º 9.527, de 10.12.97, tendo em vista o que consta do Processo n.º 25225.000041/99-60, resolve:

Nº 484 - I - Colocar à disposição do Município de Recife no Estado de Pernambuco, o servidor João Alexandre Neto, matrícula SIAPE n.º 0475226, Médico, classe "A", padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, lotado na Coordenação Regional de Pernambuco, em conformidade com o que prevê o convênio n.º 161/94-D, celebrado com aquele Município;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao servidor de que trata o item I;

III - Cumprir ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Recife/PE, comunicar mensalmente à CORPE, a frequência do mencionado servidor, com as eventuais ocorrências.

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 100, de 16 de abril de 1991, publicado no D.O.U. de 17 subsequente e de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicado no D.O.U. de 11 subsequente, e tendo em vista a delegação de competência contida na Portaria n.º 555, de 07 de maio de 1999, publicada no D.O.U. de 10 subsequente, resolve:

Nº 485 - I - Designar ONIVALDO BARBOSA DE SOUZA, para exercer o encargo de substituto eventual do titular do cargo de Chefe do Distrito Sanitário de São José de Mipibu, código DAS-101.1, n.º 50.0917, da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde, no Estado do Rio Grande do Norte, ficando em consequência dispensado do referido encargo ERIBERTO COCENTINO BARRETO.

Nº 486 - I - Designar EDMILSON FERREIRA DA SILVA, para exercer o encargo de substituto eventual do titular do cargo de Chefe do Serviço de Administração, código DAS-101.1, n.º 50.0912, da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde, no Estado do Rio Grande do Norte, ficando em consequência dispensada do referido encargo MARIA NAZARÉ TERCEIRA DA SILVA.

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial n.º 1.338, de 09 de novembro de 1993, com fundamento na Constituição Federal, no art. 20 da Lei 8.270, de 17.12.91, e no art. 11 da Lei n.º 9.527, de 10.12.97, tendo em vista o que consta do Processo n.º 25180.000299/99-01, resolve:

Nº 487 - I - Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, as servidoras LÚCIA COVEZZI FRANCISCO, matrícula SIAPE n.º 1033990, Enfermeiro, classe D, padrão IV e LENITA DE SOUZA FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1039729, Farmacêutico-Bioquímico, classe D, padrão V, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, lotadas na Coordenação Regional de Mato Grosso, de acordo com o convênio n.º 355/97, publicado no D.O.U. n.º 245 de 18.12.97, celebrado com aquela Secretaria;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente às servidoras de que trata o item I;

III - Cumprir ao órgão de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, comunicar mensalmente à Coordenação Regional da FNS no Estado de Mato Grosso, a frequência das mencionadas servidoras, com as eventuais ocorrências.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 282 de 05.02.96, publicada no D.O.U. de 09.02.96, que aposentou IRANI AGUIAR DE CARVALHO para excluir a vantagem do parágrafo único do artigo 2.º da Lei n.º 8911/94. Processo n.º 25100.004136/95-50.

(Of. n.º 122/99)

Coordenação Regional no Ceará

PORTARIA Nº 98, DE 18 DE JUNHO DE 1999

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado do Ceará, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria n.º 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo 25140.000306/99-60, resolve:

I - Conceder aposentadoria ao servidor, CICERO FERNANDES DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 0510472, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, código 210021, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, com proventos integrais, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço; 160% (cento e sessenta por cento) de Adicional da Gratificação de Atividade Executiva e demais vantagens a que fizer jus.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

(Of. n.º 122/99)

JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LIMA

Coordenação Regional em Goiás

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 1999

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE EM GOIÁS, no uso das atribuições previstas na PT/MS/SA/CGRH n. 281, de 230499, resolve:

Nº 4.717 - Retificar a Portaria n.º 4692, de 290499, publicada no DOU n. 100, de 270599, de Vacância de FERNANDO DURÃES, matrículas 3614468/0546337, ONDE SE LÊ: FERNANDO DURÕES; LEIA-SE: FERNANDO DURÃES, e não como constou.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE EM GOIÁS, no uso das atribuições previstas na PT/MS/SA/CGRH n. 281, de 230499 e tendo em vista o que consta do processo abaixo especificado, resolve:

Nº 4.718 - Alterar na Portaria n.º 4.011/ERE/MS/SEPES/GO, publicada no DOU n.º 145, de 31 de setembro de 1995, Seção 2, que aposentou o servidor LUIZ DE FRANÇA FERREIRA, matrícula 0547573, a fundamentação, para fazer constar: Artigo 40, inciso I da Constituição Federal de 051088 e Artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei 8.112/90, passando o servidor a perceber proventos integrais isentos de IRRF, conforme o disposto no Artigo 6º, item XIV, da Lei 7.713/88. (Proc. n. 33094-000185/95).

REGINALDO PEIXOTO GUIMARÃES
Substituto

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 1999

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria n.º 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, resolve:

Nº 91 - Tornar sem efeito a Portaria n.º 073 de 21/05/98, publicada no DOU n.º 131 de 13/07/98, tendo em vista o Parecer FNS/DILAP de 28/04/99, que consta no Processo n.º 25164.00099/98-67.

Nº 93 - Tornar sem efeito a Portaria n.º 089 de 1º/06/1999, publicada no DOU n.º 108 de 09/06/1999, tendo em vista duplicidade de publicação, Processo n.º 25161.000235/97-68.

JOSÉ LÁZARO DE BRITO LADISLAU

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1999

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria n.º 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, resolve:

Nº 94 - Retificar a Portaria n.º 178 de 23 de outubro de 1998, publicada no DOU de 27 de novembro de 1998, na parte que aposentou JOSIMAR RODRIGUES ALVES, ONDE SE LÊ "...Matrícula 0494491" ... LEIA-SE "...Matrícula 0494891". Processo n.º 25181.000235/97-68.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE EM GOIÁS, no uso das atribuições previstas na PT/MS/SA/CGRH n. 281, de 230499 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve:

Nº 4723 - Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a GILZA SAMPAIO VASCONCELOS, matrículas DATAPREV 4171926/SIAPE 0547453, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 051088 e 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, com proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis, trinta) avos, correspondentes ao vencimento de seu cargo efetivo e demais vantagens inerentes ao cargo. (Proc. N. 25005-000088/98).

JOSÉ LÁZARO DE BRITO LADISLAU

(Ofs. n.ºs 122 e 193/99)

Coordenação Regional no Maranhão

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1999

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas de competência do Decreto n.º 100, de 16/04/91, publicado no D.O.U. de 17 subsequente e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria n.º 154, de 12 de maio de 1998, publicada no D.O.U. de 102 subsequente, resolve:

Nº 123 - Designar, a servidora NILZA MARIA DE SOUSA, ocupante do Auxiliar Administrativo, Classe D, Padrão V, matrícula 01035501, para a Função Gratificada FG-1, cod. 50.0660, para Chefe da Equipe de Administração Geral.

Em consequência, Exonerar a servidora ANGELA MARIA LEITE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe B, Padrão II, da referida função.

(Of. n.º 122/99)

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas de competência outorgada pela Portaria n.º 267/GM, de 31 de março de 1999 e Portaria n.º 281/99, publicada no D.O.U. n.º 76, de 23.04.99, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve:

Nº 4.458 - Conceder Aposentadoria por Invalidez, de acordo com o disposto no Artigo 186, Inciso I da Lei n.º 8.112/90, a MARIA CELESTE COELHO DOS SANTOS, matrículas DTP-3 563.987, SIAPE-549.308, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no PAM-Diamante, com as vantagens do cargo efetivo, proporcionais a 21/30 avos, e demais vantagens a que fizer jus. (Processo n.º 25.014-000196/99).

IVANIR RITTA DE LIMA

(Of. n.º 88/99)

Coordenação Regional no Pará

PORTARIA Nº 254, DE 18 DE JUNHO DE 1999

A SUBSTITUTA DO COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria n.º 281, de 22 de abril de 1999, publicada no D.O.U. de 23 subsequente, resolve:

I - Conceder aposentadoria no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, a razão 32/35, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, com vigência a partir de 15/12/1998, ao servidor **CARLOS DELFINO DE LIMA**, matrícula n.º 0502264, Motorista Oficial, Classe "A", Padrão "III", (Processo n.º 25200.000297/99-64).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

MARIA CELESTE SERRA VASCONCELOS

(Of. nº 122/99)

Coordenação Regional no Piauí

PORTARIA Nº 138, DE 20 DE MAIO DE 1999

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 100, de 16.04.91, publicado no D.O.U. de 17 subsequente e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria n.º 580, de 27 de novembro de 1991, publicada no D.O.U. de 28 subsequente, resolve::

Nomear o servidor **WASHINGTON LUIZ ONOFRE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, CPF: 328.549.862-53, matrícula SIAPE 1086482, para a Função Gratificada FG-3, código 050736.

Em consequência, dispensar o servidor **EDNIR SILVA DE CARVALHO** da função acima.

ANTONIO AIRTON VERAS E SILVA

(Of. nº 122/99)

Coordenação Regional em Santa Catarina

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 1999

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/MS/SC, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria n.º 281 de 220499, publicada no DOU - 76 de 230499, e face o que consta no processo n.º 25295.000516/99, resolve:

Nº 74 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8112/90, a Sra. **ZILDA VIEIRA DOS SANTOS**, na qualidade de viúva, do servidor aposentado com proventos integrais, **TEÓFILO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE - 057.506-7, Artífice de Mecânica, do Quadro Permanente deste Ministério, correspondente a 100%(cem por cento), para a viúva, do cargo de Artífice de Mecânica, classe B, Padrão NI-V, e demais vantagens adquiridas, a partir de 060599.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SC, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria n.º 281 de 220499, publicada no DOU - 76 de 230499, e face o que consta no processo n.º 25024.00179/99, resolve:

Nº 75 - Conceder aposentadoria voluntária proporcional, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c", da Lei n.º 8112/90, assegurada pelo artigo 3º, caput da Emenda Constitucional n.º 20 de 151298, a servidora **CARMELIA ANGELINA MARIA GIANESINI EFFTING**, matrícula 429.270-7 e SIAPE- 057.557-4, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, Padrão NI-III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos proporcionais correspondentes a 29/30(vinte e nove, trinta avos), acrescidos da Gratificação de Atividade Executiva na mesma proporcionalidade, de 5%(cinco por cento) de anuênio, sobre o Padrão NI-A-III, e demais vantagens adquiridas.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SC, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria n.º 281 de 220499, publicada no DOU - 76 de 230499, e face o que consta no processo n.º 25024.01107/97, resolve:

Nº 76 - Conceder aposentadoria voluntária proporcional, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c", da Lei n.º 8112/90, assegurada pelo artigo 3º, caput da Emenda Constitucional n.º 20 de 151298, e em cumprimento ao Mandado de Segurança n.º 98.0000245-6, a servidora **MARIA CONCEIÇÃO FELTRIN**, matrícula 374.100-1 e SIAPE- 057.456-1, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, Padrão NI-III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos proporcionais correspondentes a 28/30(vinte e oito, trinta avos), acrescidos da Gratificação de Atividade Executiva na mesma proporcionalidade, de 5%(cinco por cento) de anuênio, sobre o Padrão NI-A-III, e demais vantagens adquiridas.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/MS/SC, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria n.º 281 de 220499, publicada no DOU - 76 de 230499, e face o que consta no processo n.º 25295/000592/99, resolve:

Nº 77 - Conceder Pensão Vitalícia e Temporária, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "b", e inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8112/90, a Sra. **SONIA MARIA PERES**, na qualidade de viúva, e as menores **MABELI SCHULTZ**, e **MICHELA APARECIDA SCHULTZ**, filhas do servidor aposentado por invalidez com proventos proporcionais, **ROBERTO SCHULTZ**, matrícula n.º 057.566-4, Técnico em Radiologia, do Quadro Permanente deste Ministério, correspondente a 50%(cinquenta por cento), para a viúva, e 50%(cinquenta por cento), para ser dividido entre as filhas, do cargo de Técnico em Radiologia, classe B, Padrão NI-V, e demais vantagens adquiridas, a partir de 090599.

MILTON TADASHI SHRATORI

PORTARIA Nº 78, DE 17 DE JUNHO DE 1999

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SC, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria n.º 281 de 220499, publicada no DOU - 76 de 230499, e face o que consta no processo n.º 25024.00227/99, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c", da Lei n.º 8112/90, assegurada pelo artigo 3º, caput da Emenda Constitucional n.º 20 de 151298, e em cumprimento ao Mandado de Segurança n.º 98.0007980-7, ao servidor **ANTONIO CAMILO DOS SANTOS**, matrícula 359.495-5 e SIAPE- 057.398-2, no cargo de Agente Administrativo, classe A, Padrão NI-III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos proporcionais correspondentes a 33/35(trinta e três, trinta e cinco avos), acrescidos da Gratificação de Atividade Executiva na mesma proporcionalidade, de 5%(cinco por cento) de anuênio, sobre o Padrão NI-A-III, e demais vantagens adquiridas.

MILTON TADASHI SHRATORI

(Of. nº 576/99)

Coordenação Regional em Tocantins

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 1999

A SUBSTITUTA DO COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da portaria n.º 289, de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, resolve:

Nº 110 - Tornar sem efeito a publicação do D O U nº 110 do dia 11.06.99, onde concede a Pensão Vitalícia a **CARMEN AIRES MANDUCA**, tendo em vista já ter sido publicada no D O U nº 106 de 07.06.99.

Nº 111 - Retificar a Portaria nº 59 de 09.04.99, publicada no D O U , de 20.04.99, na parte que designou **VASTIR VILARINS DA ROCHA**, "ONDE-SE LÊ..."FG-02-Nº.05.0544, "LEIA-SE:" FG-02 50.0547.

ROSA VILARINHO FERREIRA COSTA

(Of. nº 122/99)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 59, DE 19 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 17/05/99, **MARIA DE LOURDES DE SOUSA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 1284616, do cargo de Tecnologista Junior I, deste Instituto, para a qual foi nomeado através da Portaria/nº 096, publicada no D.O.U. de 30/06/98.

Declarar, em decorrência, a vacância do cargo acima citado.

JORGE MACHADO

PORTARIA Nº 62, DE 27 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 16/04/99, **MIRELA TURY PASTORINI**, Matrícula SIAPE nº 1286837, do cargo de Assistente de Pesquisa I, deste Instituto, para o qual foi nomeado através da Portaria/PR/nº 096, publicada no D.O.U. de 30/06/98.

JORGE MACHADO

(Of. nº 151/99)

PORTARIA Nº 67, DE 17 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 108, de 28 de fevereiro de 1992, publicado no DOU de 04 de março de 1992, considerando o estabelecido no art. 3º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e considerando o que contém o processo INPI.Nº 636/94, resolve:

I - Notificar **MARIA DAS GRAÇA GONZALEZ** como legítimo ocupante do imóvel residencial funcional localizado na SQS 315 - bloco I - apartamento 603 - Brasília-DF, para manifestar a esta Autarquia, por escrito, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, e firmar o respectivo contrato de compra e venda, como base no laudo de avaliação, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria sob pena de decair do direito de preferência.

II - Nos termos do contido art. 2º do Decreto nº470, de 09 de março de 1992, o laudo de avaliação do imóvel residencial funcional terá validade de 30(trinta) dias, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

III - Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se as instruções da Portaria SAF/PR nº 226, de 10 de abril de 1992.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE MACHADO

(Of. nº 165/99)
(DIAS: 23, 24 e 25/6/99)

Diretoria de Patentes

PORTARIA Nº 7, DE 15 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DE PATENTES DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL no uso de suas atribuições previstas no inciso VI do artigo 76 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MJ nº 108, de 28.02.92 e de acordo com o Decreto nº 83.937, de 06.09.79, resolve:

Delegar competência ao servidor JOELSON AQUINO MAIA, matrícula 0449323, Pesquisador Titular III, para decidir os pedidos de patentes por ele examinados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARIDA RODRIGUES MITTELBACH

(Of. nº 151/99)

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 68, DE 21 DE MAIO DE 1999

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria MJ nº 108, de 28.02.92, publicado no Diário Oficial da União de 04.03.92 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 52400.001213/98, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JANE DE ALMEIDA ALENCAR, matrícula SIAPE nº 449097, no cargo de Analista em C&T Senior III, da Carreira de Ciência e Tecnologia, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fulcro no artigo 40 da Constituição Federal, combinado com a alínea "c", inciso III, do artigo 186 da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço - 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), e vantagens já incorporadas de que tratam os artigos 21 e 22 da Lei nº 8.691/93, o artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e o artigo 1º da Lei nº 9.638/98.

Declarar, em decorrência, a vacância do cargo acima citado.

JANE PINHEIRO DE ANDRADE SOUZA

PORTARIA Nº 70, DE 26 DE MAIO DE 1999

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria MJ nº 108, de 28.02.92, publicado no Diário Oficial da União de 04.03.92 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 52400.002391/98, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a SANDRA TAVARES DE QUEIROZ SILVA, matrícula SIAPE nº 449275, no cargo de Técnico 3 III, da Carreira de Ciência e Tecnologia, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, combinado com a alínea "c", inciso III, do artigo 186 da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a seu tempo de serviço - 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) e vantagens já incorporadas de que tratam os artigos 21 e 22 da Lei nº 8.691/93, o artigo 67 da Lei nº 8.112/90, o artigo 1º da Lei nº 9.638/98 e o artigo 3º da Lei 8.911/94, transformada em vantagem pessoal pelo artigo 15 da Lei 9.527/97.

Declarar, em decorrência, a vacância do cargo acima citado.

JANE PINHEIRO DE ANDRADE SOUZA

(Of. nº 151/99)

Ministério de Minas e Energia

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM, no uso da competência que lhe confere o art.14, do Decreto nº1.324, de 02 de dezembro de 1994 e o art. 19, inciso IV, do Regimento Interno da Autarquia DNPM, aprovado pela Portaria nº 42, de 22 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial de 1º de março de 1995, resolve:

Nº 165 - Dispensar, SÔNIA MARA CARDOSO NORIEGA RIVEROS, matrícula SIAPE nº 455066, da função de Chefe do Setor de Atendimento, código FG-2, do 23º Distrito/DNPM-MS.

Nº 166 - Designar, SOFIA FIGUEIRA MORAIS DE ABREU, matrícula SIAPE nº 455598, para exercer a função de Chefe do Setor de Atendimento, código FG-2, do 23º Distrito/DNPM-MS.

MIGUEL NAVARRETE FERNANDEZ JÚNIOR

(Of. nº 114/99)

Ministério do Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 110, DE 21 DE JUNHO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 2º da Portaria nº 104/SE, de 7 de abril de 1995, e face o que consta no Processo nº 03110.003078/97-79, resolve:

Retificar a Portaria nº 334/SAA/MPO, de 25 de setembro de 1997, publicada no D.O.U. de 26 de setembro de 1997, seção II, página 7386, referente a aposentadoria de SAULO HENRIQUE SAFE DE MATOS, para incluir no fundamento legal, em decorrência da revisão efetuada conforme decisão nº 438/98-TCU, publicada no D.O.U. de 24 de novembro de 1998, a vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, publicada no D.O.U. de 12 seguinte.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

(Of. nº 670/99)

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DO PATRIMÔNIO

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 850, DE 22 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DO PATRIMÔNIO, DO MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.670, de 01 de julho de 1993, tendo em vista o disposto na Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, em cumprimento à Sentença Judicial proferida nos autos da Reclamação Trabalhista nº 556/92, pela 1ª JCV - TRT, com trânsito em julgado em 12.01.96 e o que consta do Processo nº 35172.001479/96-66, resolve:

Incluir, a partir de 05 de outubro de 1983, na categoria funcional de Médico, Classe "A", referência LT-NS-05, da Tabela Permanente do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, o emprego ocupado pelo servidor ANTONIO SEVERINO DE OLIVEIRA MARINHEIRO.

2. A Coordenação de Administração de Pessoal do INSS lavrará na Ficha Registro de Emprego e na Carteira de Trabalho e Previdência Social do servidor, as anotações decorrentes da aplicação do disposto nesta portaria, anteriores à vigência da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLO

(Of. nº 151/99)

Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais

PORTARIA Nº 835, DE 18 DE JUNHO DE 1999

O Coordenador-Geral de Imóveis Funcionais - COGIF, em conformidade com os termos do Decreto nº 980 de 11 de novembro de 1993, alterado pelos Decretos nºs 1447 de 06 de abril de 1995, 1160 de 05 de outubro de 1995 e 1803 de 06 de fevereiro de 1996 e tendo em vista a Portaria SEAP nº 126, de 09 de fevereiro de 1999, resolve:

Art.1º- Outorgar Permissão de Uso, do imóvel residencial funcional, sito à SQN 206, Bloco "C", Aptº 202, nos termos do disposto nos Arts. 7 e 8 do decreto 980/93, a Carla Maria Naves Ferreira, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessora Processual, Código DAS 102.4, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça e por atender as demais disposições previstas no citado Decreto;

Parágrafo Único - Para os efeitos legais a formalização do ato de ocupação se dará na entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no Art. 12 do Decreto nº 980/93, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação;

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART RODRIGUES DA SILVA

(Of. nº 151/99)

Ministério do Esporte e Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1999

A MINISTRA DE ESTADO DO ESPORTE E TURISMO, INTERINA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Nº 101 - Designar LUÍS ANTÔNIO BUFFARA DE FREITAS, para substituir o Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP, código DAS - 101.6, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 102 - Dispensar PAULO ANDRÉ JUKOSKI DA SILVA, do encargo de substituto do Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP.

MARIA TERESA BONATTO DE CASTRO

(Of. nº 317/99)

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Secretaria-Geral

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Nº 273 - Declarar vago, a partir de 29 de junho de 1999, o cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01, classe A, padrão II, do Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, ocupado pela servidora CARLA REGINA ROCHA, por motivo de posse em outro cargo público, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Nº 274 - Dispensar ÁTILA BEZERRA TOLENTINO, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202.01, classe A, padrão III, do encargo de substituto eventual do Coordenador de Normas e Orientação, código DAS-101.2, da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

Nº 275 - Designar EDSON ALVES VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico Pericial - Contador, código NTC-102.02, classe A, padrão III, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Normas e Orientação, código DAS-101.2, da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

(Of. nº 563/99)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradorias Regionais 1ª Região

PORTARIA Nº 90, DE 16 DE JUNHO DE 1999

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Doutora TERESA CRISTINA D'ALMEIDA BASTEIRO, Procuradora do Trabalho, para exercer o encargo de coordenadora da Coordenadoria da Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos - CODIN, a partir de 21/06/99.

MÁRCIO VIEIRA ALVES FARIA

(Of. nº 413/99)

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

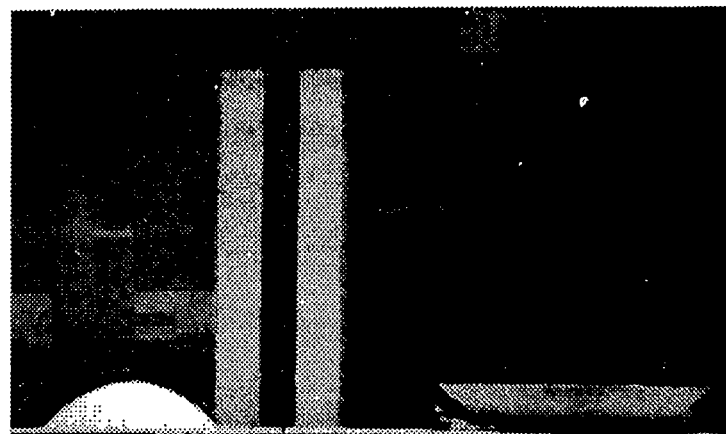
PORTARIA Nº 1.281, DE 17 DE JUNHO DE 1999

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do expediente protocolado sob o nº 004824, de 16.06.99, resolve

EXONERAR, a pedido, nos termos do disposto no art 35, II, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 9.527/97, MARIA LUIZA NEGREIROS, do Cargo em Comissão de Diretor Geral - FC-10, com efeitos a partir de 16.06.99.

Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO

(Of. nº 672/99)



Onde são traçados
os destinos da Nação.



Onde os
destinos
da Nação
se tornam
atos oficiais.

**P
U
B
L
I
C
A
Ç
O
E
S**

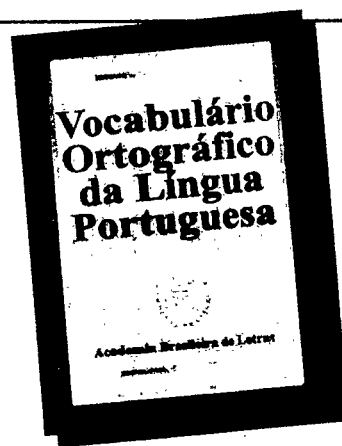
IMPRESA NACIONAL

Informações Oficiais



LEI PELÉ

Na mesma publicação, o leitor terá a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências, e o Decreto nº 2.574, de 29 de abril de 1998, que a regulamenta.



VOCABULÁRIO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA

Uma obra da Academia Brasileira de Letras. Indispensável para aqueles que têm a língua portuguesa como instrumento de trabalho. São 360 mil palavras para enriquecer sua ortografia.



INFORMAÇÕES:

FONE:
0800-619900

FAX:
(061) 313-9765

IMPRESA NACIONAL
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70610-460
Brasília-DF

DIREITOS AUTORAIS



A obra traz a Lei nº 9.610 que altera, atualiza e concilia a legislação sobre Direitos Autorais, dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programas de computador, sua comercialização no país, e também sobre a regulamentação das profissões de artistas, técnicos em espetáculos de diversões e radialista.

IMPRESA NACIONAL
SIG, Quadra 6, lote 800, CEP: 70610-460
Brasília - DF



INFORMAÇÕES:
(061) 313 9900



Informações Oficiais